



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

## JUNHO-2025



SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



34.841.261/0001-56  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
TURISMO - SETUR  
Av Murilo Dantas, 881 Galeria Farol Center  
B. Farolândia - CEP 49032-490  
Aracaju - Sergipe

*[Faint, illegible handwritten text]*



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	56,95 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	235.080,02 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>235.136,97 +</b>		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	235.080,02 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/06/2025 a 30/06/2025

Saldo Anterior: 68,59 +

#### Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	000000194	2.100,00 -	2.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	52.000,00 -	54.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	57.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA	000994003	1.426,49 -	58.457,90 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994003	3.190,50 -	61.648,40 -
03/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	61.745,34 +	96,94 +
04/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	86.782,50 -	86.685,56 -
04/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	000994004	600,00 -	87.285,56 -
04/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JOSE CARLOS NUNES ARAGAO	000994004	4.923,00 -	92.208,56 -
05/06/2025		DB TARIF ADIANT	00000000	100,00 -	92.308,56 -
05/06/2025		JUROS ADIANTAM	00000000	553,25 -	92.861,81 -

PAG. nº 03

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
05/06/2025	I OF ADIANTAMENT	00000000	883,54 -	93.745,35 -
05/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	93.817,47 +	72,12 +
06/06/2025	ESTORNO CREDITO	00900688	100,00 +	172,12 +
06/06/2025	LANC A CREDITO	00282909	883,54 +	1.055,66 +
06/06/2025	LANC A CREDITO	00282909	553,25 +	1.608,91 +
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	1.800,00 -	191,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	3.300,00 -	3.491,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	1.650,00 -	5.141,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	600,00 -	5.741,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE LAGUNA BAR E RESTAURANTE	000994004	1.650,00 -	7.391,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE LAGUNA BAR E RESTAURANTE	000994004	600,00 -	7.991,09 -
10/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	58.250,00 -	66.241,09 -
10/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA	000994003	33.000,00 -	99.241,09 -
10/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	99.291,37 +	50,28 +
11/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994003	1.800,00 -	1.749,72 -
11/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	1.758,88 +	9,16 +
12/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE LFF LISBOA RESTAURANTE	000994003	3.300,00 -	3.290,84 -
12/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994003	3.300,00 -	6.590,84 -
12/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	8.390,84 -
12/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	10.190,84 -
12/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	3.300,00 -	13.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	2.000,00 -	15.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	9.000,00 -	24.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	12.000,00 -	36.490,84 -
12/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	36.535,07 +	44,23 +
13/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	3.750,00 -	3.705,77 -
13/06/2025	Internet Banking ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000290	67.354,00 -	71.059,77 -
13/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	71.127,83 +	68,06 +
16/06/2025	Internet Banking ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000926	82.494,15 -	82.426,09 -
16/06/2025	RESGATE AUT CDB	00000000	82.441,04 +	14,95 +
18/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	9.985,05 -
18/06/2025	Internet Banking TED INTERNET BANKING	000994003	20.000,00 -	29.985,05 -
18/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE PEJ RESTAURANTE LTDA	000994003	6.261,25 -	36.246,30 -
18/06/2025	Internet Banking DEB PIX CHAVE CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	000994003	3.300,00 -	39.546,30 -

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE LFF LISBOA RESTAURANTE	000994003	1.800,00 -	41.346,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994003	8.800,00 -	50.146,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO	000994003	1.800,00 -	51.946,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO	000994003	3.300,00 -	55.246,30 -
18/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	55.343,52 +	97,22 +
20/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	29.902,78 -
20/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	50.000,00 -	79.902,78 -
20/06/2025	Caixa 035	TED SPB 60746948 3398 CVC BRASIL OP AG DE VIAGENS 10.760.260/0001-19	000035107	87.500,00 -	167.402,78 -
20/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	167.434,77 +	31,99 +
23/06/2025	Caixa 035	TED SPB 08561701 0001 THAUANE M MATOS DOS SANTOS 44.741.731/0001-63	000035107	10.998,75 -	10.966,76 -
23/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	10.993,32 +	26,56 +
26/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	13.000,00 -	12.973,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	600,00 -	13.573,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	1.800,00 -	15.373,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	3.300,00 -	18.673,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	20.473,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	1.350,00 -	21.823,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	2.250,00 -	24.073,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	1.800,00 -	25.873,44 -
26/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	25.652,10 -	51.525,54 -
26/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000003578	30.000,00 -	81.525,54 -
26/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	81.601,01 +	75,47 +
27/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SAFRA	000000087	24.625,00 -	24.549,53 -
27/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SAFRA	000000264	98.500,00 -	123.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	126.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	136.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994003	1.500,00 -	137.549,53 -
27/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	137.606,48 +	56,95 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

PAG. nº 07

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PAC 09



Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS  
Agência: 035 - METR ATALAIA

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95  
Conta Corrente: 03 / 103.952-1

**Dados do Título**

Produto: CDB AUTOMÁTICO  
Rentabilidade: Pós-Fixada

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/05/2025	Saldo Bruto Anterior	1.139.660,42
03/06/2025	Resgate 774240	62.310,11
05/06/2025	Resgate 774627	94.693,50
10/06/2025	Resgate 775717	100.246,92
11/06/2025	Resgate 776032	1.775,97
12/06/2025	Resgate 776325	36.893,63
13/06/2025	Resgate 776612	71.832,67
16/06/2025	Resgate 777006	83.265,85
18/06/2025	Resgate 777661	55.907,76
20/06/2025	Resgate 778019	169.157,75
23/06/2025	Resgate 778381	11.107,50
26/06/2025	Resgate 779182	82.472,26
27/06/2025	Resgate 779516	139.088,99
30/06/2025	Rendimento no Período	6.645,76
30/06/2025	Saldo Bruto Atual	237.553,27

Saldo Líquido: R\$ 234.998,81

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/06/2025	R\$ 62.310,11	R\$ 2.510,10	R\$ 0,00	R\$ 564,77
05/06/2025	R\$ 94.693,50	R\$ 3.893,49	R\$ 0,00	R\$ 876,03
10/06/2025	R\$ 100.246,92	R\$ 4.246,91	R\$ 0,00	R\$ 955,55
11/06/2025	R\$ 1.775,97	R\$ 75,98	R\$ 0,00	R\$ 17,09
12/06/2025	R\$ 36.893,63	R\$ 1.593,63	R\$ 0,00	R\$ 358,56
13/06/2025	R\$ 71.832,67	R\$ 3.132,66	R\$ 0,00	R\$ 704,84
16/06/2025	R\$ 83.265,85	R\$ 3.665,83	R\$ 0,00	R\$ 824,81

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EXTRATO CONSOLIDADO**

Período: de 01/06/2025 a 30/06/2025

Emissão: 01/07/2025 às 09:53:34

**Cliente:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

**Agência:** 035 - METR ATALAIA

**Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

18/06/2025	R\$ 55.907,76	R\$ 2.507,75	R\$ 0,00	R\$ 564,24
20/06/2025	R\$ 169.157,75	R\$ 7.657,70	R\$ 0,00	R\$ 1.722,98
23/06/2025	R\$ 11.107,50	R\$ 507,50	R\$ 0,00	R\$ 114,18
26/06/2025	R\$ 82.472,26	R\$ 3.872,24	R\$ 0,00	R\$ 871,25
27/06/2025	R\$ 139.088,99	R\$ 6.588,96	R\$ 0,00	R\$ 1.482,51
<b>Total:</b>	<b>R\$ 908.752,91</b>	<b>R\$ 40.252,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.056,81</b>



JUNHO-2025			
	(=)	<b>SALDO MÊS INICIAL</b>	<b>R\$ 1.139.729,01</b>
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 6.645,76
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS</b>	<b>R\$ 1.146.374,77</b>
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 899.707,74
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 9.056,81
	(=)	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>R\$ 908.764,55</b>
	(=)	<b>SALDO FINAL DO MÊS</b>	<b>R\$ 237.610,22</b>

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 382.782,50
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R\$ 107.719,15
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 116.100,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R\$ 28.652,10
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 246.203,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 899.707,74</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rafaelle Estrela**

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 03/07/2025 16:54:48-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 15

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE  
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

CONVÊNIO Nº  
VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00  
PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ/CPF, DATA, VALOR, NF/BOLETO, IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA, DATA, VALOR. Includes a 'TOTAL' row at the bottom right with value R\$ 899.707,74.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 03/07/2025 18:53:36 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

PAG. nº 119



DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/05/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.139.729,01	03/06/2025	A Q NEVES ALIMENTOS ERELI	R\$ 2.100,00
30/06/2025	RENDIMENTOS	R\$ 6.645,76	03/06/2025	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	R\$ 52.000,00
			03/06/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
			03/06/2025	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	R\$ 1.426,49
			03/06/2025	ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	R\$ 3.190,50
			04/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 86.782,50
			04/06/2025	SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 600,00
			04/06/2025	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	R\$ 4.923,00
			10/06/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 1.800,00
			10/06/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.300,00
			10/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
			10/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
			10/06/2025	RS LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
			10/06/2025	RS LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
			10/06/2025	SFJ E MPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	R\$ 58.250,00
			10/06/2025	APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	R\$ 33.000,00
			11/06/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R\$ 1.800,00
			12/06/2025	LFF LISBOA RESTAURANTE	R\$ 3.300,00
			12/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.300,00
			12/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
			12/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
			13/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 3.300,00
			12/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.000,00
			12/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.300,00
			12/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.400,00
			13/06/2025	PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	R\$ 3.750,00
			13/06/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 67.354,00
			16/06/2025	BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	R\$ 82.494,15
			18/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
			18/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00
			18/06/2025	PEJ RESTAURANTE LTDA	R\$ 6.261,25
			18/06/2025	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	R\$ 3.300,00
			18/06/2025	LFF LISBOA RESTAURANTE	R\$ 1.800,00
			18/06/2025	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	R\$ 8.800,00
			18/06/2025	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R\$ 3.300,00
			18/06/2025	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R\$ 3.300,00
			20/06/2025	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	R\$ 30.000,00
			20/06/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
			20/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 87.500,00
			23/06/2025	THAUNE M MATOS	R\$ 10.988,75
			26/06/2025	TOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 13.000,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 600,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.800,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 3.300,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.400,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.350,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 2.250,00
			26/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 1.900,00
			26/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 25.652,10
			26/06/2025	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00
			27/06/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 24.625,00
			27/06/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 88.500,00
			27/06/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
			27/06/2025	INDVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
			27/06/2025	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.300,00
			30/06/2025	IR S/RENDIMENTOS	R\$ 1.339,88
		R\$ 1.146.374,77			R\$ 808.764,55
	<b>SALDO DISPONIVEL</b>				<b>237.610,22</b>

PAG. nº 19

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 03/07/2025 18:53:26-0300

Verifique em <https://validar.ttl.gov.br>

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH  
 CONCEDEENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE  
 OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO


CONVÊNIO Nº  
 VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00  
 PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		CONCEDEENTE	EXECUTOR	TOTAL
				PROGRAMADO	EXECUTADO			
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Abih	A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2.100,00
*	ETAPA 3	BRINDES	*	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	Abih	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	R\$ 52.000,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 9	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R\$ 1.426,49	R\$ 1.426,49	Abih	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIÃO LTDA	R\$ 1.426,49
*	ETAPA 9	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R\$ 3.190,50	R\$ 3.190,50	Abih	ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	R\$ 3.190,50
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R\$ 66.782,50	R\$ 66.782,50	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 66.782,50
*	ETAPA 2	ATIVACAO STAND	*	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 9	BRINDES CASTANHA-PEIRAS	*	R\$ 4.923,00	R\$ 4.923,00	Abih	JOSE CARLOS NUNES ARAGAO	R\$ 4.923,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Abih	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	R8 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 4	HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU	*	R\$ 58.250,00	R\$ 58.250,00	Abih	SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	R\$ 58.250,00
*	ETAPA 9	TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU	*	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	Abih	APERIP LOCAÇÕES TRAN E TURISMO LTDA	R\$ 33.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	LFF LISBOA RESTAURANTE	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 9	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 9.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	R\$ 12.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 3	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 67.354,00	R\$ 67.354,00	Abih	BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	R\$ 67.354,00
*	ETAPA 9	AEREO-PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU	*	R\$ 82.494,15	R\$ 82.494,15	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 82.494,15
*	ETAPA 2	ATIVACAO STAND	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 6.261,25	R\$ 6.261,25	Abih	PEJ RESTAURANTE LTDA	R\$ 6.261,25
*	ETAPA 9	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	LFF LISBOA RESTAURANTE	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 9	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	Abih	CANDIDA VIRGÍMA DE GOES SANTOS	R\$ 8.800,00
*	ETAPA 9	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	EHL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 30.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 67.500,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R\$ 10.998,75	R\$ 10.998,75	Abih	THALINE M MATOS	R\$ 10.998,75
*	ETAPA 9	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAUNE	*	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 13.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 600,00
*	ETAPA 9	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 9	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.350,00
*	ETAPA 9	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 1	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 25.652,10	R\$ 25.652,10	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R\$ 25.652,10
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R\$ 30.000,00
*	ETAPA 9	MARKETING	*	R\$ 24.625,00	R\$ 24.625,00	Abih	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 24.625,00
*	ETAPA 1	ATIVACAO STAND	*	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 98.500,00
*	ETAPA 2	MARKETING	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 1	GUIA	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	INAIME MENEZES DE MELO	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 6	GESTOR	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 5	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
								<b>R\$ 899.707,74</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
 Data: 03/07/2025 18:53:36-0300  
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PAG. Nº 91



Banco		Parcial BANESE	(*) Agência	Final	35			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Discriminação	Cód. operação	Nota fiscal	Categoria					R\$ 68,59
Saldo Inicial								-R\$ 2.031,41
A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	194	NF/205	ATM COBRANÇA			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.100,00	-R\$ 54.031,41
CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	994004	NF/02	TED INTERNET BANKING			BRINDES	R\$ 52.000,00	-R\$ 57.031,41
NAIME MENEZES DE MELO	999403	DIÁRIA	DEB PIX CHAVE			DIARIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 58.457,90
PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	999403	NF/2547	DEB PIX CHAVE			BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BEI	R\$ 1.426,49	-R\$ 61.648,40
ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	999403	BO/25031/07	DEB PIX CHAVE			DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CAI	R\$ 3.190,50	-R\$ 96,94
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE			RESGATE	R\$ 61.745,34	-R\$ 86.685,56
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	994004	NF/23903758	TED INTERNET BANKING			MARKETING	R\$ 86.782,50	-R\$ 87.285,56
SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	994004	NF/578	DEB PIX CHAVE			ATIVACÃO STAND	R\$ 600,00	-R\$ 92.208,56
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	994004	NF/202501	DEB PIX CHAVE			BRINDES CASTANHA-FEIRAS	R\$ 4.923,00	-R\$ 92.308,56
DB TARIFA ADINATAMENTO	*	*	DB TARIFA ADINATAMENTO			DB TARIFA ADINATAMENTO	R\$ 100,00	-R\$ 92.861,81
JUROS ADIANTAMENTO	*	*	JUROS ADIANTAMENTO			JUROS ADIANTAMENTO	R\$ 553,25	-R\$ 93.745,35
IOF ADIANTAMENTO	*	*	IOF ADIANTAMENTO			IOF ADIANTAMENTO	R\$ 883,54	R\$ 72,12
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE			RESGATE	R\$ 93.817,47	R\$ 172,12
ESTORNO CREDITO	900688	*	ESTORNO CREDITO			ESTORNO CREDITO	R\$ 100,00	R\$ 1.055,66
LANC CREDITO	282909	*	LANC CREDITO			LANC CREDITO	R\$ 883,54	R\$ 1.608,91
LANC CREDITO	282909	*	LANC CREDITO			LANC CREDITO	R\$ 553,25	-R\$ 191,09
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	994004	NF/01	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 3.491,09
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	994004	NF/02	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 5.141,09
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/026	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	-R\$ 5.741,09
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/25	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	-R\$ 7.391,09
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	994004	NF/05	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	-R\$ 7.991,09
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	994004	NF/04	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	-R\$ 66.241,09
SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	999403	NF/20254127	TED INTERNET BANKING			HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LA	R\$ 58.250,00	-R\$ 99.241,09
APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	999403	NF/202501	DEB PIX CHAVE			TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA	R\$ 33.000,00	R\$ 50,28
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE			RESGATE	R\$ 99.291,37	-R\$ 1.749,72
DARIN CHOPERIA LTDA	999403	NF/24	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 9,16
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE			RESGATE	R\$ 1.758,88	-R\$ 3.290,84
LFF LISBOA RESTAURANTE	999403	NF/06	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 6.590,84
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	999403	NF/28	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 8.390,84
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	999403	NF/27	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 10.190,84
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999403	NF/66	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 13.490,84
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999403	NF/67	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 3.300,00	-R\$ 15.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202548	DEB PIX CHAVE			FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 2.000,00	-R\$ 24.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202549	TED INTERNET BANKING			FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 9.000,00	-R\$ 36.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202550	TED INTERNET BANKING			FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 12.000,00	R\$ 44,23
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE			RESGATE	R\$ 36.535,07	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente:  
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 03/07/2025 14:53:16-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



PAG. nº 1/33



TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202552	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/2025051	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 20.000,00	-R\$ 30.000,00
PEJ RESTAURANTE LTDA	999403	AGUARDANDO	DEB PIX CHAVE	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BEN	R\$ 6.261,25	-R\$ 36.261,25
CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	999403	NF/05	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 39.561,25
LFF LISBOA RESTAURANTE	999403	NF/04	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 41.361,25
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	999403	AGUARDANDO	DEB PIX CHAVE	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CA	R\$ 8.800,00	-R\$ 50.161,25
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	999403	NF/98	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 51.961,25
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	999403	NF/99	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 55.261,25
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 55.343,52	R\$ 62,27
EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	999403	NF/2284420	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 29.917,73
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	999403	NF/74391	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 79.917,73
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	999403	NF/436825	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 87.500,00	-R\$ 167.417,73
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 167.434,77	R\$ 17,04
THAUNE M MATOS	35107	*	TED SPB	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAU	R\$ 10.998,75	-R\$ 10.981,71
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 10.993,32	R\$ 11,61
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999404	NF/202553	TED INTERNET BANKING	FAMTOUR TRANSPORTE	R\$ 13.000,00	-R\$ 12.988,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	-R\$ 13.588,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 15.388,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.300,00	-R\$ 18.688,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999403	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 20.488,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.350,00	-R\$ 21.838,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.250,00	-R\$ 24.088,39
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999404	NF/070	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00	-R\$ 25.888,39
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	999404	NF/438525	TED INTERNET BANKING	PASSAGENS AEREAS	R\$ 25.652,10	-R\$ 51.540,49
INCOMUM TURISMO LTDA	3578	NF/25156	ATM COBRANÇA	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 81.540,49
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 81.601,01	R\$ 60,52
CATIVA TURISMO LTDA	87	NF/192	ATM COBRANÇA	ATIVACÃO STAND	R\$ 24.625,00	-R\$ 24.564,48
CATIVA TURISMO LTDA	264	NF/2025168	ATM COBRANÇA	MARKETING	R\$ 98.500,00	-R\$ 123.064,48
NAIME MENEZES DE MELO	999403	NF/192	DEB PIX CHAVE	GUÍA	R\$ 3.000,00	-R\$ 126.064,48
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/2025168	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 136.064,48
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	999403	NF/2025113	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 137.564,48
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 137.606,48	R\$ 42,00

**SALDO DISPONÍVEL**

**R\$ 42,00**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rafaelle Estrela**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA**  
 Data: 03/07/2025 18:53:36-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 25



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA**

( )	Parcial	( *)	Final	Período	01/06/2025	a	30/06/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
<b>SALDO INICIAL</b>						<b>R\$ 1.139.660,42</b>
RESGATE 774240	*	-	-	RESGATE 767205	R\$ 61.745,34	R\$ 1.077.915,08
RESGATE 774627	*	-	-	RESGATE 767619	R\$ 93.817,47	R\$ 984.097,61
RESGATE 775717	*	( *)	-	RESGATE 768446	R\$ 99.291,37	R\$ 884.806,24
RESGATE 776032	*	-	-	RESGATE 768750	R\$ 1.758,88	R\$ 883.047,36
RESGATE 776325	*	( *)	-	RESGATE 769132	R\$ 36.535,07	R\$ 846.512,29
RESGATE 776612	*	( *)	-	RESGATE 767205	R\$ 71.127,83	R\$ 775.384,46
RESGATE 777006	*	-	-	RESGATE 770286	R\$ 82.441,04	R\$ 692.943,42
RESGATE 777661	*	-	-	RESGATE 760446	R\$ 55.343,52	R\$ 637.599,90
RESGATE 776032	*	-	-	RESGATE 771229	R\$ 167.434,77	R\$ 470.165,13
RESGATE 778381	*	( *)	-	RESGATE 769132	R\$ 10.993,32	R\$ 459.171,81
RESGATE 776032	*	-	-	RESGATE 772206	R\$ 81.601,01	R\$ 377.570,80
RESGATE 777006	*	-	-	RESGATE 770286	R\$ 137.606,48	R\$ 239.964,32
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 6.645,76	R\$ 246.610,08
IR	*	-	-	IR	R\$ 9.056,81	R\$ 237.553,27
IR	*	-	-	*		R\$ 237.553,27
<b>SALDO FINAL</b>						<b>R\$ 237.553,27</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rafaelle Estrela**

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 03/07/2025 18:54:48-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PMG nº 27



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO**

Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
				R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>SALDO INICIAL</b>				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139.729,01	31/05/2025
<b>RECEITAS</b>	<b>RECEBIMENTO DO CONVENIO</b>	<b>RECEITA DO VIVA SERGIPE</b>		R\$ 0,00		R\$ 1.139.729,01	30/05/2025
<b>RECEITAS</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>RECEITA C/RENDIMENTOS</b>		R\$ 0,00		R\$ 1.146.374,77	30/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>Despesas C/IR</b>	<b>IR s/ Aplicação</b>		R\$ 6.645,76	R\$ 9.036,61	R\$ 1.137.317,96	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>A O NEVES ALIMENTOS EIRELI</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 2.100,00	R\$ 1.135.217,96	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA</b>	<b>BRINDES</b>		R\$ 2.000,00	R\$ 1.083.217,96	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 4</b>	<b>NAIME MENEZES DE MELO</b>	<b>DIARIA</b>		R\$ 3.000,00	R\$ 1.080.217,96	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA</b>	<b>BUFFET ARRAIA DO POVO- SAO BENTO</b>		R\$ 1.426,49	R\$ 1.078.791,47	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA</b>	<b>DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA</b>		R\$ 3.180,50	R\$ 1.075.609,97	03/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 86,782,50	R\$ 988.818,47	04/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS</b>	<b>ATIVACAO STAND</b>		R\$ 600,00	R\$ 988.218,47	04/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 2</b>	<b>SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA</b>	<b>BRINDES CASTANHA-FEIRAS</b>		R\$ 4.023,00	R\$ 983.295,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>JOSE CARLOS NUNES ARAGAO</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 981.495,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 978.195,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.650,00	R\$ 976.545,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 600,00	R\$ 975.945,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.850,00	R\$ 974.295,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>RA LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 600,00	R\$ 973.695,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>RR LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 58.250,00	R\$ 915.445,47	10/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>SFJ EMPREENHIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA</b>	<b>HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LA QUE EU VO</b>		R\$ 33.800,00	R\$ 882.445,47	11/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>APERIPE LOCAÇÕES TRAMP E TURISMO LTDA</b>	<b>TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA QUE EU VO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 880.645,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>CARIN CHOPERIA LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 877.345,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>LFF LISBOA RESTAURANTE</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 874.045,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 872.245,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 870.445,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 867.145,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 2.000,00	R\$ 865.145,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 0,000,00	R\$ 865.145,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 12.000,00	R\$ 844.145,47	12/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 3.750,00	R\$ 840.395,47	13/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 3.750,00	R\$ 836.645,47	13/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADOVOGAOIS</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>		R\$ 67.354,00	R\$ 773.041,47	15/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 8</b>	<b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA</b>	<b>AREO-PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU</b>		R\$ 92.494,15	R\$ 680.547,32	18/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA</b>	<b>ATIVACAO STAND</b>		R\$ 10.000,00	R\$ 670.547,32	19/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 2</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 20.000,00	R\$ 650.547,32	19/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 6.281,25	R\$ 644.266,07	19/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>PEJ RESTAURANTE LTDA</b>	<b>BUFFET ARRAIA DO POVO- SAO BENTO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 650.966,07	19/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>CHURRASCADIA POR DO SOL LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 649.166,07	18/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>LFF LISBOA RESTAURANTE</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 8.800,00	R\$ 840.366,07	18/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS</b>	<b>DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 638.566,07	18/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 635.266,07	20/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 30.000,00	R\$ 605.266,07	20/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>BEHL CORPORATIVO VIAGENS LTDA</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 555.266,07	20/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>ORINTER VIAGENS E TURISMO AS</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 87.500,00	R\$ 467.766,07	20/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 10.988,75	R\$ 456.767,32	23/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>THAUNE M MATOS</b>	<b>CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAUNE</b>		R\$ 13.000,00	R\$ 443.767,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>FAMTOUR TRANSPORTE</b>		R\$ 600,00	R\$ 443.167,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 441.367,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 3.300,00	R\$ 438.067,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 436.267,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.350,00	R\$ 434.917,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 2.250,00	R\$ 432.667,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>JRA ALIMENTOS LTDA ME</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 1.800,00	R\$ 430.867,32	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA</b>	<b>FAMTOUR ALIMENTAÇÃO</b>		R\$ 25.852,10	R\$ 405.235,22	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 3</b>	<b>CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS</b>	<b>PASSAGENS AEREAS</b>		R\$ 30.000,00	R\$ 375.235,22	26/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 4</b>	<b>INCUMUM TURISMO LTDA</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 24.625,00	R\$ 350.610,22	27/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>CATIVA TURISMO LTDA</b>	<b>ATIVACAO STAND</b>		R\$ 98.500,00	R\$ 252.110,22	27/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 2</b>	<b>CATIVA TURISMO LTDA</b>	<b>MARKETING</b>		R\$ 3.000,00	R\$ 249.110,22	27/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>NAIME MENEZES DE MELO</b>	<b>GUIA</b>		R\$ 10.000,00	R\$ 239.110,22	27/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 6</b>	<b>INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>GESTOR</b>		R\$ 1.500,00	R\$ 237.610,22	27/06/2025
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 5</b>	<b>INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>ASSESSORIA CONTABIL</b>		R\$ 6.645,76	R\$ 908.764,55	R\$ 237.610,22
<b>DESPESAS</b>	<b>ETAPA 7</b>	<b>HOPÉ SERVICIOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>		R\$ 6.645,76	R\$ 908.764,55	R\$ 237.610,22	

TOTAL

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Rafaelle Estrela**

Documento assinado digitalmente  
**RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA**  
Data: 03/07/2025 18:54:48 -0300  
verifique em <https://validar.lti.gov.br>



PÁG. Nº 09



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						CONVÊNIO Nº	
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00	
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO						PERÍODO: 01/03/2025 A 31/03/2025	
DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
INOVAR VIAGENS E TURISMO	12.631.502/0001-08	26/02/2025	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/03/2025	R\$ 2.250,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	26/02/2025	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/03/2025	R\$ 2.250,00
QUALITY E BRINDES LTDA- BRINDES	05.578.765/0001-27	20/02/2025	R\$ 18.140,00	NF/9808/NF 9809	Ted Banco Banese	06/03/2025	R\$ 18.140,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO	12.631.502/0001-08	13/03/2025	R\$ 2.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	14/03/2025	R\$ 2.750,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	06/03/2025	R\$ 2.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	14/03/2025	R\$ 2.750,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	05/03/2025	R\$ 9.163,30	FT/14215	Ted Banco Banese	18/03/2025	R\$ 9.163,30
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	25/02/2025	R\$ 8.956,43	FT/14180	Ted Banco Banese	18/03/2025	R\$ 8.956,43
BRUT BIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ROADSHOW	48.415.091/0001-52	14/03/2025	R\$ 5.250,00	NF/02	Ted Banco Banese	19/03/2025	R\$ 5.250,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME - FAMTOUR	43.216.228/0001-26	19/03/2025	R\$ 2.400,00	NF/09	Ted Banco Banese	19/03/2025	R\$ 2.400,00
PRADO CASTELLI	31.392.4554/0001-23	07/03/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025087	Ted Banco Banese	14/03/2025	R\$ 3.750,00
WB ENTRETENIMENTO- EVENTO	47.499.749/0001-99	07/03/2025	R\$ 350.000,00	NF/2025011	Ted Banco Banese	19/03/2025	R\$ 350.000,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	17/03/2025	R\$ 50.000,00	NF/73879	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 50.000,00
EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	09.127.271/0001-87	17/03/2025	R\$ 30.000,00	NF/02167420	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 50.000,00
INCOMUM TURISMO LTDA	02.558.529/0001-50	07/03/2025	R\$ 30.000,00	NF/24056	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 30.000,00
A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI- FAMTOUR	03.242.459/0001-90	14/03/2025	R\$ 2.750,00	NF/192	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 2.250,00
CVC BRASIL	10.760.260/0001-19	20/03/2025	R\$ 91.250,00	NF/422025	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 91.250,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	18/03/2025	R\$ 100.000,00	NF/202576	Ted Banco Banese	20/03/2025	R\$ 100.000,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	06/03/2025	R\$ 3.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	21/03/2025	R\$ 3.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO	12.631.502/0001-08	21/03/2025	R\$ 3.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	21/03/2025	R\$ 3.000,00
JORGE LUIZ FERNANDES DE AZEVEDO- ROAD TRNSFER	41.377.104/0001-05	24/03/2025	R\$ 900,00	NF/17	Ted Banco Banese	24/03/2025	R\$ 900,00
OXENTE-SE- BRINDES	54.440.480/0001-30	13/02/2025	R\$ 2.400,00	NF/183	Ted Banco Banese	20/02/2025	R\$ 5.600,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA- FAMTOUR	13.699.268/0001-05	18/03/2025	R\$ 2.750,00	NF/61	Ted Banco Banese	25/03/2025	R\$ 2.400,00
SOCIAL MIDIA E MARKETING LTDA- EVENTO	31.555.148/0001-16	24/03/2025	R\$ 100.000,00	NF/202501	Ted Banco Banese	26/03/2025	R\$ 100.000,00
R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- FAMTOUR	39.292.601/0001-50	24/03/2025	R\$ 2.400,00	NF/01	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 2.400,00
DAR IRRF NOTA FISCAL CATIVA	00.816.340/0001-95	17/04/2025	R\$ 1.500,00	*	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 2.400,00
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	27/03/2025	R\$ 1.500,00	NF/202568	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 1.500,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO	12.631.502/0001-08	27/03/2025	R\$ 10.000,00	NF/202503	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 10.000,00
FG EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA- FAMTOUR	09.032.696/0001-02	27/03/2025	R\$ 2.400,00	NF/20251065	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 2.400,00
NAIME MENEZES	29.043.988/0001-58	27/03/2025	R\$ 2.000,00	NF/39	Ted Banco Banese	28/03/2025	R\$ 2.400,00
ARAGÃO VIAGENS AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	31/03/2025	R\$ 5.791,70	BO/14235	Ted Banco Banese	31/03/2025	R\$ 5.791,70
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 851.651,43</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**
**Rafaelle Estrela**

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 02/04/2025 18:55:48-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAG. nº 31



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 3.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 87.641,74	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 12.395,76	
<b>CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS</b>		
	*	R\$ 1.076.782,50
1 AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	*	
2 PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ( DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE)	*	R\$ 414.425,33
3 REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R\$ 138.900,00
4 PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R\$ 190.473,69
3 CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R\$ 60.000,00
6 CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R\$ 15.000,00
7 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*	R\$ 9.000,00
8 CONTRATAÇÃO JURÍDICA	*	R\$ 60.000,00
9 APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 909.181,89
DESPESAS BANCÁRIAS	*	
DESPESAS C/IR E IOF	*	R\$ 18.663,87
	R\$ 3.100.037,50	R\$ 2.862.427,28
<b>SALDO FINAL DEVOLVIDO AO CONVÊNIO</b>		R\$ 237.610,22

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 03/07/2025 18:54:48-0300

verifique em <http://validar.itb.gov.br>

PAG. Nº 33



JUNHO-2025

	(=)	<b>SALDO MÊS INICIAL</b>	<b>R\$ 1.139.729,01</b>
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 6.645,76
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS</b>	<b>R\$ 1.146.374,77</b>
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 899.707,74
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 9.056,81
	(=)	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>R\$ 908.764,55</b>
	(=)	<b>SALDO FINAL DO MÊS</b>	<b>R\$ 237.610,22</b>

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 382.782,50
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS ( ETAPA 2)	R\$ 107.719,15
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 116.100,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE ( ETAPA 4)	R\$ 28.652,10
SERVIÇOS GESTOR ( ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO ( ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM ( ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 246.203,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 899.707,74</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 03/07/2025 18:54:48-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAG. nº 35



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025060399400000377  
 Data: Realizado em 03/06/2025 às 07h:02m

#### Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO  
 Código de Barras: 23793 16207 90000 000266 05029 009908 1 11010000210000  
 Data de vencimento: 03/06/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: CARRO DE BOIS-RESTAURANTE  
 Razão Social: CARRO DE BOIS-RESTAURANTE  
 CPF/CNPJ: 07.892.459/0001-90

#### Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
 CPF/CNPJ: 00.876.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.100,00  
 Encargos: R\$ 0,00  
 Descontos: R\$ 0,00  
 Valor do pagamento: R\$ 2.100,00  
 Pagamento em espécie: Não  
 CPF/CNPJ do pagador final: 00.876.340/0001-95  
 Descrição: FANTOIRIL.COMUM

Alo Banese (0800 284 3218 - capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC (0800 284 3218)



SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 121 9010

Suporte Internet Banking: 0800 284 3218

Outros

PRE-36

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <b>A O NEVES ALIMENTOS EIRELI</b> R NICEU DANTAS, 1040, ****, ATALAIA VELHA, 49037-476, ARACAJU - SE (79) 3243-4800	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.205 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2825 0503 2424 5900 0190 5500 2000 0002 0510 0064 3304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250010714274 - 26/05/2025 11:02:41	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adq. ou recebida de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271007982	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF 03.242.459/0001-90
---	---------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF 00.816.340/0001-95		DATA DA EMISSÃO 26/05/2025	
NOME - RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		DATA DA EMISSÃO 26/05/2025	
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254		CNPJ - CPF 49.010-150		HORA DA SAÍDA 11:02	
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	TELEFONO - FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 0064330 - Valor Original: R\$ 2.100,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.100,00
--------	-----------------	---

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	03/06/2025
Valor	R\$ 2.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS	Total dos Tributos e Contrib. IPTU	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00	2.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF - CNPJ - CPF
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	OS CNOSN	CTOP	UNID.	QDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. *
00655	DESPESAS COM REFEIÇÕES	21069000	0102	5102	UNI D	14,00	150,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox dos tributos R\$273,00 Federal, R\$399,00 estadual, R\$0,00 municipal. Fonte: IBPT, PROJETO VIVA SERGIPE DIA 24/05/25 PARA PESSOAS, SERVIÇO JANTAR FAMTOUTR INCOMUM OPERADORA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO <div style="text-align: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 50px; height: 50px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 0 auto;">                     PAC nº 37                 </div>

**bradesco** | 237-2 |

23793.16207 90000.000266 05029.009908 1 11010000210000

Local de Pagamento  
**Pagavel Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**

Vencimento  
**03/06/2025**

Beneficiário  
**CARRO DE BOIS-RESTAURANTE I CPF/CNPJ: 003.242.459/0001-90  
R NICEU DANTAS, 1040 - - ATALAIA  
49037-470 - ARACAJU - SE**

Agência/Código Beneficiário  
**03162-290099-8**

Data do Doc <b>26/05/2025</b>	Nº do documento <b>2605</b>	Espécie doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>26/05/2025</b>	Nosso número <b>09/00/000002605-3</b>
Local do Banco <b>Carreira</b>	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>2.100,00</b>

Pagador  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOI CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95  
PACATUBA, 254 - CENTRO  
49010-150 - ARACAJU - SE**

Beneficiário final  
**Não informado**

**Recibo do Pagador**

Autenticação Mecânica

**bradesco** | 237-2 |

23793.16207 90000.000266 05029.009908 1 11010000210000

Local de Pagamento  
**Pagavel Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**

Vencimento  
**03/06/2025**

Beneficiário  
**CARRO DE BOIS-RESTAURANTE I CPF/CNPJ: 003.242.459/0001-90  
R NICEU DANTAS - 1040 - - ATALAIA  
49037-470 - ARACAJU - SE**

Agência/Código Beneficiário  
**03162-290099-8**

Data do Doc <b>26/05/2025</b>	Nº do documento <b>2605</b>	Espécie doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>26/05/2025</b>	Nosso número <b>09/00/000002605-3</b>
Local do Banco <b>Carreira</b>	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>2.100,00</b>

Instruções (Caso de responsabilidade do beneficiário)  
**VALORES EMPRESTOS EM REIS**  
JUNHO POR DIA DE ATRASO.....4,20  
SEUS 03/06/2025 PPL14 .....42,00

(-) Descontos/Abatimentos  
(-) Outras Deduções  
(=) Mora/Jurta  
(+) Outros Acréscimos  
(=) Valor Cobrado

Pagador  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOI CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95  
PACATUBA, 254 - CENTRO  
49010-150 - ARACAJU - SE**

Beneficiário final  
**Não informado**

**Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Até Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site <a href="#">Fala Conosco</a>
Devidoria	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exceto feriados			

PAG. 38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A Q NEVES ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.242.459/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:08 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **B696.E5C4.9CE1.2995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

39

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.242.459/0001-90  
**Razão Social:** A.Q.NEVES ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** LOT REGINA COELI S/N LOTE 51 / ATALAIA VELHA / ARACAJU / SE /  
49037-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2025 a 29/05/2025

**Certificação Número:** 2025043022210814829949

Informação obtida em 19/05/2025 12:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q NEVES ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.242.459/0001-90

Certidão n°: 27426591/2025

Expedição: 19/05/2025, às 12:16:51

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A Q NEVES ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.242.459/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 211



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 203209 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.100.798-2  
Razão Social: A.Q.NEVES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.242.459/0001-90  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES-LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 1040  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:14:10, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025.

Autenticação: 20250519CCMWGG

PAG. nº 42



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Março de 2024  
Nº. 202400485332

CNPJ: 03.242.459/0001-90

Contribuinte: A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JG.0096.0034.DE.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025060399400001VJE  
Data: Realizado em 03/08/2025 às 15h;26m ✓

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 033 - 90400388 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
Agência destino: 3026  
Conta destino: 013011185-7  
CNPJ do favorecido: 31.022.533/0001-06  
Nome do favorecido: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA  
Valor do documento: R\$ 52.000,00  
Descrição: BRINDES APOIO EVENTO TURISTICO

Até Banese (0800 284 3218 em capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 284 3218

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking 0800 284 3218

Ouvidoria 0800 021 9010

PAG. Nº 44



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SÉTUR

Aracaju, 06 de junho de 2025.

AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRÉSIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 02** da Casa Sergipe artesanato LTDA, CNPJ 00.816.340/0001-95, no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais). Referente a 4.000 chapéus, que foram distribuídos aos turistas no aeroporto.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

PAG. nº 45

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**CASA SERGIPE ARTESANATOS  
LTDA**

R DEODATO MAIA, 383 - LOJA 01 - DEZOITO DO FORTE,  
Aracaju, SE - CEP: 49072150

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FREN



CHAVE DE ACESSO

2825 0631 0225 3300 0106 5500 1000 0000 0211 2400 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22R25001135G378 - 03/06/2025 10:29

ISSQN - ESTADUAL  
272251607

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RUST/TRE

CNPJ/CPF  
31.022.533/0001-06

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS</b>		ENDICP 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 03/06/2025
ENDEREÇO <b>R PACATUBA, 254 - EDIF PAULO FIGUEIREDO</b>		CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA EM SAÍDA 03/06/2025
Cidade <b>Aracaju</b>		UF <b>SE</b>	HORA DE ENTRADA EM SAÍDA 10:29

**FATURA**

NOME DO CLIENTE		NOME DO VENDEDOR	
-----------------	--	------------------	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	FLS. DE FRETE	9 - Sem frete	CODIGO ANCT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Cidade		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TIPO DE VEÍCULO	MODELO	MARCA	NUMERAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM SU	UNE	COOP	UNID	QTE	VLR. UNTE	VLR. TOTAL	NOM SU	NOM SU	NOM SU	UNID	QTE	VLR. UNTE	VLR. TOTAL
01	...	1.940010	0102	5102	UN	4.000.000	13,0000	52.000,00							

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÃO DO COMPLEMENTO FISCAL	RECEPA APÓS O FISCO

P.A.S. nº 44



**ORÇAMENTO**

☎ 79 99142-3179

Rua José do Prado Franco, Mercado Thales Ferraz, S/N

Data

Loja 182 - Centro - Aracaju/SE

CNPJ: 31022533/0001-06

27 / 05 / 25

**Cliente:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

**End:** Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar  
sala 214 - Centro

**CNPJ:** 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
4.000	Chapéus	13,00	52.000,00

**TOTAL**  
**R\$**

**52.000,00**

\_\_\_\_\_

VENDEDOR

PAG. nº 47



PLANETA BRINDES

☎ 79 99992-7875  
📧 @planeta\_brindes

ORÇAMENTO

☎ 79 99992-7875

Rua Deodato Maia, 383 - Bairro Santo Antonio  
Aracaju/SE CNPJ: 31012345/0001-99

Data

27 / 05 / 25

**Cliente:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

**End:** Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar  
sala 214 - Centro

**CNPJ:** 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
4.000	Chapéus	18,00	72.000,00

TOTAL 72.000,00



**Orçamento**

📷 @betecasadetaipaof

☎ 79 99677-7909

Rua José do Prado Franco, Mercado Thales Ferraz, S/N  
Loja 190/192 - Centro - Aracaju/SE CNPJ: 35357921/0001-90

Data: 27 / 05 / 25

**Cliente:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

**End:** Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar - Sala 214 - Centro

**CNPJ:** 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
2.000	Chapéus	15,00	60.000,00

PAG. nº 29

**TOTAL**  
**R\$**

**60.000,00**

\_\_\_\_\_  
VENDEDOR



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 31.022.533/0001-06

**Nome Fantasia:** -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2014 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa e de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita pela ausência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Aléngua, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) leilão(s) eventualmente leilado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0115751 expedida automaticamente em 27/05/2025 e válida até 26/06/2025.

Código de autenticidade nº 1427.8996.6117.9542

PAC. nº 50



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.022.533/0001-06

Certidão n°: 29238465/2025

Expedição: 27/05/2025, às 13:53:24

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.022.533/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 326020 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.225.160-7  
Razão Social: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA  
CNPJ: 31.022.533/0001-06  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
Endereço: RUA - DEODATO MAIA - LOJA 01 - 383  
DEZOITO DO FORTE - ARACAJU - CEP:49072150

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 27/05/2025 às 13:55:34, válida até 26/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Maio de 2025

Autenticação: 20250527YNOIAX



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025  
Nº. 202500556994

CNPJ: 31.022.533/0001-06

Contribuinte: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HG.0075.0093.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

P/C. nº 53



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

**Tipo de Pessoa:** jurídica

**CNPJ:** 31.022.533/0001-06

**Nome Fantasia:**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2014 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por ausência de dados ao Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concorata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0115751 expedida automaticamente em 27/05/2025 e válida até 26/06/2025.

Código de Autenticidade nº 1427.8996.6117.9542



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025060399400001VJH  
**ID da transação:** E13009717202506031826KUJ3OPTM56Y  
**Data:** Realizado em 03/06/2025 às 15h26min ✓  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 3.000,00 ✓  
**Descrição:** DIARIA EVENTO FOZ .

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

P.C. nº 55

## OFÍCIO

Aracaju, 29 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 6 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 04 a 09 de maio com destino a Foz do Iguaçu, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 3.000,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: [menezes.naime@gmail.com](mailto:menezes.naime@gmail.com).

Atenciosamente,

**gouv**

Documento assinado digitalmente

NAIME MENEZES DE MELO

Data: 30/05/2025 14:01:30-0306

Verifique em <https://validar.lii.gov.br>

---

NAIME MENEZES DE MELO  
GUIA DE TURISMO  
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 56

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Responsável:** Naime Menezes de Melo

**Função:** Guia de Turismo

**Período:** 04 a 08 de junho de 2025.

**Localidade:** Foz do Iguaçu

**Objetivo da Viagem:** Divulgação, promoção e capacitação do destino turístico **Sergipe**, através da participação nos eventos **Festival das Cataratas e Azul Tá On na Estrada**, visando fortalecer a presença do destino no mercado nacional, gerar networking e atrair novos fluxos turísticos.

---

### 2. Atividades Desenvolvidas

#### 📌 Festival das Cataratas – Dias 04, 05 de junho

- Participação ativa no **stand institucional de Sergipe**, realizando atendimento aos agentes de viagens, operadores, imprensa e público interessado.
- Divulgação dos atrativos turísticos, cultura, calendário de eventos e diferenciais do destino Sergipe.
- Realização de **capacitação sobre o destino Sergipe**, apresentando roteiros, infraestrutura, opções de experiências, cultura e diferenciais competitivos em parceria com a operadora FRT.
- Distribuição de materiais promocionais e esclarecimento de dúvidas dos profissionais do trade.

#### 📌 Azul Tá On na Estrada – Dia 07 de junho

- Participação no evento voltado para agentes de viagens e parceiros comerciais.
- Atendimento no **stand de Sergipe**, reforçando a conectividade aérea e os atrativos do destino.
- Aplicação de **capacitação do destino**, apresentando os principais produtos turísticos, acesso aéreo, novidades e possibilidades para montagem de pacotes.
- Fortalecimento do relacionamento com agentes e operadores da região Sul, ampliando a visibilidade do destino Sergipe no mercado.

#### 4. Conclusão

A participação nos eventos **Festival das Cataratas e Azul Tá On na Estrada** foi extremamente positiva para a promoção do destino Sergipe. A presença nesses espaços contribui significativamente para ampliar o fluxo turístico, fortalecer a imagem do destino e consolidar parcerias estratégicas, além de oferecer capacitação qualificada aos profissionais do setor.

O retorno da viagem ocorreu no dia **08 de junho**, encerrando o cronograma com todos os objetivos alcançados.

#### ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025060399400001VJK  
**ID da transação:** E13009717202506031826011U7Q3VLYD  
**Data:** Realizado em 03/06/2025 às 15h26min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.590.995/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA  
**Valor:** R\$ 1.426,49  
**Descrição:** APAOIO EVENTO RECEPCAO ACAO AEROPORTO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº

59



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 29 de maio de 2025.

**AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 002.547** da Produtos Alimentícios União LTDA, CNPJ 15.590.995/0001-65, no valor de **RS 1.426,49** (Hum mil, quatrocentos vinte seis reais e quarenta nove centavos). Referente alimentos (bolos e pães) para recepção dos turista no aeroporto.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

IDENTIFICACAO DO EMITENTE  
**PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA**  
RUA DONA ABIGAIL F. ARAUJO RAMOS,  
410 - LLZILA - CEP:49043-256 - Aracaju - SE  
TEL: (79)3217-6319  
**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAIDA  
Nº 000.002.547 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001  
CHAVE DE ACESSO  
2825 0515 5909 9500 0165 3500 1090 0025 4711 8747 4181  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO  
VENDA DE MERCADORIAS  
INSCRICAO ESTADUAL 270588590 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 15.590.995/0001-65 PROTECOLO DE AUTORIZACAO DE USO 228250010895694 28/05/2025 09:35:13

DESTINATARIO / REMETENTE  
NOME - RAZAO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95 DATA DA EMISSAO 28/05/2025  
ENDERECO RUA PACATUBA, 254 EDF. PAULO FIGUEIREDO, 2 ANDAR SALA 214 RAIOHO / DISTRITO CENTRO CEP 49010-150 DATA SAIDA / EXTRAIDA 29/05/2025  
MUNICIPIO Aracaju FONE / FAX 79322-4288 UF SE INSCRICAO ESTADUAL HORA DA SAIDA 09:34:47

CALCULO DO IMPOSTO

BASE BR CALCULO DO ICMS 0,00	BASE CALC ICMS SUBST 0,00	BASE CALC ICMS SUBT 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR APROX. DOS FRUTIFICOS 462,90	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.426,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SERVIÇO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IM 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.426,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEMFRETE CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
ENDERECO MUNICIPIO UF INSCRICAO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPECIE MARCA MARCA INSCRICAO ESTADUAL PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. / NH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS U.
4	P. DE OIJS / RECH. PEQUENO	19059090	060	5405	LIN	200,000	1,45	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	P. DE OIJS / RECH. PEQUENO	19052090	060	5405	UN	200,000	1,65	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	EMPAD/PASTIOUTROS	19059090	060	5405	LIN	200,000	1,95	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,800	30,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,846	30,00	25,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,850	30,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,854	30,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,910	30,00	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,904	30,00	27,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,938	30,00	28,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,944	30,00	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,946	30,00	28,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	0,954	43,00	41,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	0,996	43,00	42,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	1,002	43,00	43,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	1,158	43,00	49,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)  
Tributos Federais R\$: 191,86  
Tributos Estaduais R\$: 271,03  
Fonte: IBPT ca7gi3  
Entrega: 550000009  
RESERVADO AO FISCO  
PAG. nº 61



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 342221 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.058.859-0

Razão Social: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIAO LTDA

CNPJ: 15.590.995/0001-65

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Endereço: RUA - DONA ABIGAIL FERREIRA ARAUJO RAMOS - PANIFICAÇÃO UNIAO - 410  
LUZIA- ARACAJU - CEP:49045256

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 02/06/2025 às 15:53:34, válida até 02/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602OVQRCE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA**  
**CNPJ: 15.590.995/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:45 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **E681.7641.26A4.4740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

63



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Junho de 2025  
Nº. 202500567844

CNPJ: 15.590.995/0001-65

Contribuinte: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EF.0045.0024.CE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

64



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.590.995/0001-65  
**Razão Social:** PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA  
**Endereço:** RUA DONA ARIGAIL FERREIRA ARAUJO RAMOS 410 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802230189686909

Informação obtida em 02/06/2025 15:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Pág. nº 65



MINISTÉRIO  
DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.590.995/0001-65

Certidão nº: 30393064/2025

Expedição: 02/06/2025, às 15:54:47

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.590.995/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

**Autenticação**

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025060399400001VJQ  
 ID da transação: E130097172025060318267X4P96T9C2Q  
 Data: Realizado em 03/06/2025 às 15h26min ✓  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
 ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

**Dados da transação**

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÓMICA FEDERAL  
 CPF do favorecido: \*\*\*.048.725-\*\*  
 Nome do favorecido: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS  
 Valor: R\$ 3.190,50 ✓  
 Descrição: DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 64

Chave de Acesso da NFS-e  
2800308222731359600013600000000000725075540345512



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 04/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2025 12:07:41
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2025 12:07:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.313.596/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 9987-0033
Nome / Nome Empresarial CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590		E-mail porto thiago@hotmail.com	
Endereço CARLOS ALBERTO PORTO, 76, SALGADO FILHO		Município Aracaju - SE	CEP 49020-310
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de Decoração Apoio a Evento Turístico - Arraiá do Povo.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 48.820,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais	Estaduais	Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

FAG. nº 68



ACCERVO

ACCERVO  
ACCERVO LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ 09.114.135/0001-52  
Insc. Estadual Isento Inscr. Municipal 76552-3  
(79) 3240-1667 / (79) 99952-0031  
Endereço: Accervo Lom Br, Imantado, Acari, Aracaju/SE  
R PROFESSOR JOSE DE LIMA PEIXOTO, 155, INACIO BARBOSA,  
ARACAJU/SE49040-510

ORÇAMENTO  
250531,007



ORÇAMENTO

\* Não se caracteriza em reserva de produtos

INFORMAÇÕES GERAIS

Cliente: Kayo Eduardo Macedo de Jesus  
Telefone: 009.535.605-38  
E-mail: kayo.macedo.arquitetura@gmail.com  
Endereço: 49030-460 Rua José Alves Pereira, 87, Farolândia, Aracaju/SE

Data do Pedido: 30/05/2025  
Data de Confirmação:  
Atendente: Rejane

Data de Entrega:  
06/2025

Objetivo da Entrega:  
Festa Junina

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

CONDICÃO DA ENTREGA

Entrega:  
31/05/2025  
(MANHA)  
(SABADO)

Devolução:  
30/06/2025  
(MANHA)  
(SEGUNDA)

ALIAS DOS ITENS

LISTA DE ITENS

QUANTIDADE	ITEM	QTD	UNIDADES	PREÇO UNID (R\$)	TOTAL (R\$)	REPOSIÇÃO UNID (R\$)
TIPO FRETE (ENTREGA 31/05/2025 (MANHA)) - DEVOÇÃO 30/06/2025 (MANHA)						
1	Enquete B. Afro Panamã	4	5	34,50	1.352,50	1.072,00
2	B. Afro Long Lines	2	5	151,00	1.510,00	1.072,00

SUBTOTAL DO PEDIDO (R\$) 1.970,50 20.592,00  
TAXA DE FRETE (R\$) 120,00  
TOTAL GERAL (R\$) 3.190,50

PARCELAS DE PAGAMENTOS

VENCIMENTO    DESCRIÇÃO    VALOR (R\$)    SITUAÇÃO    FORMA DE PAGAMENTO    CONTA BANCARIA

ALG. LOCAÇÃO    EXTRAS    VALOR TOTAL    VALOR PAGO    VALOR PENDENTE  
R\$ 3.190,50    R\$ 0,00    R\$ 3.190,50    R\$ 0,00    R\$ 3.190,50

PLS. nº 69



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590**  
CNPJ: **27.313.596/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **86CA.439F.34DA.795C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 378204 / 2025**

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 27.313.596/0001-36 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de ar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 27.313.596/0001-36 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da da emissão.

A presente certidão emitida em 17/06/2025 às 15:33:38, válida até 17/07/2025 deve ser conferida na Internet endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617AURDSP



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Junho de 2025  
Nº. 202500570808

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Contribuinte: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: H1.0078.0059.FJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

É com muita satisfação que enviamos proposta para prestação de nossos serviços para o **CAMAROTE DO TURISMO (ARRAIA DO POVO - ORLA DE ATALAIA)**, agradecemos desde já a solicitação.

Criada para atender um mercado em constante crescimento, **Aninha Souza Cerimonial e Eventos** possui uma estrutura diferenciada para cuidar de cada cliente como se fosse único. Através de um atendimento personalizado, a empresária Aninha Souza e sua equipe acompanha cada etapa da organização de perto, desde a primeira reunião até o pós-evento.

Acreditamos que trabalhar com eventos exige algo que vai além da experiência de “anos de mercado”, exige o carinho e dedicação de quem está organizando e a preocupação em fazer algo diferente, moderno, sem abandonar o estilo próprio de cada ocasião.

Oferecemos o planejamento do evento para quem não dispõe de tempo livre para procurar os serviços necessários. Pesquisamos e dispomos das diversas opções dentre os prestadores de serviços, bem como os melhores orçamentos.

Existem muitas vantagens na contratação dos nossos serviços para a Produção e Cerimonial do seu evento:

- Garantir a sua tranquilidade e o sucesso do seu evento;
- Oferecer-lhe o melhor orçamento, com os melhores preços, indicando os profissionais mais qualificados;
- Coordenar a atuação de cada profissional envolvido;
- Orientar na assinatura de contratos;
- Organizar e coordenar tudo que acontecerá no dia do evento;
- Resolver emergências e imprevistos;
- Fazer a diferença – essa é a nossa marca com nossos clientes.

Agradecemos à atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

## CORPORATIVO

### **Assessoria e Cerimonial:**

Para aquelas empresas que querem planejar e realizar seu evento com o auxílio de um profissional que entende e dará todo suporte em relação à contratação dos fornecedores e no dia, esse profissional cuidará de tudo para garantir que aconteça de acordo com o planejado pelo Cliente. Essa assessoria inicia a partir do fechamento do contrato.

A pesquisa e contratação dos fornecedores geralmente são feitas pela Assessora Aninha Souza, em comum acordo com a Empresa/Cliente, mas caso seja realizada direto pela Empresa/Cliente deverá passar pela Assessoria para que tudo fique muito bem detalhado e organizado, evitando falta de informações, sempre com os cuidados da experiência da nossa empresa.

### **Alguns de nossos serviços:**

- Contratação e coordenação dos fornecedores;
- Auxílio na definição de cardápios;
- Acompanhar a montagem dos fornecedores e fazer a vistoria final (deixando o cliente tranquilo e seguro);
- **02 Recepcionistas devidamente uniformizadas (quantidade necessária para atender com excelência os 25 dias do eventos);**
- Decoração e Cenografia
- Buffet : comidas típicas, salgados e alguns fingers, 02 garçons e 01 apoio;
- 01 freezer vertical;
- Durante o evento, verificamos e supervisionamos a qualidade dos serviços prestados por todos os profissionais;

Lembrando que trabalhamos com fornecedores de qualidade e que possuem profissionalismo para fazer muito mais do que nossos clientes desejam. Nossa equipe é treinada para um excelente atendimento, trabalhamos com rádios comunicadores para facilitar o desempenho da equipe antecipando os acontecimentos.

Assumiremos toda parte de organização, contato com os fornecedores envolvidos e assinatura de contratos. Sua empresa não precisará se preocupar com nada, seu evento acontecerá em perfeita harmonia e os anfitriões poderão curtir o evento na certeza do sucesso!

Caso sua Empresa tenha interesse em contratar nossos serviços, formalizaremos contrato com os fornecedores que já pegamos orçamento e reservamos as datas e daremos início a elaboração de todo o projeto do seu evento.

**Data: 30 de maio a 27 de junho de 2025**

**Horário: 19h às 1h**

**Para 50 pessoas por dia**

**ORÇAMENTO = R\$ 237.820,20 (duzentos e trinta e sete mil oitocentose vinte reais e vinte centavos)**

Forma de Pagamento: 50% no fechamento do contrato e o restante no dia 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Aninha Souza

Aracaju, 20 de Maio de 2025.

**"Não esqueça que você irá entregar a coordenação de um momento importante de sua vida nas mãos do Cerimonialista e ele será seu anjo da guarda".**



ACÁCIA BARBOSA  
BUFFET

ORÇAMENTO

Evento: Camarote do Turismo Arraiá do Povo ara 50 pessoas dia por 25 dias

Data: 30 de maio a 27 de julho

Local: Arraiá do Povo na orla de Aracaju

Cliente: ABIH SE

COMIDAS POR DIA :

- 250 canapés
- 100 pãezinhos de queijo ou 100 rolezinhos de pão ou 2 Rocamboles (massa de arroz com recheios que podem ser de camarão e frango ou carne ):
- 01 prato quente dia podendo ser : sarapatel, caruru, bobó, caldo verde.
- 04 bolos típicos (milho, macaxeira , puba, tapioca)
- 150 peças comidas típicas, podendo ser : ( pé de moleque, saroió, canjica e beiju molhado, queijadinhas)
- amendoim cozido

Pessoal de Apoio e Material:

- 01 coordenador, 01 garçom, 01 pessoa para porta
- produção e forrações para mesa das comidas
- 01 arranjo grande para mesa
- Material de apoio para o serviço (pratos descartáveis , talheres descartáveis , bandejas, jarras, porta-guardanapos, guardanapos.
- Transporte de material e pessoal
- decoração aérea com tema junino ( bandeirólas, chitas ,balão ...)

PAGAMENTO ÚNICO DE 800,00

**Observação: O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:  
50% no ato do fechamento e 50% restante em data a ser combinada  
Esse valor já contem valor de nota fiscal mei.**

**R\$ 68.750,00**

Aracaju, 20 de maio de 25

*Renata Almeida Barbosa Moraes*

(R\$ 68.750,00) - 76



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 20250604994000002Y6  
 Data: Realizado em 04/06/2025 às 07h:01m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
 Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 1º titular da conta origem: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
 Tipo de conta destino: Conta Corrente  
 Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
 Agência destino: 3398  
 Conta destino: 000048970-0  
 CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19  
 Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V  
 Valor do documento: R\$ 66.782,50  
 Descrição: CAMPANHA CVC SERGIPE 3/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284.3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Supporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
23903758



Data e Hora da Emissão	17/06/2025 00:07:24	Competência	17/6/2025	Código de Verificação	Z0U0JKNT0
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.760.260/0001-19	Inscrição Municipal	191915	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA CATEQUESE ,227 - JARDIM CEP: 09090-400				
Complemento	ESQ.RUA	Telefone	(11)2191-1000	e-mail	FISCAL@CVC.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS				
PJ/CPF	00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal		Município	ARACAJU - SE
Endereço e CEP	RUA PACATUBA ,254 - CENTRO CEP: 49010-150				
Complemento	EDIF PAULO FIGUEIREDO	Telefone	(79)3224-2888	e-mail	secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do Serviço

Evento a organização do almoço para 200 agentes de viagens, dia 15/4, na feira WTM Latin America 2025, no Expo Center Norte, em São Paulo, primeira Parcela do Plano de Marketing Cooperado

- "DEVIDA A RETENÇÃO PELO TOMADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO - SÃO PAULO/SP"

RF 5952 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE CSRF DE ACORDO COM IN SRF nº 459/2004, artigo 1º, § 2º"

708 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE IRRF DE ACORDO COM Artigo 714, incisos XXVII do RIR/2018"

Código do Serviço / Atividade

17.10 / 17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART	Código ART
----------------	------------	------------

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	1.425,00	IR(R\$)	1.425,00	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	950,00
----------	-------------	----------	---------	----------	-----------	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	95.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	95.000,00	
Desconto Incondicionado	95.000,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
Retenções Federais		0-Nenhum	Base de Cálculo	95.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	Base de Cálculo	2,50	
ISSQN Retido	2.375,00	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não	
Valor Líquido R\$	86.782,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	2.375,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

PAG. 78



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.**  
**CNPJ: 10.760.260/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:00 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **A555.74AA.4F8B.0954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG. nº 79

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.760.260/0001-19  
**Razão Social:** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA  
**Endereço:** R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025

**Certificação Número:** 2025060802101563963933

Informação obtida em 13/06/2025 11:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº

80



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão nº: 32799358/2025

Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

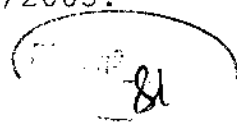
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060508030-31  
Data e hora da emissão 16/06/2025 09:16:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

821



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2016799 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.760.260/

**Contribuinte:** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

**Liberação:** 27/11/2024

**Validade:** 26/05/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 3.904.338-0- Início atv :09/04/2009 (R PAMPLONA, 00918 - CEP: 01405-001 - Cancelado em: 30/06/2009)
- CCM 3.978.586-6- Início atv :16/10/2009 (AV IBIRAPUERA, 02144 - CEP: 04028-001 - Cancelado em: 13/01/2014)
- CCM 6.008.275-5- Início atv :11/04/2018 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 01800 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 25/02/2019)
- CCM 6.008.270-4- Início atv :11/04/2018 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1869 - CEP: 01441-001)
- CCM 7.082.423-1- Início atv :17/09/2021 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-901)
- CCM 7.111.604-4- Início atv :29/10/2021 (R CANÁRIO, 1108 - CEP: 04521-005)
- CCM 7.056.918-5- Início atv :08/09/2021 (AV DEP JACOB SALVADOR ZVEIBIL, S/N - CEP: 05512-390)
- CCM 7.056.919-3- Início atv :08/09/2021 (AV MARGINAL DIREITA ANCHIETA, 3398 - CEP: 04182-001)
- CCM 7.056.920-7- Início atv :08/09/2021 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - CEP: 04707-900)
- CCM 7.056.922-3- Início atv :08/09/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)
- CCM 7.082.441-0- Início atv :17/09/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:36 horas do dia 06/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6D876550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

6D876550 83



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:36 horas do dia 06/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6D876550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025060499400001CSI  
ID da transação: E13009717202506041522WBH7CUEYO8C  
Data: Realizado em 04/06/2025 às 12h22min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
CNPJ do favorecido: \*\*\*.200.123/0-\*\*  
Nome do favorecido: SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Valor: R\$ 600,00  
Descrição: TRANSPORTE MATERIAL APOIO EVENTO FEIRA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 85



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 13 de maio 2025.

AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)


Senhor Presidente.

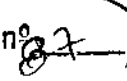
Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 578** da **Santa Bella Transportes e Turismo Eireli**, CNPJ 11.200.123/0001-92, no valor de **RS 600,00** (Seiscentos reais). Referente transporte do material de ativação (caixas com folhetos, comidas típicas etc.) do Stand Sergipe na Feira WTM realizada em São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20250513011200123000192</small>	Número da Nota <b>00000578</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>13/05/2025 15:09:59</b>			
	Código de Verificação <b>L625-5C1L</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: 11.200.123/0001-92      Inscrição Municipal: 3.976.925-9 Nome/Razão Social: SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI Endereço: R JABOTICABAL 01561 - VILA BERTIOGA - CEP: 03199-002 Município: São Paulo      UF: SP				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-05      Inscrição Municipal: --- Endereço: Rua R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150 Município: Aracaju      UF: SE      E-mail: ---				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---      Nome/Razão Social: ---				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
transporte do material de ativação ( caixas com folhetos , artesanatos, comidas típicas etc ) do STAND SERGIPE na feira WIM realizada em São Paulo no período de 14 a 16 de abril no Expositores Norte SP.				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 600,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço				
<b>02431 - Transporte de pessoas, por qualquer meio, dentro do território do município</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	600,00	5,00%	30,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;				

 PAG. nº 

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.200.123/0001-92  
**Razão Social:** SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI  
**Endereço:** R JABOTICABAL 1561 / VILA BERTIOGA / SÃO PAULO / SP / 03188-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferir o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2025 a 10/06/2025

**Certificação Número:** 2025051209432061460206

Informação obtida em 26/05/2025 09:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PAG. 0000



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.200.123/0001-92  
Certidão n°: 28897675/2025  
Expedição: 26/05/2025, às 09:27:38  
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.200.123/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENC. nº  
89



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025060499400001CSV  
 ID da transação: 13009717202506041522TB8USZE0AJQ  
 Data: Realizado em 04/06/2025 às 12h22min  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 447 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 103-103952-1  
 CNPJ do pagador: 04.165.340/0001-77  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 237 - 36146048 - BANCO BRADESCO  
 CPF do favorecido: 03.285.198-11  
 Nome do favorecido: ROSELI CARLOS NUNES ARAGAO  
 Valor: R\$ 1.020,00  
 Descrição: BRINDE 1 FEIRAS

Atendimento: 0800 284 3215 (dentro de São Paulo e regiões metropolitanas) e 0800 284 3215 (demais localidades)

SAC: 0800 284 3215

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: 0800 1034310

Cuidado com golpes e fraudes

PAG. Nº 90



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 06 de junho de 2025.

AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 01** com emissão de 03/06/2025 do Prestador de serviços: **JOSÉ CARLOS NUNES ARAGÃO LTDA CPF: 264.685.495-1542**, no valor de **R\$ 4.923,00** (quatro mil e novecentos vinte três reais) referente brindes de castanhas para projeto de Destino Viva Sergipe.

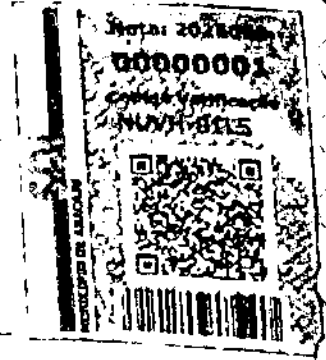
O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça Getúlio Vargas, N. 141 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE - Telefone: (79) 3129-1100



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**

Data e Hora de Emissão:  
**03/06/2025 10:25:59**  
Número de Documento:  
Nenhum

Data de Competência:  
**06/2025**  
Exigibilidade de ISS:  
Exigível em Aracaju

Município de Emissão:  
**Aracaju - SE**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO**

CNPJ:  
**264.685.495-15**

Inscrição Municipal:  
**3044098**

Inscrição Estadual:

Inscrição Federal:  
**Não**

E-mail:  
**carlosaragao171@gmail.com**

Inscrição Cultural:  
**Não**  
Telefone:  
**(79) 99943-2911**

**RUA JOSE VALDIR FERREIRA LIRA, 171, Aruana - CEP: 49000-503 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CNPJ:  
**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal:  
**1138964**

Inscrição Estadual:

Fone Fax:  
**(79) 3224-2888**

E-mail:  
**neacontabilidade@infonet.com.br**

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

170% - fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**BRILDES DE CASTANHAS PARA PROJETO E PROMOÇÃO DE DESTINO VIVA SANGIPE**

**RETENÇÕES FEDERAIS**

IRPJ (R\$)	COFINS (R\$)	INCL (R\$)	IRRF (R\$)	COLL (R\$)	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Valor Total da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor Total da Nota (R\$)
4.923,00	0,00	4.923,00	4.923,00	170%	8.369,10
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Líquido (R\$)		Valor Total da Nota (R\$)
246,15	246,15	4.923,00	4.923,00		4.923,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 662,14 Federal e R\$ 246,15 Municipal. Fonte: IBPT (0A2A7).  
Nota eletrônica avulsa referente à guia Nº 1882125.

Visualizado em: 03/06/2025 10:26:57

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracaju.web.infnet.com.br>  
Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 1.341 de 14 de maio de 2014.

*(Handwritten signature)*



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369018 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 264.685.495-15**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Física **264.685.495-15** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 12:23:32, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613WQQJDI

PZ. nº 93



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025  
Nº. 202500569899

CPF: 264.685.495-15

Contribuinte:CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BA.0010.0047.EH.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAZ.02  
gu



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

Saldos e extratos

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025061099400001HZ9  
ID da transação: E13009717202506101531LR1Q4HBP2SW  
Data: Realizado em 10/06/2025 às 12h31min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 290 - 8561701 - PagueSeguro Internet S.A.  
CNPJ do favorecido: \*\*\*.974.320/0-\*\*  
Nome do favorecido: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
Valor: R\$ 1.800,00  
Descrição: FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

02/06/25

95



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA**  
CNPJ: **60.974.320/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:05 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **15B9.2E44.936F.219D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36



RECEBIMENTO DE MARCELO BRITO LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 09/06/2025 - DEST. REM: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 000000001  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA**  
 AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 -  
 JANAIA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE  
 TEL: (79)3085-9783

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000000001 Fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0110 0000 0020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 228250011803342 09/06/2025 12:40:11

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 NDA PJ DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 332534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 60.974.320/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
 ENDEREÇO A PACATURA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214  
 MUNICÍPIO ACAJU

BARRIO/DISTRITO CENTRO UF SE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95 DATA DA EMISSÃO 09/06/2025  
 CEP 49010-150 DATA SAÍDA / ENTRADA 09/06/2025  
 FONE/FAX HORA DA SAÍDA 12:42:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

9 - SEM FRETE

TRANSPORTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	ESPECIE	ESPECIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SD	ESQS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12,00	JANTAR	21069099	0102	5102	UN	12,00	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

RESERVADO AO FISCO

- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (2,56%) Fonte: IBPT  
 Jantar de alimentação para 12 participantes do Famtour da Católica Operadora, realizado no dia 06/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.

Pág. nº 07



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Certidão nº: 32822521/2025  
Expedição: 13/06/2025, às 12:31:13  
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.974.320/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PPH 98

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369030 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.233.253-4  
Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 12:27:05, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613ZISROJ

100



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025  
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025061099400001HZD  
 ID da transação: E13009717202506101531RY1RYJNS7K1  
 Data: Realizado em 10/06/2025 às 12h31min  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HÔTEISIND.  
 Instituição destino: 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
 CNPJ do favorecido: \*\*\*.974.320/0-\*\*  
 Nome do favorecido: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
 Valor: R\$ 3.300,00 ✓  
 Descrição: FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais localidades)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvindo: 0800 021 9009

102

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 00000002 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0210 0000 0035
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA * AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 - JANAIA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE TEL.: (79)3083-9783			
NATURA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NDA PJ DENTRO DO ESTADO		22R250011803820 09/06/2025 12:47:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
332534		00.816.340/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE				00.816.340/0001-95	09/06/2025
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA	
A PACATUBA, 214		CENTRO	49010-150	09/06/2025	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
ACAJU		SE		12:49:43	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
MODAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MARCA	PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	ESOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
154	ALMOÇO	21069090	0102	5102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>S ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT Almoço de alimentação para 22 participantes do Fantour da Católica Operadora, realizado no dia 07/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	RESERVADO AO FISCO <div style="text-align: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;">                     PAG. nº - 103                 </div>
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:23 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: 7507.1051.F1E4.6CA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FAZ. N. 104



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Certidão n°: 30976296/2025  
Expedição: 04/06/2025, às 13:48:24  
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.974.320/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PAGE Nº 106



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 347842 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.233.253-4  
Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 04/06/2025 às 13:53:02, válida até 04/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 4 de Junho de 2025

Autenticação: 20250604PYRWIQ



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025  
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025061099400001HZM  
ID da transação: E13009717202506101531V64QYVVBUA9  
Data: Realizado em 10/06/2025 às 12h31min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
CNPJ do favorecido: \*\*\*.691.063/0-\*\*  
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP ✓  
Valor: R\$ 1.650,00 ✓  
Descrição: Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510


Ouvidoria: 0800 021 9009

Pix nº 109

Nº 000.000.026

SÉRIE: 1

VALOR DE CANCELAMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-----------------------	---

<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>  RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2613 0061 6024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250011116221 - 30/05/2025 13:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CNP 52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SOMEIRA/VEICULO <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS</b>		00.816.340/0001-95	30/05/2025
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 49010-150	DATA DE ENTREGA/SABIA
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	FONTE/AN	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	VALOR TOTAL DO FRETE
	9 - Sem Frete				1.650,00
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
QUANTIDADE	EMPILHA	MARCA	NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Nº NESH	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	NESH	ICMS	VL. ST	VL. ST	VL. ST
00001	Merce Especial	70069990	6102	5102	LN	11,0000	150,0000	1.650,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. para o cliente para os participantes do Fantur - no dia 26/05/2025 no campo de dados adicionais	RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

n.º 3.119  
11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Certidão nº: 32843335/2025

Expedição: 13/06/2025, às 14:20:36

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.691.063/0001-35  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 14:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAC nº

113



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.200.983-0  
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.691.063/0001-35  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613KNSZQU

SEF. Nº 114



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025  
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. Nº 115



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061099400001HZV  
**ID da transação:** E13009717202506101531VVTHX83KZ1K  
**Data:** Realizado em 10/06/2025 às 12h31min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.691.063/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**Valor:** R\$ 600,00  
**Descrição:** Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

116

Nº 000.000.025

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BF COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA**

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE -  
CEP: 49001377

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.025

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2513 0061 6027

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011115941 - 30/05/2025 13:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272009830

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

52.691.063/0001-35

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

30/05/2025

ENDEREÇO

RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aracaju

FONE/FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNTE.	VL. R. TOTAL	Bº ICMS	VL. ICMS	Bº ICMS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
996051	Almoço Especial	21069990	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	600,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de almoço referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 20/05/2025 para gravação de conteúdo para 04 Pessoas da equipe do canal do youtube da Decolar Operadora.	

PAG. 1 117



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PG. nº 112



DOUFR. BIDEPIARAU  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Certidão nº: 32843335/2025

Expedição: 13/06/2025, às 14:20:36

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.691.063/0001-35  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

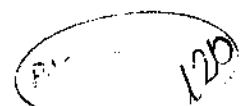
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 14:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.200.983-0  
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.691.063/0001-35  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613KNSZQU



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025  
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAC 122



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025061099400001106  
 ID da transação: E1300971720250610153185H85T97A5J  
 Data: Realizado em 10/06/2025 às 12h31min ✓  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 077 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 341 - 80701190 - BANCO ITAU  
 CNPJ do favorecido: \*\*\*.722.927/0-\*\*  
 Nome do favorecido: LAGUNA BAR E RESTAURANTE  
 Valor: R\$ 1.650,00 ✓  
 Descrição: Fantour Incornum ✓

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTARÃO DA NOTA FISCAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº

Nº 000.000.005

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA**

AV SANTOS DUMONT, 751 - - ATALAJA, Aracaju, SE - CEP: 49037475 - Fone/Fax: 7999832381

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.005

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0632 7229 2700 0121 5500 1000 0000 0510 1300 0407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011439588 - 04/06/2025 08:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271636319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. TRIB

CNPJ/CPF

32.722.927/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

04/06/2025

ENDEREÇO

Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/06/2025

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF

32.722.927/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SANTOS DUMONT, 751

BAIRRO/DISTRITO

ATALAJA

CEP

49037475

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.650,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACSSÓBIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	DISTRITO	QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SE	CSN	CTOP	UNID.	QTD	NCM/SE	VALOR TOTAL	NCM/SE	VALOR ICMS	NCM/SE	ALIQ. BENS	ALIQ. IPI
01	ALIMENTAÇÃO - JANTAR PARA PARTICIPANTES DO FAMILIAR (COMUNIDADE PESSOAS) - PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO DIA 25/05/2025	21069000	0102	5102	1	1,0000	1.650,0000	1.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ALIMENTAÇÃO PARA JANTAR PARA OS PARTICIPANTES DO FAMILIAR (COMUNIDADE PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO DIA 25/05/2025	

124



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 32.722.927/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:50 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: E34A.1512.7667.E348

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. 1.º 125



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.722.927/0001-21  
**Razão Social:** R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENT  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2025 a 23/06/2025

**Certificação Número:** 2025052503455326945881

Informação obtida em 13/06/2025 14:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Certidão nº: 32851625/2025

Expedição: 13/06/2025, às 14:53:08

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.722.927/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

129



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369361 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.163.631-9  
Razão Social: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 32.722.927/0001-21  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: AVENIDA - SANTOS DUMONT - 751  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49035730

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 14:51:05, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613ASQXDT

PAG. nº 128



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025  
Nº. 202500557099

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Contribuinte: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JE.0094.0098.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

0094.0098.JI.088C  
29



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061099400001101  
**ID da transação:** E13009717202506101531RYACIEYN9I4  
**Data:** Realizado em 10/06/2025 às 12h31min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.722.927/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** LAGUNA BAR E RESTAURANTE  
**Valor:** R\$ 600,00  
**Descrição:** Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 130

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

**R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA**

AV SANTOS DUMONT, 751 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037475 - Fone/Fax: 7999832381

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0632 7229 2700 0121 5500 1000 0000 0410 1300 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011438801 - 04/06/2025 08:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271636319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL

CNPJ/CPF

32.722.927/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

04/06/2025

ENDEREÇO

Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/06/2025

MUNICÍPIO

Aracaju

FONE/FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF

32.722.927/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SANTOS DUMONT, 751

BAIRRO/DISTRITO

ATALAIA

CEP

49037475

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	IND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ALIMENTAÇÃO - JANTAR REFERENTE AO PROJETO VIVA SERGIPE, REALIZADO DIA 21/05/2025 PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO	21069090	0102	5102	1	1,0000	600,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SERVIÇO DE JANTA REF. AO PROJETO VIVA SERGIPE, PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO POR 4 INTEGRANTES DA EQUIPE DE CANAL DO YOUTUBE DA DECOLAR OPERADORA - DIA 21/05/2025	

PAG. nº 131



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.722.927/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:52 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **3CCD.1E59.64B2.3DEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 128

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.722.927/0001-21  
**Razão Social:** R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENT  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2025 a 04/06/2025

**Certificação Número:** 2025050603235326945840

Informação obtida em 19/05/2025 12:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAC. nº 133



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Certidão n°: 27431000/2025

Expedição: 19/05/2025, às 12:43:28

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.722.927/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

124



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 293308 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.163.631-9  
**Razão Social:** R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 32.722.927/0001-21  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** AVENIDA - SANTOS DUMONT - 751  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49035730

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 19/05/2025 às 12:40:50, válida até 18/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519LUEMMI

PAC nº 135



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025  
Nº. 202500557009

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Contribuinte: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JE.0094.0098.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 1/26



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025061099400001100  
 Data: Realizado em 10/06/2025 às 12h:31m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
 Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 1º titular da conta origem: ASSOCIAÇÃO B'DA DE HOTEISIND.  
 Tipo de conta destino: Conta Corrente  
 Banco destino: 001 - 000900 - BANCO DO BRASIL  
 Agência destino: 5111  
 Conta destino: 000060128-7  
 CNPJ do favorecido: 19.085.743/0001-93  
 Nome do favorecido: SFJEMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÕES  
 Valor do documento: R\$ 58.250,00 ✓  
 Descrição: HOSPEDAGEM EQUIPE GRAVAÇÃO AVISA LA QUE EU VOU

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>15/05/2025 07:58:31</b> Reg. Especial Tributação <b>Nenhum</b>	Período de Competência <b>05/2025</b> Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
--	--	--

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**

Nome Fantasia  
\*\*\*\*\*

CPF/CNPJ  
**19.088.743/0001-93**

Inscrição Municipal  
**1018020**

Inscrição Estadual  
**271474050**

Simples Nacional  
**Não**

Incentivador Cultural  
**Não**

Email  
**fiscal@contepa.com.br**

Fone/Fax  
**(79) 9831-9284**

Endereço  
**Avenida MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 498, C DO MEIO - CEP: 49035-660 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE**

CPF/CNPJ  
**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal  
**1138964**

Inscrição Estadual  
**00**

Fone/Fax  
**(79) 3224-2888**

E-mail  
**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço  
**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

HOSPEDAGEM DA EQUIPE DE GRAVAÇÃO DO PROGRAMA AVISA LÁ QUE EU VOU, PROJETO VIVA SERGIPE.

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRASIL-001  
AGENCIA: 5111-X  
CORRENTE: 128-7

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$) <b>0,00</b>
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$) <b>58.250,00</b>	Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>58.250,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00</b>
ISS (R\$) <b>2.912,50</b>	ISS Retido (R\$) <b>*****</b>	Desconto Condicionado (R\$) <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$) <b>58.250,00</b>	Valor Total da Nota (R\$) <b>58.250,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 7.834,62 Federal e R\$ 1.747,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

**Ofício Externo nº 533/2025-SECOM**

**Aracaju, 8 de maio de 2025.**

AO SENHOR  
**ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

**Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 8 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Rua Gutenberg Chagas, 280 - Grageru - Aracaju - SE  
CEP: 49040-720



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2 de 2

---

Rua Gutemberg Chagas, 280 - Cidade, - CEP: 49040-780

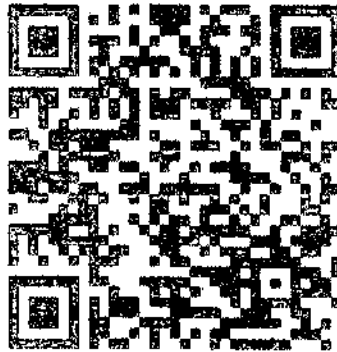
Este documento é válido conforme Decreto nº 40.394/2019

PAG. nº 2/2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA \*\*\*03845\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO -  
SECOM Secretaria de Estado da Comunicação Social 08/05/2025 09:51:32 (Docflow)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueiredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail [secretaria@abih-se.com.br](mailto:secretaria@abih-se.com.br), telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **SFJ Empreendimentos e Incorporação Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 19.088.743/0001-93, com sede à Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 498, Bairro Atalaia, CEP 49035-660, Aracaju/SE, e-mail [reservas@arcushotel.com.br](mailto:reservas@arcushotel.com.br), ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de hospedagem, incluindo alimentação (almoço e jantar) nas dependências do **Arcus Hotel Aracaju**, situado à Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 498, Bairro Atalaia, CEP 49035-660, Aracaju/SE, conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2023, parte integrante deste instrumento.

1.2. Os serviços compreendem:

- Hospedagem em 20 (vinte) apartamentos, sendo 12 (doze) do tipo SINGLE e 8 (oito) do tipo DUPLO;
- Fornecimento de refeições (almoço e jantar) para 20 (vinte) pessoas;
- Uso das áreas comuns, conforme disponibilizado na proposta: fitness center, piscina, restaurante, centro de eventos, dentre outros.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Fornecer à **CONTRATADA**, até 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o início da hospedagem, a lista nominal dos hóspedes, com respectivas datas de entrada e saída.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar as acomodações e refeições nos padrões e condições informadas na proposta comercial, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;

3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 58.250,00** (cinquenta e oito mil e duzentos cinquenta reais), sendo **R\$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais) a título de hospedagem, enquanto **R\$ 31.450,00** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) a título de refeições.

4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao C.N.P.J. nº 19.088.743/0001-93, observando-se os seguintes marcos:

a) 100% (cem cento) do valor total, ou seja, **R\$ 58.250,00** deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de 2 dias úteis após o recebimento da respectiva nota fiscal.

4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de 1% (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de 2% (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de 28/5/2025 a 2/6/2025.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

## CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mesa suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral

e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambigüidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem eferivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

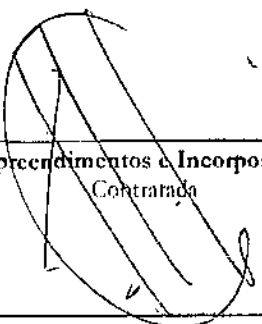
10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

É, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
SFJ Empreendimentos e Incorporação Ltda.  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
C.P.F.:

Nome:  
C.P.F.:



Aracaju, 25 de abril de 2025

A  
Funcap SE  
Sr. Gustavo Paixão

Referente: Orçamento de Hospedagem.

**ARCUS HOTEL ARACAJU**

**Localização:**

Av. Mario Jorge Menezes Vieira, 498 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-660.

**INFRAESTRUTURA:**

São 132 apartamentos todos com varanda distribuídos nas categorias **SUPERIOR, EXECUTIVO e LUXO**, além de fitness center, piscina, SPA (terceirizado), salão de Beleza, salão de jogos, oferece café da manhã cortesia no amplo restaurante Jambú, que possui a capacidade de 150 pessoas, centro de eventos com capacidade para até 800 pessoas em salas simultâneas.

Segue as nossas tarifas e base de cálculo para o período de 28 de maio a 02 de junho de 2025:

Base de Cálculo de Hospedagem										
	QTD	TARIFAS	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun	02/jun	SOMA	TOTAL
SINGLE	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	0	R\$ 18.000,00	R\$ 31.450,00
DUPLO	8	R\$ 336,25	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	0	R\$ 13.450,00	

Base de Cálculo de Refeições										
	QTD	ALMOÇO/JANTAR	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun	02/jun	SOMA	TOTAL
SINGLE	12	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	0	R\$ 10.800,00	R\$ 26.900,00
DUPLO	8	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	0	R\$ 16.000,00	

VALOR TOTAL HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	R\$ 56.250,00
------------------------------------	---------------

Certo de podermos servi-los agradecemos e colocamos a nossa equipe a disposição para confirmação do bloqueio através do e-mail [reservas@arcushotel.com.br](mailto:reservas@arcushotel.com.br)

Cordialmente,

Wellington Leite  
Gerente Geral

Razão Social: SFJ Empreendimentos e Incorporação LTDA CNPJ: 19.088.743-0001/93  
AV Mario Jorge Menezes Vieira nº 498, Bairro Atalaia, CEP 49035-660 Aracaju - SE

2025 145



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 283739 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.147.405-0  
**Razão Social:** SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA.  
**CNPJ:** 19.088.743/0001-93  
**Natureza Jurídica:** SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
**Atividade Econômica:** HOTEIS  
**Endereço:** AVENIDA - MARIO JORGE M. VIEIRA - 498  
ATALAIA - ARACAJU - CEP:49035660

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 15/05/2025 às 09:03:01, válida até 14/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Maio de 2025

Autenticação: 20250515SFZJVX



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA  
CNPJ: 19.088.743/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

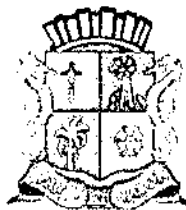
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:57:20 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **4A8B.B746.95CA.37B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. Nº 144



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 09 de Abril de 2025  
Nº. 202500012578

CNPJ: 19.088.743/0001-93

Contribuinte: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO SPE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: ED.0043.0099JJ.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

148



PODERA JUDICIAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.088.743/0001-93  
Certidão n°: 26322785/2025  
Expedição: 13/05/2025, às 10:58:08  
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.088.743/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.088.743/0001-93  
**Razão Social:** SFI EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA  
**Endereço:** AV MARIO JORGE MENEZES DE VIERA 498 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49035-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2025 a 31/05/2025

**Certificação Número:** 2025050221032132873912

Informação obtida em 13/05/2025 10:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Aracaju (SE), 07 Maio de 2025

De: Celi Hotel Aracaju  
Para: Funcap  
A/C.: AC.: Sr. Gustavo Paixão

Agradecemos o contato, segue abaixo orçamento:

**Celi Hotel (Hotel 04 Estrelas Luxo):**

**Hospedagem:**

Período: 28-05 a 02-06-2025

Nº de aptos.: 20

**Categorias:**

**Apartamento Classic (frente cidade**

12 aptos SGL

Incluso café da manhã, almoço e jantar.

Diária – R\$ 525,45 x 12 aptos x 05 diárias = R\$ 31.527,00

08 aptos DBL

Incluso café da manhã, almoço e jantar.

Diária – R\$ 705,50 x 08 aptos x 05 diárias = R\$ 28.220,00

Valor total – R\$ 59.70,00

**OBSERVAÇÕES:**

- Café da manhã, almoço e jantar incluso na da diária;
- Check-in a partir das 14h e check-out até às 12h;
- Internet Wi-fi em todo o hotel;
- Forma de pagamento: Antecipado.
- Diária NET

**Segue dados bancários:**

Banco: Itaú

Agência: 9295 – conta 01727-2

Favorecido: Aratur Hotéis e Turismo de Aracaju LTDA

PIX e CNPJ.: 15604465000129

Validade da tarifa – 08-05-2025

Atenciosamente,

Rose Santos  
Comercial

CNPJ: 15.604.465.0001-29

RAZÃO SOCIAL: Aratur Hotéis e Turismo de Aracaju Ltda.

Nome Fantasia: Celi Hotel Aracaju

-Avenida Oceânica nº 500 - Atalaia – Aracaju SE



### APARTAMENTO: Deluxe Twin - DLT



**DESCRIÇÃO DO APARTAMENTO:** Apartamento com área de 30m<sup>2</sup>, vista residencial, composto por duas camas de casal com 1,38m de largura x 1,98m de comprimento, mesa de trabalho, duas poltronas de escritório, mesa de cabeceira, espelho de corpo inteiro, armário de roupas, maleiro, telefone, abajur, banheiro, box com blindex, rede wi-fi grátis, TV LED 43" com controle remoto, ar-condicionado Hitachi VRF, frigobar, cofre digital, tábua de passar roupas, ferro elétrico, kit de amenidades especiais, secador de cabelo, chaleira e fechaduras eletrônicas.

#### DETALHES:

Período: 26/06/2025 a 29/06/2025

Nr. de diárias: 05 (cinco)

Adultos: 01 (um)

#### VALORES:

Valor da diária NET: R\$ 740,00

Valor total das diárias: R\$ 3.700,00

**Valor total dos 12 apartamentos SGL: R\$ 44.400,00**



### APARTAMENTO: Deluxe Twin - DLT



**DESCRIÇÃO DO APARTAMENTO:** Apartamento com área de 30m<sup>2</sup>, vista residencial, composto por duas camas de casal com 1,38m de largura x 1,98m de comprimento, mesa de trabalho, duas poltronas de escritório, mesa de cabeceira, espelho de corpo inteiro, armário de roupas, maleiro, telefone, abajur, banheiro, box com blindex, rede wi-fi grátis, TV LED 43" com controle remoto, ar-condicionado Hitachi VRF, frigobar, cofre digital, tábua de passar roupas, ferro elétrico, kit de amenidades especiais, secador de cabelo, chaleira e fechaduras eletrônicas.

#### DETALHES:

Período: 26/06/2025 a 29/06/2025

Nr. de diárias: 05 (cinco)

Adultos: 02 (dois)

#### VALORES:

Valor da diária NET: R\$ 910,00

Valor total das diárias: R\$ 4.550,00

**Valor total dos 08 apartamentos SGL: R\$ 36.400,00**



### RESUMO:

**VALOR TOTAL DOS 20 APARTAMENTOS: R\$ 80.800,00**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O café da manhã é uma cortesia do VIDAM Hotel Aracaju;
- O nosso estacionamento é gratuito, mediante disponibilidade de vagas;
- Política de Menores: Por determinação da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, não permitimos a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhados por seus pais ou responsável. Caso o menor esteja acompanhado apenas de seu responsável será necessário apresentar, no momento do check-in, documento de autorização da hospedagem do menor feito por escrito e assinado pelos pais, com firmas reconhecidas por autenticidade em cartório;
- Este orçamento tem validade até o dia 20 de maio de 2025;
- Os valores estão sujeitos à disponibilidade e poderão ser alterados a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio;
- Horário de check-in: 14h
- Horário de check-out: 12h
- Para mais informações, consulte o nosso site oficial: [www.vidamhotel.com.br](http://www.vidamhotel.com.br)

O VIDAM Hotel Aracaju tem seguido as determinações do Governo Estadual, orientações e protocolos da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da pandemia do novo COVID-19. Este cenário exige nossa avaliação constante para que possamos cuidar da segurança e do bem-estar de nossos hóspedes, colaboradores e da comunidade em geral.

Handwritten signature and initials, possibly "KST", in the bottom right corner.



Nº ORC: G-191

Aracaju, de março de 2025

Prezado(a) Gustavo,

É com grande prazer que recebemos a sua solicitação de orçamento para a realização de seu evento no VIDAM Hotel Aracaju. Agradecemos pela preferência!

Considerando atender às suas expectativas e contribuir com o sucesso do seu evento, dirigimo-nos para apresentar nossas condições:

EVENTO:  
DATA(S): 28/05 a 02/06  
HORÁRIO(S):

Data: ALMOÇO

<b>BUFFET EXECUTIVO (a partir de 30 pessoas)</b> <b>LOCAL: LOUNGE DO RESTAURANTE RAIZES</b> <b>OBS: EXPOSIÇÃO MÁXIMA 2 HORAS</b>	
Descrição	Valor por pessoa
<b>Vidam diamante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 6 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 1 opção de camarão + 3 guarnições + 1 opção de massa + risoto</li> <li>• 5 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja, água e refrigerante</li> </ul>	R\$ 186,00
<b>Vidam ouro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 5 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 3 guarnições + 1 opção de massa.</li> <li>• 4 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 164,00
<b>Vidam prata</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 4 tipos de saladas variadas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições + 1 opção de massa.</li> <li>• 3 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 148,00

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalala, Aracaju - SE, 49035-240  
 Contato: [comercial@vidamhotelaracaju.com.br](mailto:comercial@vidamhotelaracaju.com.br)  
 Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

IMP. nº 155

<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 opções de saladas variadas</li> <li>• Pratos: 1 carne vermelha + 1 carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições</li> <li>• 2 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 126,00
---	------------

### JANTAR

*BUFFET EXECUTIVO (a partir de 30 pessoas)*  
**LOCAL: LOUNGE DO RESTAURANTE RAIZES**  
**OBS: EXPOSIÇÃO MÁXIMA 2 HORAS**

Descrição	Valor por pessoa
<b>Vidam diamante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 6 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 1 opção de camarão + 3 guarnições + 1 opção de massa + risoto</li> <li>• 5 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 186,00
<b>Vidam ouro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 5 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 3 guarnições + 1 opção de massa.</li> <li>• 4 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 164,00
<b>Vidam prata</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pães e torradas + 2 tipos de patê + 4 tipos de saladas variadas;</li> <li>• Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições + 1 opção de massa.</li> <li>• 3 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 148,00
<b>Vidam bronze</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 opções de saladas variadas</li> <li>• Pratos: 1 carne vermelha + 1 carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições</li> <li>• 2 Sobremesas</li> <li>• Suco de laranja</li> </ul>	R\$ 126,00

### OBSERVAÇÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS

- Não será permitida a entrada de alimentos e bebidas fornecidos por terceiros, sendo obrigatório que todo o serviço de alimentação e bebidas seja contratado exclusivamente junto ao hotel;
- Caso se faça necessária a inserção de um número maior de participantes nos serviços de alimentos e bebidas do já contrato se faz necessário que comunique o setor de eventos no prazo de 72h antes da data do evento.
- A ausência de participantes para o serviço de alimentos e bebidas no dia do evento não implicará em qualquer redução no valor contratado, tampouco na revisão da quantidade mínima estabelecida no contrato. O pagamento deverá ser efetuado integralmente, independentemente do número de pessoas presentes.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Estas condições apresentadas estarão mantidas até o dia 09/04/2025.
- As salas estarão disponíveis somente até a validade dessa proposta;

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240

Contato: [comercialvidam@hotelaracaju.com.br](mailto:comercialvidam@hotelaracaju.com.br)

Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

PAG. 119  
157

efetivação da reserva, torna-se necessário, assinatura de contrato perante nosso Comitê de eventos;  
Condição de pagamento: 50% do valor na assinatura do contrato e o saldo remanescente até 10 dias antes da data da realização do evento.

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos**

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

**Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061099400001116  
**ID da transação:** E13009717202506101531FRYDF97PD0F  
**Data:** Realizado em 10/06/2025 às 12h31min ✓  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 341 - 60751190 - BANCO ITAU  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.089.539/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
**Valor:** R\$ 33.000,00 ✓  
**Descrição:** TRANSPORTE EQUIPE AVISA LA QUE EU VOU

**Aiô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. Nº 158

**Ofício Externo nº 533/2025-SECOM**

**Aracaju, 8 de maio de 2025.**

AO SENHOR  
**ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

**Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

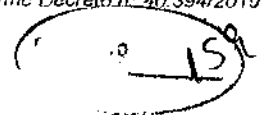
- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 8 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,





SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Página: 2 de 2

Rua Gutemberg Chagas, 280 - Grageru - Aracaju - SE  
CEP: 49040-780

s-DOC - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONCA \*\*\*03845\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM Secretaria de Estado da Comunicação Social 08/05/2025 09:51:32 (Docflow)



## BARRA DOS COQUEIROS

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento Tributário - Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - Brasil - Fone

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/06/2025 06:47:15** Período de Competência **06/2025** Município de Prestação do Serviço **Barra dos Coqueiros - SE**  
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade de ISS **Exigível em Barra dos Coqueiros**



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**APERIPETUR**

Email

**aperipetur@gmail.com**

CPF/CNPJ

**48.089.539/0001-95**

Inscrição Municipal

**548557579**

Inscrição Estadual

**isento**

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3021-5500**

Endereço

**Rua DA LAMBANCA, 360, CENTRO - CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros - SE**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, SALA 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

#### SERVIÇO PRESTADO

**0902 - Agendamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 4929062**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE COM MOTORISTA EM QUATRO VANS DE PASSAGEIROS E UMA VAN CARGA PARA EQUIPE DE FILMAGEM DO PROGRAMA**

**AVIARÁ LA OUR ED VOU! NO PERÍODO DE 24/05/2025 A 02/06/2025.**

**CONTA PARA PAGAMENTO**

**BANCO ITAU**

**AGENCIA 1170**

**CONTA CORRENTE 98442-9**

**PIX CNPJ 48089539000195**

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>1.650,00</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 4.438,50 Federal e R\$ 1.650,00 Municipal. Fonte: IBPT (SAQA26)

Visualizado em: 07/06/2025 06:48:23

Para validação desta NFS-e acesse: https://www.nfs-e.com.br/validar

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail [secretaria@abih-se.com.br](mailto:secretaria@abih-se.com.br), telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.089.539/0001-95, com sede na Rua da Lambança, nº 360, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, telefone (79) 99987-7373, e-mail: [aperipetur@gmail.com](mailto:aperipetur@gmail.com), ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de transporte terrestre, com fornecimento de 4 (quatro) vans de modelo Renault Master, com motoristas e combustível, para transporte de passageiros, bem como 1 (uma) van para transporte de carga, com motorista e combustível, para apoio à equipe de filmagem da **CONTRATANTE**, tudo conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.
- 2.2. Fornecer à **CONTRATADA**, até **24 (vinte e quatro) horas** que antecedam o início dos serviços, a lista nominal dos passageiros.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Disponibilizar os veículos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, nos horários a serem informados pela **CONTRATANTE** ao motorista responsável, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;
- 3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;
- 3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.
  - 3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.
  - 3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

- 4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).
- 4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao C.N.P.J. nº 48.089.539/0001-95, ou mediante depósito bancário no Banco Itaú, agência 1170, conta corrente 98442-9, observando-se os seguintes marcos:
  - a) 100% (cem por cento) do valor total, ou seja, **R\$ 33.000,00**, deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de 2 dias úteis após o recebimento da respectiva nota fiscal.
- 4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de 1% (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do IPC-A, e multa moratória de 2% (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

*Fabio de Souza Costa*

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de 28/5/2025 a 2/6/2025, conforme cronograma e itinerário detalhados na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

## CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

*Fech. de Cl. Cont*

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

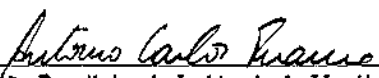
#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SPE, 27 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F.:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (C.N.P.J.) sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail [secretaria@abih-se.com.br](mailto:secretaria@abih-se.com.br), telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ) sob o nº 48.089.539/0001-95, com sede na Rua da Lambanca, nº 360, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, telefone (79) 99987-7373, e-mail: [aperipetur@gmail.com](mailto:aperipetur@gmail.com), ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de transporte terrestre, com fornecimento de 4 (quatro) vans de modelo Renault Master, com motoristas e combustível, para transporte de passageiros, bem como 1 (uma) van para transporte de carga, com motorista e combustível, para apoio à equipe de filmagem da **CONTRATANTE**, tudo conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.
- 2.2. Fornecer à **CONTRATADA**, até 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o início dos serviços, a lista nominal dos passageiros.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Disponibilizar os veículos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, nos horários a serem informados pela **CONTRATANTE** ao motorista responsável, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;
- 3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;
- 3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos a **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

- 4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).
- 4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao C.N.P.J. nº 48.089.539/0001-95, ou mediante depósito bancário no Banco Itaú, agência 1170, conta corrente 98442-9, observando-se os seguintes marcos:
  - a) 100% (cem por cento) do valor total, ou seja, **R\$ 33.000,00**, deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento da respectiva nota fiscal.
- 4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de 1% (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do IPC-A, e multa moratória de 2% (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

*Fabio da Silva Costa*



CamScanner

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de **28/5/2025** a **2/6/2025**, conforme cronograma e itinerário detalhados na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES**

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contrato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

#### **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

*Fátima da Silva Costa*



9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS**

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis  
Contratante

Fabio da Silva Costa  
Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
C.P.F.:

Nome:  
C.P.F.:

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELIÃO DANIEL PIERRETS



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Fabio da Silva Costa  
Selo TJSE: 202520527003532  
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/12708UC>  
Aracaju, 08/06/2025 14:57:33 25263  
Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada  
Emol.:R\$4,65 Selo:R\$0,00 FERD:R\$6,93 Total:R\$5,58

# Aperipê Tur

A

FUNCAP..

ATT. GUSTAVO PAIXÃO

## ORÇAMENTO

A empresa Aperipê Turismo vem por meio deste, apresentar orçamento para locação de vans de passageiros e carga com motorista para transporte terrestre de equipe de filmagem em Aracaju/SE, do dia 28 de maio a 02 de junho de 2025 conforme informados valores no orçamento abaixo:

DIA	CARRO	SERVIÇO	DIÁRIA	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN CARGA	FILMAGEM EM ARACAJU	R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

O presente orçamento tem validade de 15 dias a contar a partir da data do envio.

Documento assinado digitalmente

gub

FABIO DA SILVA COSTA

Data: 28/05/2025 05:49:56-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Fabio da Silva Costa  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

Aracaju, 25 de abril de 2025.

APERIPE LOCAÇÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
CNPJ, 48.089.539/0001-95  
BANCO ITAÚ  
AG. 1170  
C/C 98442-9  
PIX 48089539000195

Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda, situado na rua da lambança N. 360, centro, Barra dos Coqueiros/SE cep. 49140-000 tel. 79 99927-0252 . [aperipetur@gmail.com.br](mailto:aperipetur@gmail.com.br) Cnpj. 48.089.539/0001-95.

PA: 169



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.089.539/0001-95  
Certidão n°: 26321916/2025  
Expedição: 13/05/2025, às 10:54:51  
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.089.539/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Maio de 2025  
Nº. 202500563555

CNPJ: 48.089.539/0001-95

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 11/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FG.0056.0075.HF.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG nº 421



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.089.539/0001-95  
**Razão Social:** APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA DA LAMBANÇA 360 / ATALAIA NOVA / BARRA DOS COQUEIROS / SÉ / 49140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050504405951032325

Informação obtida em 13/05/2025 10:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



À

FUNCAP.

## **ORÇAMENTO**

### **TRANSPORTE TERRESTRE**

Apresento orçamento para locação de 04 vans de passageiros e 01 para carga, com motorista, no período 28 de maio a 02 de junho de 2025 durante 6 dias. O transporte terrestre será utilizado para o deslocamento de equipe, bem como para o transporte de equipamentos

VALOR TOTAL DO SERVIÇO \_\_\_\_\_ R\$  
38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Aracaju, 25 de abril de 2025.

*Edenilsa Bispo Santana Cavalcante*  
Edenilsa Bispo Santana Cavalcante  
Sócia-Administradora

END. RUA LAGARTÔ Nº2042, BAIRRO SÃO JOSÉ. TEL-(79) 99987-7373  
Sergio.colacostour@gmail.com  
CNPJ. 06.076.813.0001-41

# KAELDER

Onde você é vip...

ATT – FUNCAP – Fundação de Arte e Cultura Aperipê de Sergipe

## ORÇAMENTO

Locação de 4 (quatro) veículos tipo van e 1 (uma) van carga para o seguinte tipo de serviço:

- TIPO DIÁRIA DO DIA 28/05 A 02/06 EM ARACAJU/SE
- DANDO UM TOTAL DE 30 DIÁRIAS NO SERVIÇO COMPLETO .
- VALOR TOTAL DO SERVIÇO – R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Aracaju, 30 de abril de 2025.

  
Kaelder Paschoa Pereira  
Sócio - Administrador

KAELDER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

Rua Maruim, 1588, Loja A, Bairro Cirurgia – Celular (79) 9991-5010 E-mail –  
kaelderloc@gmail.com.br CEP: 49.055-440-Aracaju – Sergipe – CNPJ. 08.344.987/0001-73 e  
Inscrição Municipal N°074.185-3

REG. nº 174



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250611994000002RA  
**ID da transação:** E13009717202506111000ITL19XLIQE8  
**Data:** Realizado em 11/06/2025 às 07h00min ✓  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 187 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.175.769/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** DARIN CHOPERIA LTDA  
**Valor:** R\$ 1.800,00 ✓  
**Descrição:** femitour Caliva

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510


**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. nº 179

DARIN CHOPERIA LTDA - OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

**NF-e**  
**Nº 24**  
**Série 1**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO REEMBODUR
---------------------	--

<b>DARIN CHOPERIA LTDA</b> Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Meio - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	<b>DANFE</b> DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº 24 SÉRIE: 1 PAGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO <b>28250654175769000170550010000000241086522197</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>228250011840234</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>272091200</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL EM SUBST. TRIBUT. (CNPJ) <b>54.175.769/0001-70</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS</b>		<b>00.816.340/0001-95</b>	<b>09/06/2025</b>
ENDEREÇO <b>Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214</b>		CEP <b>49010-150</b>	DATA DE ENTR./SAIDA <b>09/06/2025</b>
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	FONE/FAX <b>(79) 3224-2888</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAIDA

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FCP	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	OUTRAS DESP.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR UNIDADE 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	<b>9</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	UF	ESPÉCIE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	SERVICO DE ALIMENTACAO ( JANTAR ) PARA 12 PARTICIPANTES DO FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO DIA 04/06/2025....	21069090	0302	5102	UN	12.000	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

3, no 126



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARIN CHOPERIA LTDA**  
**CNPJ: 54.175.769/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

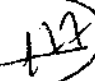
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12 

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.175.769/0001-70  
**Razão Social:** DARIN CHOPERIA LTDA  
**Endereço:** R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2025 a 22/06/2025

**Certificação Número:** 2025052404566247459929

Informação obtida em 13/06/2025 15:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº 178



FORUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Certidão n°: 27432432/2025

Expedição: 19/05/2025, às 12:52:05

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.175.769/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369418 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.209.120-0  
**Razão Social:** DARIN CHOPERIA LTDA  
**CNPJ:** 54.175.769/0001-70  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR  
BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO  
**Endereço:** RUA - URBANO NETO - 503  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:19:35, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613QKUYQI



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Maio de 2025  
Nº. 202500561094

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte: DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EJ.0049.0048.EI.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

181



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061299400001UDH  
**ID da transação:** E13009717202506121945SOO675A6ZBB  
**Data:** Realizado em 12/06/2025 às 16h45min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.400.646/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** LFF LISBOA RESTAURANTE  
**Valor:** R\$ 3.300,00  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

182



UPDF

WWW.UPDF.COM

FRANTE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/06/2025

DEST./REM.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

NF-e  
Nº 000000006  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



**L F F LISBOA RESTAURANTE**  
RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE  
DE SÃO FRANCISCO - SE  
TEL: (79)3085-9783  
TURMA DE OPERAÇÃO

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000000006 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
2825 0659 4006 4600 0109 5500 1000 0000 0610 0000 0070

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011927400 10/06/2025 16:52:50

VENDA PJ DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

59.400.646/0001-09

722277010

DESTINATÁRIO / REMITENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

10/06/2025

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/06/2025

RUA PACATUBA, 254

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:52:44

CANINDA DE SA O FRANCISCO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.300,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DIFERENÇAS DESP. ACESS.

0,00

DIFERENÇAS DESP. ACESS.

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

MODAL ANT.

PLACA DO VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

NÚMERAÇÃO

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSORN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
64	RUFFET Serviço de alimenta??e (almo??o) para 22 participantes do 2º Fomtour da Cative Operadora, realizado no dia 10/06/2025, como parte das a??oes do Projeto?Viva?Sergipe.	21069090	0102	5102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

183



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE  
CNPJ: 59.400.646/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:57 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: 0E27.60E0.F6F2.479E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 184



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Certidão nº: 31848968/2025

Expedição: 09/06/2025, às 10:09:19

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.400.646/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

185

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.400.646/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MAG. nº 184



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N: 357381 / 2025.**

**Inscrição Estadual:** 27.227.701-0

**Razão Social:** L F F LISBOA RESTAURANTE

**CNPJ:** 59.400.646/0001-09

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

**Endereço:** RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 09/06/2025 às 10:10:05, válida até 09/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: 20250609HFCANN



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061299400001UDK  
**ID da transação:** E13009717202506121945R6USB5A6HJ6  
**Data:** Realizado em 12/06/2025 às 16h45min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**CNPJ do favorecido:** \*\*\*.691.063/0-\*\*  
**Nome do favorecido:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 3.300,00  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 188

Nº 000.000.028		NFC
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>  RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2025 0652 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2013 0061 6022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.028 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTOPROCESSAMENTO 228250011919952 - 10/06/2025 15:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	INSR. ESTADUAL 272009830	INSR. ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ/CPF 52.691.063/0001-35
--	-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CEP/UF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS</b>		00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	UF <b>49010-150</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
CIDADE/UF <b>Aracaju</b>	FONE/FAX	UF <b>SE</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.300,00
VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO ST/GU	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.300,00

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CUNTA	CODIGO ANCT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESP. FRETE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	N. S. M. E. I.	CEST	CFOP	UNID	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	N. S. M. E. I.	VAL. UNIT.	N. S. M. E. I.	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
999991	Almoço Especial	21069090	0102	5102	UN	22,0000	150,0000	3.300,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSR. MUN. IPI	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	----------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Serviço de alimentação (JANTAR) para 22 participantes do 1º Fartour da Cative Operadora, realizado no dia 08/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	RESERVADO AO FISCO

*168*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 100

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.691.063/0001-35  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Certidão nº: 32810805/2025

Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FAG. nº 197



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.200.983-0  
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.691.063/0001-35  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSND

PAG. nº 193



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025  
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, é ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 104



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025061299400001UDM  
ID da transação: E13009717202506121945KHNYR6ZPOVQ  
Data: Realizado em 12/06/2025 às 16h46min ✓  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-33  
Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND,  
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
CNPJ do favorecido: \*\*\*.691.063/0-33  
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Valor: R\$ 1.800,00  
Descrição: FAMTOUR GATIVA 1

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800.284.3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ovidoria: 0800.021.9009

DATA DE EMISSÃO		Nº 000.000.027	
NOME DO EMITENTE		SÉRIE: 1	

<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DE USO  CHAVE DE ACESSO 2825 0652 6918 6300 0135 5500 1000 0000 2713 0061 6025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (D.U.S.F.) 228250011919700 - 10/06/2025 15:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ EMB 52.691.063/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS		CNPJ 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/06/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO		BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 49010-150
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**FATURA**

--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

**TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	EPÍTOPOLOGIA	EMPRESA	NUM. VOLUMES	UF	CNPJ/CPF
Aracaju	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Aracaju					
QUANTIDADE	VALOR DO ICMMS	MARCA	NUMERAÇÃO	DESCRITO	DESCRITO
	0,00				

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	CEP	UNID.	QTD.	VAL. NET.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPTU	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS
990051	Menu Especial	12,0000	UN	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00						

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO VALOR DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Serviço de alimentação ALM. para 12 refeições por dia em 1 Fantour da Católica Operador de cozinha profissional contratado como parte das ações de educação alimentar.	RESERVA ADICIONAL

FAG. nº 1010



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.º nº 197



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Certidão nº: 32803421/2025

Expedição: 13/06/2025, às 11:28:32

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 195



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.691.063/0001-35  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PA 119



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.200.983-0  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 52.691.063/0001-35  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSND



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025  
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PIC nº 201



**Banese**

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025061299400001UDS  
ID da transação: E13009717202506121945LGDYXHSYNX0  
Data: Realizado em 12/06/2025 às 16h45min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
CNPJ do favorecido: \*\*\*.699.268/0-\*\*  
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
Valor: R\$ 1.800,00  
Descrição: FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)  
SAC: 0800 021 9013  
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010  
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510  
Ouvidoria: 0800 021 9009

202



UPDF

WWW.UPDF.COM

CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA VOI EMITIR

NF-e

Nº 000.000.066

SÉRIE: 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

### ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.066

SÉRIE: 5

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0613 4992 6800 0105 5500 5008 0000 6610 0903 0307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011920775 - 10/06/2025 15:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271327391

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CND - CPF

13.699.268/0001-05

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

10/06/2025

ENDEREÇO  
RUA PACATUBA, 254 - CASA

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
Aracaju

FONE/FAX  
790000000

UF  
SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

### FATURA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEQUEIRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

### TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FPETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACADO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	SU.M.SU	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.UNIT	VL.TOTAL	VL.UNIT	VL.UNIT	VL.IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00	1.200,00	228,00		18,00	

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de alimentação (jantar) para 12 participantes do 1º Fantour da Cativa Operadora, realizado no dia 07/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

... nº 903



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:38 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **DCAF.7BD2.6C8E.E30C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*PGFN nº 9204*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.699.268/0001-05  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

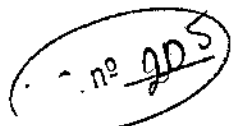
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2025 a 29/06/2025

**Certificação Número:** 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

no 905



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.699.268/0001-05  
Certidão nº: 32818304/2025  
Expedição: 13/06/2025, às 12:06:45  
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 368987 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.132.739-1  
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 13.699.268/0001-05  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES  
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 12:04:51 , válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613VFIIOZ

PAG. nº 207



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025  
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 408



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 292506129940000TUE2  
 ID da transação: E13009717202506121945TED75BD2G31  
 Data: Realizado em 12/06/2025 às 16h45min  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
 ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-44  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
 CNPJ do favorecido: \*\*\*.699.268/0-22  
 Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
 Valor: R\$ 3.300,00  
 Descrição: FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

1. DE 2025

Nº 000.000.067

SÉRIE: 5

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICADOR ASSINADO ELETRONICAMENTE

**ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 79.32137709

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

D - Entrada  
E - Saída

1

Nº 000.000.067

SÉRIE: 5

Página 1 de 1

CONTROLE ELETRÔNICO



CHAVE DE ACESSO

28250613499268000105550050000000671009030304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FISCAL

228250011921023 - 10/06/2025 15:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271327391

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

CNPJ/CPF

13.699.268/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

10/06/2025

ENDEREÇO

RUA PACATUBA, 254 - CASA

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aracaju

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	3.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	DE TRANSFERÊNCIAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.300,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CODIGO ANTT	PLANO DE VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
PESQUISADO	ESTADO	ÁREA	NÚMERO DE	PESO BRUTO	PESQUISADO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	NCM/SH	VAL. TOTAL	ICMS	VER. ICMS	NCM/SH	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BIFEI	21092000	009	502	UN	22,0000	3.300,00	1.200,00	228,00		19,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA ADICIONAL
<p>NF-e referenciada: 28250613499268000105550050000000671009030304</p> <p>Serviço de alimentação para a festa de aniversário da Prefeitura de Aracaju, realizada no dia 09 de 2025, como parte das ações de incentivo à saúde pública.</p>	

Handwritten signature and stamp: MAG. 2/10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:38 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **DCAF.7BD2.6C8E.E30C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*13.699.268*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.699.268/0001-05  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2025 a 29/06/2025

**Certificação Número:** 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. Nº 012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Certidão nº: 32818304/2025

Expedição: 13/06/2025, às 12:06:45

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*213*



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025  
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

AG. nº 21/25



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369003 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.132.739-1  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 13.699.268/0001-05  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** RUA - NICEU DANTAS - 775  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 12:15:44 , válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613XFGWVJ



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1**  
**ABIH SE**

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061299400001UE4  
**Data:** Realizado em 12/06/2025 às 16h:45m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 5985  
**Conta destino:** 000011540-1  
**CNPJ do favorecido:** 01.004.995/0002-02  
**Nome do favorecido:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 2.000,00  
**Descrição:** TRANSPORTE PRESSTRIP DECOLAR

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

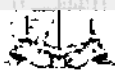
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



216



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **10/06/2025 12:38:31**  
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
Período de Competência **06/2025**  
Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**  
Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
Nome Fantasia **TOP TUR**  
Email **financeiro.receptivo@toptur.com**  
CPF/CNPJ **01.004.995/0002-02**  
Inscrição Municipal **692801**  
Inscrição Estadual **Sim**  
Simples Nacional **Não**  
Incentivador Cultural **(79) 3211-3536**  
Fone/Fax **(79) 3211-3536**  
Endereço **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**  
CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95**  
Inscrição Municipal **1138964**  
Inscrição Estadual **(79) 3224-2888**  
Fone/Fax **neacontabilidade@infonct.com.br**  
E-mail **(79) 3224-2888**  
Endereço **Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 20 a 26 de maio de 2025, para dois blogueiros participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional com o canal do Youtube da Decolar.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.000,00	0,00	0,00	*****	4,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	2.000,00	2.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 269,00 Federal e R\$ 100,00 Municipal. Fonte: IBPT [640A76]

Visualizado em: 10/06/2025 12:38:31  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfsa/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

G. nº 017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2025.  
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16. ne 218

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0002-02  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO 105 1051 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 12/06/2025 16:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.004.995/0002-02  
Certidão n°: 32648275/2025  
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54  
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 367551 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **12/06/2025 às 16:47:42**, válida até **12/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Junho de 2025

Autenticação: 20250612CUSDYX

12 921



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 12 de Junho de 2025  
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 9.22  
2025

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail [secretaria@abih-se.com.br](mailto:secretaria@abih-se.com.br), telefone (79) 3224-2888, neste ato por seu representante legal assinado, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Toptur Viagens e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.004.995/0002-02, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.807, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-785, Aracaju/SE, [sergio@toptur.com](mailto:sergio@toptur.com), tel. (79) 99141-6060, representada na forma de seu ato constitutivo por **SÉRGIO LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no C.P.F nº 171.294.785-00, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, dos serviços de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, marítimo e acompanhamento de guia de turismo, a serem prestados a blogueiros e agentes de viagem integrantes do Projeto “Viva Sergipe”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações e normas internas da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Atender aos serviços mediante utilização de funcionários habilitados e aptos;

3.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**.

3.4. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.5. Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude de má execução dos serviços contratados, bem como da ação ou omissão praticada por seus sócios, empregados ou prepostos, sejam tais danos de ordem material ou moral, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;

3.6. Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização dos serviços, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

3.7. Promover, sob exclusiva responsabilidade sua, o pagamento dos tributos, diretos e indiretos, incidentes sobre a execução do presente contrato e de suas atividades, com exceção daqueles devidos pela **CONTRATANTE** na forma da lei.

### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO**

4.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores previstos na Tabela constante do item 4.3 (“Logística”) do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

4.1.1. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da CONTRATADA, conforme os seguintes dados: Banco (Banco do Brasil); Agência (5985-4); Conta Corrente (11540-1).

4.2. A remuneração global pelos serviços de receptivo prestados pela CONTRATADA, incluindo transporte terrestre, marítimo e acompanhamento de guia de turismo para os 4 (quatro) eventos (FamTours), contendo 13 (treze) pessoas por atividade, corresponderá ao valor indicado exclusivamente no item Logística do Plano de Trabalho – item 4.3.

4.2.1. Para fins deste contrato, o termo “pax” refere-se ao número de pessoas participantes (*passageiros*), sendo utilizado como unidade de cálculo para os valores indicados no Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O contrato vigorará pelo período de **01/03/2025 a 04/11/2025**, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as PARTES registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas PARTES, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

## CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as PARTES e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a **30% (trinta por cento)** do preço total do último pedido processado entre as PARTES, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada, para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas deste contrato.

7.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

- 7.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato;
- 7.2.2. Ausência de pagamento da remuneração indicada na cláusula 4ª durante 3 (três) meses consecutivos;
- 7.2.3. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos

desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a **confidencialidade dos dados processados**, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

#### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.


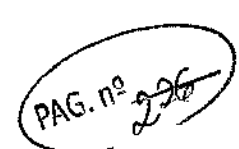
9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou intepelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

  
  
Página 3 de 4

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autenticidade e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 1 de março de 2025.

Antonio Carlos Brandelli  
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis  
Contratante

Sérgio Ruy de Oliveira  
Reptur Viagens e Turismo Ltda.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Luciana Kariny Ramos dos Anjos  
Nome: Luciana Kariny Ramos dos Anjos  
C.P.F.: 963.737.285-68

Antonio Vieira da Rocha Junior  
Nome: Antonio Vieira da Rocha Junior  
C.P.F.: 614.873.905-82

AG. nº 277



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025061299400001UE8  
 Data: Realizado em 12/06/2025 às 16h:45m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
 Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Tipo de conta destino: Conta Corrente  
 Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
 Agência destino: 5985  
 Conta destino: 000011540-1  
 CNPJ do favorecido: 01.004.995/0002-02  
 Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
 Valor do documento: R\$ 9.000,00  
 Descrição: TRANSPORTE FAMTOU INCOMUM

**Aiô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000  
**00000049**  
Código Verificação  
CFGX-HJ4I

MUNICÍPIO DE ARACAJU

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>10/06/2025 12:40:21</b>	Período de Competência <b>06/2025</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade de ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia  
**TOP TUR**

Email  
**financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simplex Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>01.004.995/0002-02</b>	<b>692801</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>(79) 3211-3536</b>

Endereço  
**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>00.816.340/0001-95</b>	<b>1138964</b>		<b>(79) 3224-2888</b>	<b>neacontabilidade@infonet.com.br</b>

Endereço  
**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

0902 - Agenciamento, organização, promoção, Intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres, CNAE: 7912100

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 22 a 27 de maio de 2025, para 9 agentes de viagens participantes do Projeto Viva Sergipe - ação promocional com a INCOMUN OPERADORA.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
9.000,00	0,00	0,00	*****	4,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	9.000,00	9.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 1.210,50 Federal e R\$ 450,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 10/06/2025 12:40:21  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. no 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

230



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.004.995/0002-02  
Certidão n°: 32648275/2025  
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54  
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2032



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 13 de Março de 2025  
Nº. 202500007500

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando revêr os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 11/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0040.EA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 237



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 01.004.995/0002-02 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 01.004.995/0002-02 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

**Autenticação: 20250602RODTMT**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250610000010ED  
**Data:** Segunda-feira, 10/06/2025 às 10:45m

#### Dados da transação

**Finalidade:** Transferência em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** BANCO BANEX DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 103952-1  
**1º titular da conta origem:** CARLA ADRIANA DA SILVA EISINO  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 035  
**Conta destino:** 103952-1  
**CNPJ do favorecido:** 06.948.002-02  
**Nome do favorecido:** COMERCIO SISTEMAS E TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 200,00 (duzentos reais)  
**Descrição:** TRANSFERENCIA SALDO DELOPRINTRE

**Alô Banese:** (79) 3211 8000 (atendimento em português para pessoas com deficiência: 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 8000

**SAC Deficientes Auditivos e de Baixa Visão:** 0800 284 3218

**Suporte Internet Banking:** 0800 284 3218

**Ouvidoria:** 0800 021 8000



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000

00000050

Código Verificação  
4TJ8-KBW4



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
10/06/2025 12:42:12

Período de Competência  
06/2025

Município de Prestação do Serviço  
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação  
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte  
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS  
Exigível em  
Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia

TOP TUR

CPF/CNPJ

01.004.995/0002-02

Inscrição Municipal

692801

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

financeiro.receptivo@toptur.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3211-3536

Endereço  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Melo - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 23 a 28 de maio de 2025, para 12 agentes de viagens participantes do Projeto Viva Sergipe - ação promocional com a ORINTSR OPERADORA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)  
0,00

COFINS (R\$)  
0,00

INSS (R\$)  
0,00

IR (R\$)  
0,00

CSLL (R\$)  
0,00

Outras Retenções (R\$)  
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)  
12.000,00

Deduções (R\$)  
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)  
0,00

Base de Cálculo (R\$)  
\*\*\*\*\*

Alíquota (%)  
4,3900

ISS (R\$)  
\*\*\*\*\*

ISS Retido (R\$)  
\*\*\*\*\*

Desconto Condicionado (R\$)  
0,00

Valor Líquido (R\$)  
12.000,00

Valor Total da Nota (R\$)  
12.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 1.614,00 Federal e R\$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT (6A0A76)

Visualizado em: 10/06/2025 12:42:12  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

12.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 234

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0230



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0002-02

Certidão n°: 32648275/2025

Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 13 de Março de 2025  
Nº. 202500007500

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 11/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0040.EA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 940



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 01.004.995/0002-02 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 01.004.995/0002-02 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 20250613894000002M3  
 ID da transação: E13009717202506131001TPG4HJ8Q5ZW  
 Data: Realizado em 13/06/2025 às 07h01min ✓  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SÉRGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 707 - 62232889 - BANCO DAYCOVAL  
 CNPJ do favorecido: \*\*\*.392.455/0-\*\*  
 Nome do favorecido: PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS -  
 Valor: R\$ 3.750,00 ✓  
 Descrição: Assessoria Jurídica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 202

Nota: 2025000  
**00000223**  
Código Verificação  
NUVH-732B



MUNICÍPIO DE ARACAJU

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**02/06/2025 14:52:37**

Período de Competência  
**06/2025**

Município de Prestação do Serviço  
**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Nome Fantasia

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

E-mail

**patricia@jgomes.cnt.br**

CPF/CNPJ

**31.392.455/0001-23**

Inscrição Municipal

**1170299**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 99979-0808**

Endereço

**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Advocaticios - Competência: Maio/2025

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

**0,00**

COFINS (R\$)

**0,00**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**0,00**

CSLL (R\$)

**0,00**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

**3.750,00**

Desonções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**\*\*\*\*\***

Alíquota (%)

**5,000**

ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

ISS Retido (R\$)

**\*\*\*\*\***

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**3.750,00**

Valor Total da Nota (R\$)

**3.750,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT (6A0A76)

Visualizado em: 02/06/2025 14:52:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. no 243



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 31.392.455/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 244

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.392.455/0001-23  
**Razão Social:** PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV  
**Endereço:** AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE /  
49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2025 a 29/06/2025

**Certificação Número:** 2025053103435102964061

Informação obtida em 13/06/2025 16:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PAG. nº 2115



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Março de 2025  
Nº. 202500554543

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANS CONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EB.0041.0070.HA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

202500554543



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372198 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:12:34, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616SNKIWI

PAG. 0247



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 2025061399400000203  
 Data: Realizado em 13/06/2025 às 07h:02m.

#### Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SIGREDI  
 Código de Barras: 74891 12529 07701 821022 01241 551082 2 11110006735400  
 Data de vencimento: 13/06/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
 Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
 CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

#### Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS  
 CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 67.354,00  
 Encargos: R\$ 0,00  
 Descontos: R\$ 0,00  
 Valor do pagamento: R\$ 67.354,00  
 Pagamento em espécie: Não  
 CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
 Descrição: AEREO EQUIPE AVISA LA QUE EU VOU

Alo Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 264 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 248

Recibo do Pagador

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>	Vencimento <b>13/06/2025</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento <b>FT-14446</b>	Nosso Número <b>25/207701-8</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>67.354,00</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto

FT-14446

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



[748-X]

74891.12529 07701.821022 01241.551082 2 1111000673540

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>						Vencimento <b>13/06/2025</b>
Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> CNPJ: 07.606.295/0001-93 <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>						Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>
Data Documento <b>04/06/2025</b>	Número do Documento <b>FT-14446</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>04/06/2025</b>	Nosso Número <b>25/207701-8</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>Simples</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>67.354,00</b>	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de RS 222,27 por dia de atraso para pagamento a partir de 14/06/2025 Cobrar Multa de RS 1.347,08 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br						(-) Desconto/Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>R: PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150</b>						(=) Valor Cobrado
Beneficiário final						CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



P.F. nº 249

**Ofício Externo nº 533/2025-SECOM**

**Aracaju, 8 de maio de 2025.**

AO SENHOR  
**ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

**Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 3 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco a disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

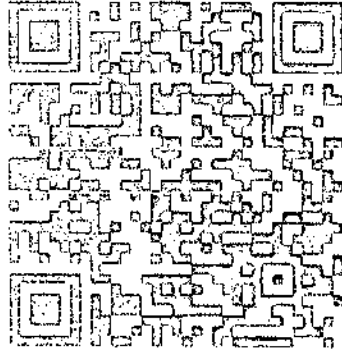
---

Rua Gutenberg Chagas, 280 - Grageru - Aracaju - SE  
CEP: 49040-760

## Protocolo de Assinatura(s)

documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs.ergipe.se.gov.br/consultar/digital> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: **XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J**



(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

sendo:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

**MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA** \*0384511\* GABINETE DO SECRETÁRIO -  
SECOM/Secretaria de Estado de Comunicação Social - 08/05/2025 09:51:02 (Docflow)

PAG. nº 2/21



CACILDA ARAGÃO  
T O U R S

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins  
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE  
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344  
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br  
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br  
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14446	02/06/2025	R\$ 67.354,00	14446	13/06/2025

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**MULTA DE R\$ 1347,08 MAIS JUROS DE R\$ 222,27 POR DIA DE ATRASO.**

**2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)**

**PRAÇA PGTO: ARACAJU**

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

ASSINATURA DO EMITENTE

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/05/2025 V.97397	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: LIMA/FELIPE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97397	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/LEILANIE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97400	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/JULIANA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97397	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: PEREIRA/BRUNA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=

P: - 252

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONTA	VALOR (R\$)
20/05/2025 V.97402	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: BITTENCOURT/ANDRE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,39=
20/05/2025 V.97403	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARTINS/LUIS ALBERTO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,39=
20/05/2025 V.97403	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: DACIO E SILVA/RAPHAEL RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,39=
20/05/2025 V.97403	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARTINS/LUIS ALBERTO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,39=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/PAULO HENRIQUE ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EYDXMK - Loc. EYDXMK - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/PAULO HENRIQUE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.286,69+ 32,10+ 128,67+ 1.447,46=
20/05/2025 V.97403	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 OZGVCY - Loc. OZGVCY - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: ARIK HASSAN/BENJAMIN RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.104,77+ 81,81+ 210,48+ 2.397,06=

PAG. nº 253

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONTA	VALOR (R\$)
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 OZGVCY - Loc. OZGVCY - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: BERNARDEZ/DANIELA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.104,77+ 81,81+ 210,48+ 2.397,06=
20/05/2025 V.97418	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SOUZA/FELIPE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97418	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: LIMA/HUGO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: OLIVEIRA/MARIA CLARA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: OLIVEIRA/MARIA CLARA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RODRIGUES CONCEICAO/KINDA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: OLIVEIRA/MARIA CLARA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: GIONNOTTI/BRUNQ RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: GIONNOTTI/BRUNQ RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97418	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: GIONNOTTI/BRUNQ RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97427	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=

PAG 254

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/05/2025 V.97428	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/JONATHAN SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,67 31,44+ 157,96+ 1.649,40
20/05/2025 V.97428	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/IVY SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,67 31,44+ 157,96+ 1.649,40
20/05/2025 V.97430	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: KIYOSHI SUGAI/ANGELA SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,67 31,44+ 157,96+ 1.649,40
20/05/2025 V.97430	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: CABRAL/MURILO SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,67 31,44+ 157,96+ 1.649,40

<b>RESUMO :</b>	
BAGAGEM	7.055,00+
TARIFA	54.211,21+
TAXA	2.041,95+
TX-DU	5.421,06+
DESC-CLI	1.375,22-
<b>Total</b>	<b>67.354,00=</b>

<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 67.354,00
<b>VALOR LIQUIDADO</b>	R\$ 0,00
<b>SALDO DA FATURA Nº 14446</b>	R\$ 67.354,00

PAG. 2/55

## Felipe De Lima

**De:** Felipe De Lima  
**Enviado em:** sábado, 17 de maio de 2025 12:55  
**Para:** matheudasmoura@gmail.com; Daniela.mesquita@gmail.com  
**Cc:** Leilanie Silva  
**Assunto:** AVISA LÁ QUE EU VOU PARA ARACAJU | OPÇÕES DE VOOS E DADOS DE EQUIPE

Olá, Matheus e Daniela! Todos bem?

Abaixo, destacamos a disponibilidade de voos que mais atendem ao nosso roteiro.

Caso tenham outras opções de horários de voos próximo ao nosso planejado, nos sinalizem para que possamos ajustar, por favor.

Seguem os roteiros com os dados da equipe:

### >> SAÍDA SÃO PAULO

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
28/05	5	SIM	LATAM 3744	GRU	15:15	AJU	17:50

### >< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Murilo Moraes Cabral	100.996.074-17	30/01/1993	808647-0
1	Ângela Kiyoshi Sugai	011.797.431-56	21/12/1986	<del>808647-3</del>
1	Ivy Moreira dos Santos Silva	057.066.325-37	21/12/1986	<del>808647-0</del>
1	Jonathan De Oliveira Da Silva	440.425.348-64	04/08/1993	<del>808647-9</del>
1	Bruna Maria Ramos (Tibby)	382.141.918-07	30/01/1993	<del>808647-0</del>

### >> SAÍDA RIO DE JANEIRO:

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
28/05	17	SIM	GOL 2048	GIG	09:35	AJU	11:55

### >< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Daniel Leite da Silva	080.618.787-55	26/02/1978	11232560-0
1	Bruno Pontes Marinho	050.913.514-50	30/07/1993	<del>808647-3</del>
1	Bruno Giannotti	090.162.857-33	30/07/1993	099.053.75-3

4	Fábio de Souza Gomes	076.453.477-75	20/01/1978	108931411
5	Kinda Rodrigues Conceição	045.360.175-85	15/10/1991	1412424771
5	Mirela Santos Lopes	014.340.695-75	15/10/1991	28.541.160-9
5	Maria Clara Soares de Oliveira	173.831.717-05	15/10/1991	30.992.744-0
8	Hugo Marcelo Ferreira De Deus Lima	059.110.787-24	22/03/1988	2143974-99
5	Felipe Vianna O'Neill De Souza	059.122.867-03	15/10/1991	30.992.744-0
10	Isabely Fernandes Martinho	146.466.467-65	15/10/1991	30.992.744-0
10	Raphael Neves Dacio e Silva	146.466.467-65	15/10/1991	1412424771
12	Luis Alberto dos Santos Martins	082.068.147-44	22/03/1988	2143974-99
13	André Brandino Bittencourt	286.262.018-18	07/10/1979	28.541.160-9
10	Bruna Estevam de Amorim Pereira	451.161.528-47	08/09/1998	30.992.744-0
12	Juliana Coutinho Fernandes da Silva	020.349.267-65	27/09/1972	09715515-4
13	Mirela Santos Lopes	948.777.260-04	28/04/1978	20.541.160-9
17	Felipe Nunes de Lima	120.340.317-84	08/09/1998	1412424771

**>> SAÍDA RIO DE JANEIRO:**

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
29/05	3	SIM	GOL 2048	GIG	09:35	AJU	11:55

**>> DADOS EQUIPE:**

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
				09715515-4
1	Daniela Ocampo Bernárdez	052.358.787-28	29/04/1980	109869933
2	Benjamin Arik Hassan	055.799.067-06	04/11/1979	V046443Y - DPMAF R
5	Pauto Henrique Vieira da Silva	028.872.331-73	10/11/1992	904686

**>> RETORNO SÃO PAULO**

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
02/06	3	SIM	GOL 1503	AJU	12:20	GRU	15:00

**>> DADOS EQUIPE:**

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG

PAG. 1257

1	Murilo Morais Cabral	100.996.074-17	30/01/1993	808647-0
2	Ângela Kiyoshi Sugai	011.797.431-56	21/12/1986	4679480
2	Ivy Moreira dos Santos Silva	057.066.325-37	21/12/1980	3086.347-3
2	Jonathan De Oliveira Da Silva	440.425.348-64	04/08/1993	43.381.076-2
2	Bruna Maria Ramos (Tibby)	382.141.918-07	04/08/1993	43.301.076-2
2	Paulo Henrique Vieira da Silva	028.872.331-73	10/11/1992	4675410

## &gt;&gt; RETORNO RIO DE JANEIRO:

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
02/06	19	SIM	GOL 2049	AJU	16:35	GIG	19:00

## &gt;&lt; DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Daniela Ocampo Bernárdez	052.358.787-28	29/04/1980	109869933
1	Benjamin Arik Hassan	052.358.787-28	04/11/1979	V046443Y - DPMAF R
1	Daniel Leite da Silva	080.618.787-55	25/04/1980	11232560-0
1	Bruno Pontes Marinho	050.913.514-50	25/04/1980	109869933
1	Bruno Pontes Marinho	050.913.514-50	20/04/1980	099.053.75-3
1	Fábio de Souza Gomes	050.913.514-50	20/04/1980	099.053.75-3
1	Kinda Rodrigues Conceição	045.360.175-85	29/04/1980	1412424771
1	Mirela Santos Lopes	045.360.175-85	29/04/1980	28.541.160-9
1	Maria Clara Soares de Oliveira	173.831.717-05	29/04/1980	099.053.75-3
10	Hugo Marcelo Ferreira De Deus Lima	080.618.787-55	22/03/1988	11232560-0
11	Felipe Vianna O'Neill De Souza	059.122.867-03	29/04/1980	1412424771
12	Isabely Fernandes Martinho	146.466.467-65	29/04/1980	28.541.160-9
12	Raphael Neves Dacio e Silva	126.508.787-38	29/04/1980	29343914-7
14	Luís Alberto dos Santos Martins	082.068.147-44	04/11/1979	1412424771
12	André Brandino Bittencourt	286.262.018-18	04/11/1979	1412424771

16	Bruna Estevam de Amorim Pereira	451.161.528-47	08/09/1998	36.418.057-2
17	Juliana Coutinho Fernandes da Silva	020.349.267-65	27/09/1972	09715515-4
18	Leilanie Silva	948.777.260-04	28/04/1978	30376216-81
19	Leilanie Silva	120.340.317-84	16/10/1991	30376216-81

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Abs,

Felipe de Lima  
Produtor Assistente  
Estúdios Globo

Estrada dos Bandeirantes, 67  
Curicica - Rio de Janeiro - RJ

PAG. 259

Assunto:

BILHETE GOL OZGVCY 29 DE MAIO A 02 JUNHO



**Reserva**

Código da reserva	Localizador da aérea	Status	Emitido em
OZGVCY	OZGVCY (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58

**Passageiros**

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Arik Hassan	Benjamin	Masculino	04/11/1979
Adulto	Bernardez	Daniela	Feminino	29/04/1980

**Voos**

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
<b>GOL Linhas Aéreas</b> 29 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeão International Airport *	G3 2048 Econômica PLUS W - WNDIAG3GCN	01 BAGAGEM	Arik Hassan/Benjamin: 8F Bernardez/Daniela: 8E
<b>GOL Linhas Aéreas</b> 2 de jun. 16:35 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport *	G3 2049 Econômica PLUS U - UNHIAG3GCN	01 BAGAGEM	Arik Hassan/Benjamin: 7B Bernardez/Daniela: 7A

**Bilhetes**

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Arik Hassan/Benjamin	1272138137162	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58
Bernardez/Daniela	1272138137163	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58

PAG. Nº 260

Assunto:

BILHETES EZRW DV GOL 28MAIO A 02JUNHO



CACILDA ARAGÃO

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
EZRWDV	EZRWDV (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:00

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Lima	Felipe	Masculino	16/10/1991
Adulto	Silva	Leilanie	Feminino	28/04/1978
Adulto	Silva	Juliana	Feminino	27/09/1972
Adulto	Pereira	Bruna	Feminino	08/09/1998
Adulto	Bittencourt	Andre	Masculino	07/10/1979
Adulto	Martins	Luis Alberto	Masculino	09/05/1978
Adulto	Dacio E Silva	Raphael	Masculino	15/02/1977
Adulto	Martinho	Isabely	Feminino	12/07/1991

Voos

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
<p>GOL Linhas Aéreas</p> <p>28 de mai. 09:35</p> <p>GIG - Rio de Janeiro</p> <p>Galeão Internacional</p> <p>Airport</p>	<p>G3 2048</p> <p>Econômica</p> <p>PLUS</p> <p>E - ENFIAG3GCN</p>	<p>01 BAGAGEM</p>	<p>Lima/Felipe: 10F</p> <p>Silva/Leilanie: 10E</p> <p>Silva/Juliana: 9D</p> <p>Pereira/Bruna: 9C</p> <p>Bittencourt/Andre: 10A</p> <p>Martins/Luis Alberto: 10B</p> <p>Dacio E Silva/Raphael: 10D</p> <p>Martinho/Isabely: 11F</p>
<p>GOL Linhas Aéreas</p> <p>2 de jun. 16:35</p> <p>AJU - Aracaju</p> <p>Maria Amélia</p>	<p>G3 2049</p> <p>Econômica</p> <p>PLUS</p> <p>U - UNHIAG3GCN</p>	<p>01 BAGAGEM</p>	<p>Lima/Felipe: 9F</p> <p>Silva/Leilanie: 9E</p> <p>Silva/Juliana: 9D</p> <p>Pereira/Bruna: 9A</p> <p>Bittencourt/Andre: 9B</p> <p>Martins/Luis Alberto: 9C</p> <p>Dacio E Silva/Raphael: 10A</p>

PAG. 02/01

**Bilhetes**

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Lima/Felipe	1272138133522	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Silva/Leilanie	1272138133523	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Silva/Juliana	1272138133524	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Pereira/Bruna	1272138133525	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Bittencourt/Andre	1272138133526	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Martins/Luis Alberto	1272138133527	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Dacio E Silva/Raphael	1272138133528	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Martinho/Isabely	1272138133529	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08

Assunto:

BILHETE GOL EZEXQM 28 DE MAIO A 02 JUNHO



CACILDA ARAGÃO

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
EZEXQM	EZEXQM (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Souza	Felipe	Masculino	13/11/1986
Adulto	Lima	Hugo	Masculino	22/03/1988
Adulto	Oliveira	Maria Clara	Feminino	24/06/1997
Adulto	Lopes	Mirela	Feminino	12/10/1982
Adulto	Rodrigues Concelcao	Kinda	Feminino	15/10/1991
Adulto	Gomes	Fabio	Masculino	20/01/1978
Adulto	Giannotti	Bruno	Masculino	10/09/1980
Adulto	Marinho	Bruno	Masculino	16/04/1982
Adulto	Silva	Daniel	Masculino	26/02/1978

Voos

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
<b>GOL Linhas Aéreas</b> 28 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro Galeão Internacional Airport	G3 2048 Econômica PLUS E - ENFIAG3GCN	01 BAGAGEM	Souza/Felipe: 22A Lima/Hugo: 22B Oliveira/Maria Clara: 22C Lopes/Mirela: 22D Rodrigues Concelcao/Kinda: 22E Gomes/Fabio: 22F Giannotti/Bruno: 23A Marinho/Bruno: 23B Silva/Daniel: 23C
<b>GOL Linhas Aéreas</b> 2 de jun. 16:35 AUJ - Aracaju Maria Aírton	G3 2049 Econômica PLUS U - UNHIAG3GCN	01 BAGAGEM	Souza/Felipe: 23B Lima/Hugo: 23A Oliveira/Maria Clara: 22A Lopes/Mirela: 23C Rodrigues Concelcao/Kinda: 22B Gomes/Fabio: 22C

FIG. nº 262

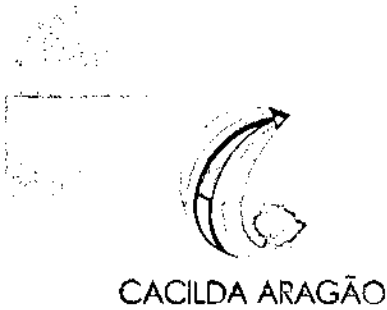
Glionotti/Bruno: 22D  
Marinho/Bruno: 22E  
Silva/Daniel: 22F

### Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Souza/Felipe	1272138136864	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Lima/Hugo	1272138136865	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Oliveira/Maria Clara	1272138136866	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Lopes/Mirela	1272138136867	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Rodrigues Conceicao/Kinda	1272138136868	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Gomes/Fabio	1272138136869	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Glionotti/Bruno	1272138136870	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Marinho/Bruno	1272138136871	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Silva/Daniel	1272138136872	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53

Assunto:

BILHETES AQCQAC GOL 02 DE JUNHO



**Reserva**

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
AQCQAC	AQCQAC (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12

**Passageiros**

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Silva	Paulo Henrique	Masculino	10/11/1992
Adulto	Ramos	Bruna	Feminino	29/04/1991
Adulto	Silva	Jonathan	Masculino	04/08/1993
Adulto	Silva	Ivy	Feminino	24/10/1990
Adulto	Kiyoshi Sugai	Angela	Feminino	21/12/1986
Adulto	Cabral	Murilo	Masculino	30/01/1993

**Voos**

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL Linhas Aéreas	G3 1503		Silva/Paulo
2 de jun. 12:20	Econômica		Henrique: 2A
AJU - Aracaju	PLUS	01 BAGAGEM	Ramos/Bruna: 2B
Santa Maria - Aracaju	P - PNAEAG3GCN		Silva/Jonathan: 2C
			Silva/Ivy: 3A
			Kiyoshi
			Sugai/Angela: 3B
			Cabral/Murilo: 3C

**Bilhetes**

Passageiros	Número	Status	Data emissão:
Silva/Paulo Henrique	1272138133450	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Ramos/Bruna	1272138133451	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Silva/Jonathan	1272138133452	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Silva/Ivy	1272138133453	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Kiyoshi Sugai/Angela	1272138133454	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Cabral/Murilo	1272138133455	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12

PAG. nº 265

**Assunto:**
**BILHETE LATAM QSHCRI 28 DE MAIO**


**Reserva**

Código da reserva	Localizador da aérea	Status	Emitido em
QSHCRI	QSHCRI (LA)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56

**Passageiros**

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Ramos	Bruna	Feminino	29/04/1991
Adulto	Silva	Jonathan	Masculino	04/08/1993
Adulto	Silva	Ivy	Feminino	24/10/1990
Adulto	Kiyoshi Sugai	Angela	Feminino	21/12/1986
Adulto	Cabral	Murilo	Masculino	30/01/1993

**Voo**

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem
 28 de mai. 15:15 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport	LA 3744 28 de mai. 17:50 AJO - Aracaju - Santa Maria Airport	Econômica STANDARD L - LIBX0N4 01 BAGAGEM

**Bilhetes**

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Ramos/Bruna	9572233158634	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Silva/Jonathan	9572233158635	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Silva/Ivy	9572233158636	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Kiyoshi Sugai/Angela	9572233158637	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Cabral/Murilo	9572233158638	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56

**Assunto:**

Bilhete 127.2138.134529 de Paulo Henrique Silva foi emitido 29 DE MAIO



CACILDA ARAGÃO

Bilhete Eletrônico

**Bilhete**

Número do bilhete	Código da reserva	Localizador da aérea	Status	Emitido em
1272138134529	EYDXMK	EYDXMK (G3)	Emitido	29 de mai. de 2025, 11:23

**Passageiro**

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Adulto	Silva	Paulo Henrique	Masculino	10/11/1992	G3-443127930

**Voos**

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
<b>GOL Linhas Aéreas</b>	G3 2048		
29 de mai. 09:35	Econômica		
GIG - Rio de Janeiro	PLUS	01 BAGAGEM	3A
Galvão International			
Airport	W - WNDIAG3GCN		

PAG. nº 267



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**  
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAC nº 28



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.606.295/0001-93  
**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA  
**Endereço:** RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2025 a 08/07/2025

**Certificação Número:** 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. Nº 269



PODERA JUDICIAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.606.295/0001-93  
Certidão n°: 32860425/2025  
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34  
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025  
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

271



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613QLFYBX

272



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1**  
**ABIH SE**

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250616994000002AM  
**Data:** Realizado em 16/06/2025 às 07h:00m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 1 - BANCO DO BRASIL  
**Código de Barras:** 00190 00009 02977 261003 00001 921170 9 11130008249415  
**Data de vencimento:** 15/06/2025

#### Beneficiário

**Nome Fantasia** BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA EPP  
**Razão Social:** BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA EPP  
**CPF/CNPJ:** 00.376.660/0001-71

#### Pagador

**Nome:** AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SER  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 82.494,15  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento** R\$ 82.494,15  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** Feira BNT

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

273



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 999 - E
Data da emissão da nota 02/06/2025 10:35:44	
Data do fato gerador 02/06/2025 10:35:44	
Código de Verificação 2FD2-LD6V	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome fantasia: \*\*  
 Nome/Razão Social: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 00.376.660/0001-71 Inscrição Municipal: 9595 Telefone: 4733671119  
 Endereço: ILDEFONSO MANOEL MARTINS Número: 252 Bairro: BARRA CEP: 88332160  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: fin@bntmercosul.com.br Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ABIH - SERGIPE  
 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
 CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95  
 Endereço: Rua Pacatuba Número: 254 Bairro: Centro CEP: 49010-150  
 Complemento: ED. OAULO FIGUEIREDO SL 214 - 2º ANDAR  
 Município: ARACAJU UF: SE  
 E-mail: SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR Telefone: 7932242889

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.10	87.900,0000	1,00	87.900,00	87.900,00	2,50000	2.197,50
Descrição do serviço: REF. PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR NA 31ª EDIÇÃO DA BNT MERCOSUL NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2025. CONFORME CONTRATO B31-104/2025 - COMPLEMENTOS ESTANDE SERGIPE. VENCIMENTO DIA 15/06/2025.						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**FORMA DE PAGAMENTO**

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 571,35	R\$ 2.637,00	R\$ 0,00	R\$ 1.318,50	R\$ 879,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 87.900,00		Valor líquido = R\$ 82.494,15			

Códigos dos serviços:  
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres..

Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	87.900,00	0,00	2.197,50

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú  
 RETENÇÕES DE PIS 0,65%, COFINS 3,00%, IR. 1,5% E CSLL 1,0%.  
 Carga Tributária IBPT : R\$ 11.822,55.



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

274

BB Cobrança 2.05.07

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ) <b>BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71</b>				Número do Documento <b>01489-3 / 5240-X</b>	
Pagador (CPF/CNPJ) <b>AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95</b>				Número do Documento <b>2977261000001921</b>	
Data de Vencimento <b>15/06/2025</b>	Código do Documento <b>B31104</b>	Moeda <b>DM</b>	Valor <b>RS</b>	Valor do Documento <b>82.494,15</b>	

Local de Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualiza o boleto no site bb.com.br**

BB Cobrança 2.05.07

Local de Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Nome do Pagador (CPF/CNPJ)  
**AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95**  
**R PACATUBA, 254 - ED. PAULO F. SL 214 - CENTRO**  
**49010-150 - ARACAJU - SE**

Sector / Avaliador

Número do Documento <b>2977261000001921</b>	Código do Documento <b>B31104</b>	Data de Vencimento <b>15/06/2025</b>	Moeda <b>RS</b>	Valor do Documento <b>82.494,15</b>
--	--------------------------------------	---	--------------------	--

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ)  
**BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71**  
**TERCEIRA AVENIDA, Nº 601 SALA 701 - BALN CAMBORIUI/SC - 88330-087**

Use do Banco <b>17 / 35</b>	Moeda <b>RS</b>	Valor do Documento <b>82.494,15</b>
--------------------------------	--------------------	--

Agência / Código do Documento  
**01489-3 / 5240-X**

Data Documento <b>28/05/2025</b>
Especie Documento <b>DM</b>
Data do Documento <b>28/05/2025</b>
Assinatura <b>N</b>
Assinatura Anuladora
Assinatura Mista
Assinatura Controlada

Instruções de Resposta do Devedor:

Juros ..... 10,00% ao mês - R\$ 274,98 ao dia  
 Multa ..... 2,00% após 5 dias corridos do vencimento  
 REF. PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITORA NA BNT MARÇO/ABRIL 2025  
 PARCELADO EM 03 VZES  
 BOLETO REGISTRADO - ATUALIZAV. SITE BANCO DO BRASIL  
 PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO  
 CONF. CONTRATO DE Nº 811.041.0025

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhada do rubro de pagamento emitido pelo banco.  
 Recebimento através do cheque nº do banco  
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BB Cobrança 2.05.07

Local de Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ)  
**BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71**  
**TERCEIRA AVENIDA, Nº 601 SALA 701 - BALN CAMBORIUI/SC - 88330-087**

Data do Documento <b>28/05/2025</b>	Número do Documento <b>B31104</b>	Moeda <b>DM</b>	Assinatura <b>N</b>	Data do Documento <b>28/05/2025</b>	Número do Documento <b>2977261000001921</b>
--	--------------------------------------	--------------------	------------------------	--	--

Use do Banco <b>17 / 35</b>	Moeda <b>RS</b>	Valor do Documento <b>82.494,15</b>
--------------------------------	--------------------	--

Instruções de resposta do Devedor:

Juros ..... 10,00% ao mês - R\$ 274,98 ao dia  
 Multa ..... 2,00% após 5 dias corridos do vencimento  
 REF. PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITORA NA BNT MARÇO/ABRIL 2025  
 PARCELADO EM 03 VZES  
 BOLETO REGISTRADO - ATUALIZAV. SITE BANCO DO BRASIL  
 PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO  
 CONF. CONTRATO DE Nº 811.041.0025

Nome do Pagador (CPF/CNPJ)  
**AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95**  
**R PACATUBA, 254 - ED. PAULO F. SL 214 - CENTRO**  
**49010-150 - ARACAJU - SE**

Sector / Avaliador

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



*Handwritten signature: PAG. nº 275*



**BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**  
CNPJ nº 00.376.660/0001-71

**CONTRATO EXPOSITOR**  
**B31- 104/2025**

**30 E 31 DE MAIO DE 2025**  
**Balneário Camboriú/SC**

**DADOS DA EMPRESA EXPOSITORA PRINCIPAL**

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
Classificação:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
Endereço:	Rua Pacatuba, 254- Edf Paulo Figueiredo sl 214- 2º andar -Centro- Aracajú- SE- CEP: 49-010-150		
Teléfono:	(79) 3224-2889	IM	113896-4
CNPJ	00.816.340/0001-95	I.E:	Isento
E-mail responsável estande:	secretaria@abih-se.com.br		
E-mail financeiro:	secretaria@abih-se.com.br	SI	www.abih-se.com.br
TE			
Nome do Responsável/Função/Setor:	Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho		

**LOCAÇÃO DE ESTANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO**

**TIPO DE MONTAGEM DE ESTANDE CONTRADADA PARA A FEIRA BNT MERCOSUL**  
**MOBILIÁRIO E ÁREA LOCADA**

Complemento montagem estande Sergipe, para o evento BNT Mercosul, que acontece nos dias 30 e 31 e maio de 2025.

**VALOR DE ACORDO COM AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)**

QUANTIDADE	R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)	15/06/2025
------------	---	------------

Observações: **INDENPENDENTEMENTE SE A ÁREA TOTAL LOCADA TENHA SIDO COMPARTILHADA COM DEMAIS EMPRESAS PARTICULARES OU NÃO**, para ter direito de acesso ao evento, direito de uso do estande locado e recebimento das credenciais, o **EXPOSITOR PRINCIPAL** pagará pela área locada e tipo de montagem conforme as disposições e importância acima descritas referente aos serviços contratados, o pagamento total deste contrato deverá ser realizado na conformidade e condições pré-estabelecidas.

**AUTORIZO O CONTRATO DE ACORDO COM A FORMA E OS TERMOS ESPECÍFICOS**

Autorizam-te:	ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	Assinatura:	
Cargo do responsável:	Presidente	CPF:	814.920.305-20
Promotor	GENIVALDO GOES	Diretor de Negócios	BNT MERCOSUL

Balneário Camboriú, SC 28/05/2025.

**NOTA IMPORTANTE:** No caso de desistência da área locada, o **EXPOSITOR**, após ter assinado o contrato e pago o valor total ou parcial, o mesmo perderá em favor da **PROMOTORA** e, se a desistência for da parte da Promotora, deverá esta devolver a integralidade do valor recebido para o **EXPOSITOR**.

BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CGC/MF Nº 00.376.660/0001-71 - Inscrição Estadual isento - Inscrição Municipal 9.595 Rua: Adelfonso Manoel Martins, nº 252 - Barra, Balneário Camboriú - SC - Brasil - CEP88.332-160 | (47) 99652-4561

GENIVALDO  
GOES:08364571  
885

Assinado de forma digital  
por GENIVALDO  
GOES:08364571885  
Dados: 2025.05.28 14:21:30  
-03'00'

276

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO  
BNT-MERCOSUL – 31 ANOS – DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2025**

Fazem entre si, de um lado a BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida Rua Ildefonso Manoel Martins, nº 252 – Barra, na cidade de Balneário Camboriú-SC, cadastrada no CNPJ nº. 00.376.660/0001-71, neste ato representada pelos seus Diretor Sr. Genivaldo Goes, doravante denominada apenas **PROMOTORA**, e também denominada como ORGANIZADORA o BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONVENTION E VISITORS BUREAU – BCCVB sob o CNPJ 04.994.164/0001-32 estabelecida na Rua 3160, 533 - 2 Andar – Centro CEP: 88330-284 - Balneário Camboriú – SC, de outro a pessoa jurídica devidamente identificada no anverso deste, denominada apenas como **EXPOSITOR**, em área totalmente coberta em estrutura de pavilhão de exposições com montagem de estandes para a realização da **31ª BNT-MERCOSUL "Bolsa de Negócios Turísticos do Mercosul"** nos dias 30 e 31 de maio de 2025, mediante os termos e condições impressos neste anverso, bem como nos itens a seguir:

1º.- A PROMOTORA colocará à disposição do EXPOSITOR PRINCIPAL a título de locação de espaço físico quer seja comercialização, permuta ou outro tipo de negociação a partir do dia 29 de maio de 2025 conforme contratação firmada e termo de acordo com as formas de participação que constam no item **ESPAÇO LOCADO, TIPO DE MONTAGEM CONTRATADA** no anverso deste. A PROMOTORA reserva-se o direito em alterar e/ou substituir os locais dos estandes escolhidos pela empresa EXPOSITORA, desde que seja dada prévia ciência ao EXPOSITOR, com até 07 dias de antecedência respeitando o tipo de montagem e as dimensões úteis das áreas locadas conforme consta em contrato.

2º.- O EXPOSITOR receberá seu estande segundo montagem PADRÃO pré estabelecida e acordada por ambas as partes no item TIPO DE MONTAGEM CONTRATADA PARA A FEIRA BNT MERCOSUL MOBILIÁRIO E ÁREA LOCADA discriminadas no anverso deste.

Em caso de contratação individual de montadora NÃO OFICIAL, o CONTRATANTE deverá seguir a montagem PADRÃO estabelecida pela PROMOTORA, enviando projeto oficial da montadora por ele contratado, em conformidade ao padrão de layout pré definido pela PROMOTORA, devendo ainda apresentar ART's e assinatura de arquitetos e engenheiros responsáveis devidamente credenciados e identificados com número de CREA e registrados no Caus. Sendo de total responsabilidade a execução e entregas para o CONTRATANTE. Respeitando regulamento geral de montagem, horários e datas definidos e apresentados pelo PROMOTOR.

3º.- O EXPOSITOR deverá deixar sua área locada, totalmente montada, limpa, decorada e com seus materiais promocionais até 03 (três) horas antes do início da feira de negócios com inauguração prevista para as 14 horas do dia 30/05/2025; O EXPOSITOR não poderá perfurar as paredes com pregos, ganchos ou qualquer material que venha a danificar a estrutura de seu estande; televisores devem ser alugados diretamente do fornecedor oficial, frígobar por se tratar de objeto fixado no solo (Chão) pode ser trazido pela CONTRATANTE. É expressamente proibida a permanência de materiais explosivos ou inflamáveis dentro de sua área locada (estande).

4º.- O EXPOSITOR poderá expor, demonstrar e/ou vender seus produtos ou serviços, ficando sob sua responsabilidade os encargos sociais e fiscais (INSS, ICMS, ISS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, etc.).

5º.- O EXPOSITOR é responsável pela manutenção e limpeza diária de seu estande, devendo o mesmo fazer a contratação deste serviço junto a empresa responsável conforme orientação que consta no Regulamento Geral do Expositor enviado pela Promotora. A PROMOTORA coloca à disposição do EXPOSITOR, serviço de limpeza nas áreas comuns de circulação e serviço de segurança da área geral da Feira.

6º.- A PROMOTORA, seus funcionários, agentes contratados e outros, não se responsabilizam por quaisquer danos, perdas ou extravios, ou ainda prejuízo referentes a pessoas, objetos, materiais e equipamentos constantes no estande, bem como se tornando isenta de qualquer responsabilidade com relação a encargos financeiros, tributos ou qualquer outro ônus que venha a recair sobre os produtos expostos, comercializados ou transportados pelo EXPOSITOR. O EXPOSITOR é responsável em efetuar o seguro de seus materiais e bens em exposição (se assim o desejar), contra todo e qualquer tipo de sinistro que venha a ocorrer.

7º.- O EXPOSITOR não poderá programar conferências ou cursos dentro de sua área locada ou nas proximidades do local do evento, sem a prévia autorização por escrito da empresa PROMOTORA. NÃO SENDO PERMITIDO CONSUMO OU DEGUSTAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, ALIMENTOS, UTILIZAÇÃO DE MÚSICA, USO DE ALTO FALANTES OU MICROFONES E/OU ATIVIDADES QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DA FEIRA DE NEGÓCIOS ANTES DAS 19HS (DIA 30/05/2025) E AS 18hs (DIA 31/05/2025).

8º.- É de responsabilidade do EXPOSITOR, na compra de PISO com projeto especial, seguir a restritamente o projeto aprovado, decoração e montagem de seu estande, em caso de contratação de montadora não OFICIAL apresentar previamente o esboço do projeto à PROMOTORA para que a mesma possa analisar e dar sua devida aprovação. Tendo o EXPOSITOR adquirido estandes contíguos, só poderão ser eliminadas suas paredes divisórias com autorização prévia da PROMOTORA, não sendo concedido nenhum tipo de desconto ao EXPOSITOR pela simples eliminação de tais paredes, painéis, montantes, iluminação e mobiliários oferecidos pela PROMOTORA, sendo também de conhecimento do EXPOSITOR que os estandes ou espaços não utilizados e tidos como abandono, a PROMOTORA terá total autonomia em utilizá-los.

9º.- É de responsabilidade do EXPOSITOR cumprir com todas as normas, regras e prazos que constam no REGULAMENTO GERAL DOS EXPOSITORES que deverá ser enviado com prazo máximo de 20 DIAS PRÉVIOS A ABERTURA DO EVENTO pela PROMOTORA a todos os representantes legais constante no contrato de locação. O EXPOSITOR não poderá ceder ou transferir as responsabilidades assumidas neste contrato, nem sublocar total ou parcialmente as áreas locadas do estande que lhe foi conferido, sendo permitida somente a participação de até 02 empresas privadas por área locada e/ou 01 órgão público ou ainda, 01 entidade de classe por estande, entendendo, portanto, que o estande poderá ser compartilhado somente entre empresas privadas, tornando-se de total responsabilidade do EXPOSITOR PRINCIPAL (Assinante do contrato) o não cumprimento deste. Caso ocorra, sofrerá multa de 100% do valor deste, devendo ser pago antes do início do evento.

10º.- Cabe à PROMOTORA, representar o evento perante os Poderes Políticos, divulgar e promover o evento através de materiais promocionais, propaganda prévia, confeccionar e distribuir convites, plantas específicas e demais impressos; prestar orientação, organização e realização da **31ª BNT-MERCOSUL "BOLSA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS DO MERCOSUL"**.

11º.- A BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI denominada PROMOTORA, com nome fantasia BNT MERCOSUL, é a única e exclusiva empresa responsável e detentora da marca e do evento, responsável pela negociação e comercialização, e o BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONVENTION E VISITORS BUREAU – BCCVB responsável pela organização e promoção, e ainda CONCEPT STANDS como montadora OFICIAL do evento. Sendo o evento BNT MERCOSUL o único e exclusivo evento do gênero no Estado de Santa Catarina não havendo nenhum outro similar. A PROMOTORA veta autorização a qualquer outra empresa e/ou pessoa física que não tenha vínculo empregatício e/ou prestador de serviços a fazer qualquer tipo de negociação quer seja para locação de espaços, permuta, publicidade, promoção, representação entre outros. As ações denominadas PARTICIPAÇÃO ESPECIAL SUPER LED\* Inserção de 01 peça publicitária; Logo no site do evento; Logo na parede de fundo da sala de imprensa; Logo na parede de fundo da entrega de credenciais; Inserção de 1 peça publicitária nas sacolas dos operadores e jornalistas; nome no layout da bolsa oficial do evento; 03 e-mails marketing\* para o banco de dados do evento; Logo na credencial física de todos os participantes; Citação na abertura oficial do evento; Logo no pátio de entrada do evento; inserção de 05 (cinco) posts sobre a empresa no feed das redes sociais\*; Banner rotativo no site oficial BNT Mercosul por 30 dias segundo data da assinatura do contrato, essa ação poderá se dar durante ou após o evento; Citação nas releases\* Logo em anúncios da BNT Mercosul; Logo nos convites aos agentes de viagens; Logo no BACKDROP da Rodada de Negócios – PARTICIPAÇÃO ESPECIAL MASTER\* Logo no site do evento; Logo na parede de fundo da sala de imprensa, Logo na parede de fundo da entrega de credenciais; Inserção de 1 peça publicitária\* nas sacolas dos operadores e jornalistas. (\*Ações serão respectivamente veiculadas após adesão do EXPOSITOR, através de envio de contrato e/ou ficha de bloqueio, respeitando calendário de datas pré existente definido pela PROMOTORA, ações já realizadas serão contabilizadas como entregues).

12º.- A PROMOTORA e a ORGANIZADORA reservam o direito de antecipar ou prorrogar o dia e horário da abertura, funcionamento e encerramento do evento, caso ocorra algum tipo de sinistro que impeça a realização ou a viabilização do mesmo na data pré-determinada. Fica oficializado na programação que a FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS acontecerá das 14h00 às 20h00 no dia 30 de maio, e, das 14h00 às 19h00 no dia 31 de maio de 2025 nas dependências do EXPOCENTRO JÚLIO TEDESCO, no Município de Balneário Camboriú, localizado à Av. Marginal Oeste – Bairro Nova Esperança – CEP 88332-050 com acesso permitido somente para profissionais de turismo, mediante credenciamento prévio.

13º.- Este instrumento torna-se **válida somente para a edição de 2025**, havendo necessidade de novas negociações para a realização de outras edições.

14º.- Fica eleito para ambas as partes, o Foro da Cidade de Balneário Camboriú-SC, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de interpretações, indúlgias, promessas e outros acordos entre as partes aqui não incluídas. E por estarem de comum acordo e consentimento de todos os itens deste, assinam em 02 vias de igual teor e forma, no anverso deste, para todos os fins de direito.

1ª via/Promotora – 2ª via/Expositor.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
Data: 29/05/2025 15:15:00-0300  
Verifique em <https://validar.ufgov.br>

GENIVALDO  
GOES:08364571885

Assinado de forma digital por  
GENIVALDO GOES:08364571885  
Dados: 2025.05.28 14:21:40  
-03760

AG. 277

## Secretaria de Estado da Comunicação Social

R. Gutemberg Chagas, 280 - Grageru | Aracaju - SE | 49040-780 | (79) 3225-9800

### PROTOCOLO ENTREGA

O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social (Secom), registra a entrega de:

**50 pulseiras do CAMAROTE TRADE TURISMO e 10 pulseiras de serviço por dia sob cuidado de \_\_\_\_\_, com a finalidade de acesso exclusivo ao camarote do GOVERNO no Arraiá do Povo realizado na Orla da Atalaia, em Aracaju, no período de 03 de junho a 08 de junho de 2025.**

A Secom Sergipe ressalta que NÃO haverá reposição em caso de danos ou perda das referidas pulseiras.

Aracaju, 03 de junho de 2025.

Ciente,

Am. Paula Sto  
Representante credenciado

RG 1279 866  
Documento de identidade

79991266374  
Telefone



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**  
CNPJ: **00.376.660/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:21 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **FE18.4F32.3B2B.E388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 02/79

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.376.660/0001-71  
**Razão Social:** BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA  
**Endereço:** AV DO ESTADO DALMO VIEIRA 361 SL 05 / ARIRIBA / BALNEARIO  
CAMBÓRIU / SC / 88338-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061319160610161004

Informação obtida em 16/06/2025 09:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG 1780

**Certidão Positiva de Débitos - Pessoa**

Número: 2024356922/2025  
Data de emissão: 16/06/2025

**Nome/Razão Social**

**Contribuinte: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**  
Cód. contribuinte: 9595  
CPF/CNPJ: 00.376.660/0001-71  
Inscrição estadual:

**Endereço/Localização**

**Logradouro: RUA ILDEFONSO MANOEL MARTINS** Número: 252  
**Compl:** CEP: 88.332-160  
**Bairro: BARRA**  
**Cidade: Balneário Camboriú** Estado: SC

**Finalidade**

Certidão de pessoa

**Validade**

Esta certidão tem validade até 14/09/2025.

**Aviso**

**CONSTAM PENDÊNCIAS de débitos em aberto vencidos para o sujeito passivo acima identificado.**

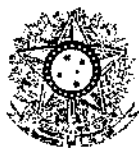
**Certificamos que CONSTAM PENDÊNCIAS, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários em aberto vencidos administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b84590c3-b07d-4d40-8e10-93b5bd354c89

PAG. Nº 281



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.376.660/0001-71

Certidão nº: 33143792/2025

Expedição: 16/06/2025, às 09:27:36

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.376.660/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.376.660/0001-71**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Resalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140123761714**  
Data de emissão: **17/04/2025 19:34:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PAG. Nº 282



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20250618994000020MS  
Data: Realizado em 18/06/2025 às 16h:28m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
Agência destino: 5985  
Conta destino: 000011540-1  
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0002-02  
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
Valor do documento: R\$ 10.000,00  
Descrição: TRANSPORTE FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Pág 1º 284



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000052
Código Verificação
6QA6-8BZ8
QR code and barcode area with 'MUNICIPIO DE ARACAJU' text.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
18/06/2025 11:22:10

Período de Competência 06/2025
Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia

TOP TUR

Email

financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ

01.004.995/0002-02

Inscrição Municipal

692801

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3211-3536

Endereço

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 04 a 09 de junho de 2025, para 10 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 1º Fantour da Cativa Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

10.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

\*\*\*\*\*

Aliquota (%)

4,3900

ISS (R\$)

\*\*\*\*\*

ISS Retido (R\$)

\*\*\*\*\*

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IPTU (6A0A76)

Visualizado em: 18/06/2025 11:22:10
Para validação desta NFS-e acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. 285 (handwritten signature)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 286



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. Nº 287



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0002-02

Certidão nº: 32648275/2025

Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.004.995/0002-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 12 de Junho de 2025  
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 289



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08**, válida até **02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250618094000020MV  
**Data:** Realizado em 18/06/2025 às 16h:28m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 341 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 3085  
**Conta destino:** 00001541-1  
**CNPJ do favorecido:** 01.004.996/0002-02  
**Nome do favorecido:** TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 20.000,00  
**Descrição:** Transportes Fantour CATIVA 2

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218 1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. nº 01  
 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROV. nº 292



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. 293



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 01.004.995/0002-02 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 01.004.995/0002-02 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 12 de Junho de 2025  
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando réver os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

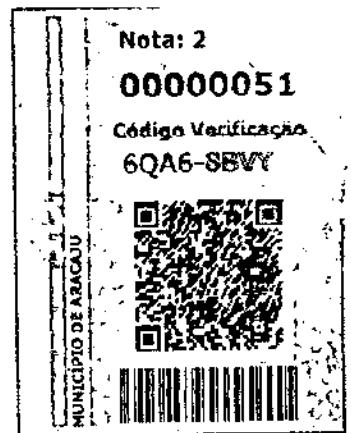
Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.sc.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. 295



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>18/06/2025 11:20:41</b>	Período de Competência <b>06/2025</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**TÓP TUR**

CPF/CNPJ

**01.004.995/0002-02**

Inscrição Municipal

**692801**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Email

**financeiro.receptivo@toptur.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3211-3536**

Endereço

**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

**0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 07 a 12 de junho de 2025, para 20 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 2º Fator da Cativeira Operadora.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>****</b>	<b>4,3900</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>****</b>	<b>****</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Distância do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT (6A0A76)

*P: - 00296*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.004.995/0002-02  
Certidão n°: 32648275/2025  
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54  
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. 0097



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202506189940000720N5  
**ID da transação:** E130097172025061819285TDO5USUTTO  
**Data:** Realizado em 18/06/2025 às 16h28min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
 ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**CNPJ do favorecido:** 19.723.186/0001-35  
**Nome do favorecido:** PEJ RESTAURANTE LTDA  
**Valor:** R\$ 6.261,25  
**Descrição:** BUFFET APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Atê Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PLC nº 295



P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

RECIBO

R\$ 6.261,25

Recebi da Empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, a quantia de R\$ 6.261,25 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vintê e Cinco Centavos). Referente a (2ª) Segunda parcela do Buffet para o Evento Turístico, no Arraia do Povo 2025

Pagamento via Pix  
Chave pix CNPJ: 19.723.186/0001-35

Aracaju, 18 de Junho de 2025.

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP  
*José Raimundo Menezes Junior*  
Administrador



---

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

Rua Capitão Benedito Otoni, 16 Bairro: 13 de Julho  
Tel.: 79-3246-5825 Aracaju/Se Cep.: 49020-050  
Email. [emporioseubento@hotmail.com](mailto:emporioseubento@hotmail.com)

PAG. 299

ANTE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A O LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 780 SÉRIE: 010

 <b>PEJ RESTAURANTE EIRELI</b> R CAP BENEDITO THEOFILO OTONI 16, 5/N TRZE DE JULHO - 49020050 ARACAJU-SE TEL: 7932541702	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada <input type="checkbox"/> 1: Saída <input checked="" type="checkbox"/>	
	Nº 780 SÉRIE: 010 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO <b>2825 0719 7231 8600 0135 5501 0000 0007 8017 2035 2495</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA OU ADO. DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250013590898 03/07/2025 13:59:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271459743	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.723.186/0001-35

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	03/07/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA EDE PAULO FIGUEIREDO SALA 214 2 ANDAR, 254	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010150	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/07/2025
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX 7932242888	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:59:24

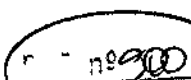
<b>FATURA/DUPLICATA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.736,50
VALOR TOTAL DA NOTA 30.736,50	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b>					
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	ESPÉCIE	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
20	SERVICO DE ALIMENTACAO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO	19052090	0102	5102	UN	1,0000	30.736,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS 5FB909A97596545E0ED3C93F370FF971 Info SERVICO DE ALIMENTACAO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO 2025 Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 4.134,06 FederalRS 5.532,57 EstadualRS 0,00 MunicipalFonte IPT/empr:sometro.com.br SE 1906AA Valor Aproximado dos Tributos: RS 9.666,63	RESERVAÇÃO AO FISCO 



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P&J RESTAURANTE LTDA**  
**CNPJ: 19.723.186/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:42 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **9381.26AA.A924.D484**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 306



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20250618994000020NC  
ID da transação: E13009717202506181928GFM8YNA87Q5  
Data: Realizado em 18/06/2025 às 16h28min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 037103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
CNPJ do favorecido: 52.074.539/0001-99  
Nome do favorecido: CHURRASCADA POR DO SOL LTDA  
Valor: R\$ 3.300,00  
Descrição: FAMTOUR CATIVA 2

Alo Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PA 302

EMISSÃO: 13/06/2025 - DEST: REM: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00	NF-e Nº 000000005 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>CHURRASCADA POR DO SOL LTDA</b> ROD. AL. SN TERREO MARGENS DO RIO SAO F - ZONA RURAL - CEP:57460-000 - PIRANHAS - AL TEL: (79)99942-0822		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2725 0652 0745 3960 0199 5500 1000 0000 0510 0000 0068	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000000005 fl. 1 / 1		SÉRIE 001	
VENDA PJ FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		227250018991564 13/06/2025 21:26:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		52.074.539/0001-99	
241112753					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF		DATA DA EMISSÃO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95		13/06/2025	
ENDEREÇO		BARRIO - DISTRITO		CEP	
RUA PACATUBA, 254		CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ARACAJU		SE		13/06/2025	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
ARACAJU		SE		21:26:22	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO SEGURO	DETRANSP. ACESS.	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
MUNICÍPIO	FRETE POR CONTA	COBRIO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARACAJU	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MARCA	PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CSOSN	CTOP	EMTD	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
103	JANTAR	21069090	0102	8102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS  - Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT SERVICIO DE ALIMENTACAO JANTAR PARA 22 PARTICIPANTES DO 2 FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA. REALIZADO NO DIA 11/06/2025. COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE	RESERVADO AO FISCO

246.10 2025  
Bicelle Sistemas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHURRASCADA POR DO SOL LTDA**  
**CNPJ: 52.074.539/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:07 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **C4FC.7295.22FD.35E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHURRASCADA POR DO SOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.074.539/0001-99  
Certidão nº: 32642116/2025  
Expedição: 12/06/2025, às 16:24:36  
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHURRASCADA POR DO SOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.074.539/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.074.539/0001-99  
**Razão Social:** 52074539  
**Endereço:** LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2025 a 22/06/2025

**Certificação Número:** 2025052404536233110722

Informação obtida em 12/06/2025 16:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 PAS. nº 306



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 367460 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 52.074.539/0001-99**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 52.074.539/0001-99 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 52.074.539/0001-99 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 12/06/2025 às 16:01:33, válida até 12/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Junho de 2025

Autenticação: 20250612BPOYYO

INS. nº 307



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Junho de 2025  
Nº. 202500569775

CNPJ: 52.074.539/0001-99

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

856 nº 308



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250618994000020NH  
**ID da transação:** E13009717202506181928LH3461M6GHN  
**Data:** Realizado em 18/06/2025 às 16h28min ✓  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** 11.816.340/0-11  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 59.400.646/0001-09  
**Nome do favorecido:** LFF LISBOA RESTAURANTE  
**Valor:** R\$ 1.800,00 ✓  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 1

**Aiô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. Nº 308

RESTAURANTE OS PRÉDIOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 10/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

NF-e  
 Nº 000000004  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



**L F F LISBOA RESTAURANTE**

RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE  
 DE SÃO FRANCISCO - SE  
 TEL: (79)3085-9783

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000000004 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2825 0659 4006 4600 0109 5500 1000 0000 0410 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA PJ DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250011886565 10/06/2025 10:10:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272277010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP

CNPJ / CPF

59.400.646/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ / CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

10/06/2025

ENDEREÇO

RUA PACATURA, 254

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/06/2025

MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE / FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:10:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MARCA	CNPJ / CPF	CNPJ / CPF

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
64	BUFFET Serviço de alimenta??o (almoço) para 12 participantes do 1º Fantour da Cativeira Operadora, realizado no dia 05/06/2025, como parte das a??es do Projeto Viva Sergipe.	21069000	0102	5102	UN	12,00	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (2,56%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

312



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE**  
**CNPJ: 59.400.646/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **7C76.5892.3239.7E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 19211

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.400.646/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Certidão n°: 33553649/2025

Expedição: 17/06/2025, às 14:33:38

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.400.646/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. Nº 313



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 377996 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.227.701-0

**Razão Social:** L F F LISBOA RESTAURANTE

**CNPJ:** 59.400.646/0001-09

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

**Endereço:** RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 17/06/2025 às 14:32:23, válida até 17/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

**Autenticação: 20250617JSKQUM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.400.646/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2025	
NOME EMPRESARIAL L F F LISBOA RESTAURANTE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR NAUTICIO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO PR BEIRA RIO		NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****		
CEP 49.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANINDE DE SAO FRANCISCO		UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARRANCAS.PESSOAL@OUTLOOK.COM			TELEFONE (79) 9963-9055/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 12:02:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. 00  
375



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250618994000020NM  
**ID da transação:** E13009717202506181928GBZ58F2SW31  
**Data:** Realizado em 18/06/2025 às 16h28min -  
**Status da transação:** Transação realizada.  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
 ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 104 - 360305 - CAIXA ECONÓMICA FEDERAL  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.048.725-\*\*  
**Nome do favorecido:** CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS  
**Valor:** R\$ 8.800,00  
**Descrição:** DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PIG. nº 2/16  
 3

*DECLARAÇÃO*  
**CÂNDIDA**  
*de Góes*

**DECLARO QUE RECEBI DA ABIH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE, CNPJ 00.816.340/0001-95, a quantia de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) referente à segunda parcela do serviço de decoração para apoio de evento turístico, no Arraiá do Povo.**

**Aracaju, 18 de junho de 2025**

*Cândida Virgínia de Góes Santos*  
**Cândida Virgínia de Góes Santos**

**CNPJ 27313596000136**

280030822273135960001360000000000725075540345512



A autenticação desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Numero da NFS-e	Competência da NFS-e 04/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2025 12:07:41
Numero da DPS	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2025 12:07:41

PRESTADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 27.313.596/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 9987-0033
Nome / Nome Empresarial INDIANA VIRGINIA DE GOES SANTOS	01904872590	E-mail portothiago@hotmail.com	
Endereço RUA DOS ALBERTO PORTO, 76, SALGADO FILHO		Município Aracaju - SE	CEP 49020-310
Simples Nacional na Data de Competência Contribuinte - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

ADQUIRIDOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço RUA CATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 11.90.01 - Planejamento, organização e administração de festas, exposições, eventos...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de Decoração Apoio a Evento Turístico - Arraiá do Povo.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Alíquota do ISSQN Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP -	CSLL -	
PIS/COFINS	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 48.820,00

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

318



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Junho de 2025  
Nº. 202500570808

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Contribuinte: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/09/2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HI.0078.0059.FJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 3-19

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 378294 / 2025**

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 27.313.596/0001-36 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 27.313.596/0001-36 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 17/06/2025 às 15:33:38, válida até 17/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617AURDSP

Rec. nº 320



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590  
CNPJ: 27.313.596/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: 86CA.439F.34DA.795C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 2/2



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025061899400002002  
**ID da transação:** E13009717202506181928SRRZITIM58M  
**Data:** Realizado em 18/06/2025 às 16h28min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
**CNPJ do favorecido:** 27.033.708/0001-03  
**Nome do favorecido:** JULIANA LIMA RIBEIRO  
**Valor:** R\$ 1.800,00  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 1

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JULIANA LIMA RIBEIRO ME**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.000.098

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9810 3405 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250012088380 - 12/06/2025 11:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271555335

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.033.708/0001-03

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

11/06/2025

ENDEREÇO

**RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO**

BARRIO/DISTRITO

**CENTRO**

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

**Aracaju**

FONE/FAX

UF

**SE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.800,00
VALOR DO PRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.800,00*

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	QUANTIDADE

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	DESPESA COM REFEIÇÃO ALMOÇO PARA 12 PARTICIPANTES DO 1º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA.	21069029	0400	5102	UND	12,0000	150,0000	1.800,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. 1º FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO 08/06/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

322



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO  
CNPJ: 27.033.708/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:00 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: 7D27.7D58.9565.6A3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/23

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.033.708/0001-03  
**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO ME  
**Endereço:** AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE /  
49200 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052310124925629890

Informação obtida em 09/06/2025 11:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PAG. nº  
324



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.033.708/0001-03  
Certidão n°: 31876442/2025  
Expedição: 09/06/2025, às 11:35:13  
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.033.708/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.S. Nº 375



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS Nº 357978 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.155.533-5  
**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO  
**CNPJ:** 27.033.708/0001-03  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** AVENIDA - FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO - SALA - 73  
ZONA RURAL - ESTANCIA - CEP:49200000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 09/06/2025 às 11:33:26, válida até 09/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: 20250609ZECQCV

PAG. Nº 386



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 202506189940000200B  
 ID da transação: E13009717202506181928169U76A9MOX  
 Data: Realizado em 18/06/2025 às 16h28min  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
 ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B. DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
 CNPJ do favorecido: 27.033.708/0001-03  
 Nome do favorecido: JULIANA LIMA RIBEIRO  
 Valor: R\$ 3.300,00  
 Descrição: FAMTOUR CATIVA 2

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

P. G. nº 34

JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.099
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.099 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0627 0337 0800 0103 5500 1080 0000 9910 3405 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250012088381 - 12/06/2025 11:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPE 27.033.708/0001-03

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		00.816.340/0001-95	11/06/2025
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CPF 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	IBRGE/FAX	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
PESO LÍQUIDO	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. IPI	ST	ST	UNID.	QTD	VL. UNID.	VL. TOTAL	VL. IPI	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALMOÇO PARA 22 PARTICIPANTES DO 2º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA.	21069029	0400	5102	UND	22,0000	150,0000	3.300,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. 2º FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO 09/06/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	RESERVA DO FISCO

PAG. 13/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO  
CNPJ: 27.033.708/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:00 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: 7D27.7D58.9565.6A3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PA 329

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.033.708/0001-03  
**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO ME  
**Endereço:** AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE /  
49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052310124925629890

Informação obtida em 09/06/2025 11:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.033.708/0001-03

Certidão n°: 31876442/2025

Expedição: 09/06/2025, às 11:35:13

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.033.708/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 357979 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.155.533-5  
**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO  
**CNPJ:** 27.033.708/0001-03  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** AVENIDA - FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACÓ - SALÃ - 73  
ZONA RURAL - ESTANCIA - CEP:49200000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 09/06/2025 às 11:33:26, válida até 09/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: 20250609ZECQCV



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20250620994000002NN  
Data: Realizado em 20/06/2025 às 07h:02m •

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
Agência destino: 0189  
Conta destino: 000000926-9  
CNPJ do favorecido: 09.127.271/0001-87  
Nome do favorecido: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA  
Valor do documento: R\$ 30.000,00 •  
Descrição: CAMPANHA EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

P. - 333

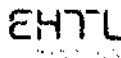


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota  
**02284420**  
Data e Hora de Emissão  
**09/06/2025 14:32:40**  
Código de Verificação  
**QTBM-CVZM**

20250899U09127271000187

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 09.127.271/0001-87 Inscrição Municipal: 3.682.759-2  
Nome/Razão Social: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA  
Endereço: AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01046-010  
Município: São Paulo UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: ---  
Endereço: Rua R PACATUBA 264 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º - Centro - CEP: 49010-150  
Município: Aracaju UF: SE E-mail: ---

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025  
Valor: R\$ 30.000,00  
Vencimento: 20/06/2025

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda  
Banco: 341 (Itau)  
Ag.: 0189  
C/C: 00926-9  
CNPJ: 09.127.271/0001-87

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00**

INSS (R\$)	INSS (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;

384  
M.G. nº



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 09.127.271/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:54 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **6930.963F.68C2.5BA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. 335

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.127.271/0001-87  
**Razão Social:** EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA  
**Endereço:** AV IPIRANGA 104 ANDAR 4 CJ 41 A 44 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025

**Certificação Número:** 2025060802061496712382

Informação obtida em 17/06/2025 10:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei é esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Certidão n°: 33474192/2025

Expedição: 17/06/2025, às 10:15:01

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.127.271/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33\*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0902417 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.127.271/

**Contribuinte:** EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA

**Liberação:** 09/04/2025

**Validade:** 08/07/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.682.759-2- Início atv :04/09/2007 (AV IPIRANGA, 104 - CEP: 01046-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:13:55 horas do dia 09/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 606R4FDF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PPF nº 328



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060555716-94  
Data e hora da emissão 17/06/2025 10:15:49  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

PAG. nº 39

REPORT  
DIVULGAÇÕES  
Secretaria Sergipe

2025

GRUPO  
EHTL  
VIAGENS

2025

03/01/2025 DEL CANTO HOTEL



EHTL

21/01/2025 SECRETARIA DE SERGIPE

**SerGiPE** O Melhor do Lazer  
Aqui você se conecta com as melhores opções de lazer.

Nome do Hotel	Preço
GRUPO PARQUE HOTEL & RESORTS	R\$ 85,00
DEL LINDO HOTEL	R\$ 89,00
EXORLEN PRAIA HOTEL	R\$ 93,00
POLESTAR MARÉS	R\$ 99,00
WIS BUDGET ARACAJI	R\$ 102,00
HOTEL DA COSTA BY NOBILIS	R\$ 109,00

342

27/01/2025-BANNER CARREGAMENTO SECRETARIA SERGIPE HOTEL DA COSTA BY NOBILE

RESOLVENDO OS MELHORES PREÇOS...

**SERGIPE**  
HOTEL DA COSTA BY NOBILE

**HOTEL DA COSTA BY NOBILE**

- Aracaju/SE
- Apartamento - SGL
- Fevereiro/2025
- Café da Manhã

Diária média a partir de  
**R\$ 354.67**

Instagram Facebook LinkedIn YouTube

348

03/02/2025 - BANNER PRINCIPAL

The banner features a scenic landscape of a rocky coastline. In the center, the text "Sergipe" is written in a decorative, textured font, with "SERGIPE" below it in large, bold, white letters. Underneath, it says "COM CONDIÇÕES ESPECIAIS NA EHTL". A button labeled "CONFIRA" is positioned below the text. To the right, there are three overlapping photo-style images: a church with two towers, a beach with palm trees, and a boat on the water. In the top left corner of the banner, there is a small logo that says "S=RIPE" and another logo with "EHTL" and a stylized "E".

.....

PRODUTOS E SERVIÇOS

A horizontal row of ten circular icons connected by a dashed line, representing various travel services: airplane, car, building, bus, train, shield, person, suitcase, and another airplane.

344

10/02/2025 SECRETARIA DO SERGIPE - SITE PARCEIRO



Handwritten initials or signature in the bottom left corner.

17/02/2025 E 18/02/2025 -POPUP-HOTEL DA COSTA BY NOBILE

**Reserva**

**HOTEL DA COSTA BY NOBILE**

- Aracaju/SE
- Apartamento DBL
- Fevereiro/2025
- Café da Manhã

**R\$ 224,00**

Taxas não incluídas. Sujeito à disponibilidade.

**HOR PARA SUA CORPORATIVA**

[/ehtoficial](#)

346

28/02/2025 -ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA



112-347

03/03/2025 A 09/03/2025 - PEQUENO-HOME - SECRETARIA SERGIPE HOTEL ARACAJU  
BY ATLANTICA



GRUPO EHTL VIAGENS

HOME QUEM SOMOS DESTINOS PRODUTOS CADASTRE-SE DOCUMENTOS

30 32 37,90 51,00

**EHTL Viagens**  
NO SEU CELULAR  
ASSINTE DE VIAGENS TEM  
CONDIÇÕES ESPECIAIS E  
FACILIDADES NO PAGAMENTO

**EPIX 10x**

**ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA**  
Diária Mista a partir de **R\$ 334,90**

20 anos  
No Mercado de Turismo

+5 mil  
Hotéis Nacionais

+200 mil  
Hotéis Pelo Mundo

Assine para receber nossas principais ofertas e muito mais

Assine Agora

348

10/03/2025 A 16/03/2025 -BANNER LOGIN-SECRETARIA SERGIPE ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA

**EHTL** VIAGENS

HOME QUEM SOMOS DESTINOS PRODUTOS CADASTRE-SE DOCUMENTOS [LOGIN](#)

ACESSE O NOSSO PORTAL

- PORTAL CORPORATIVO
- PORTAL LAZER
- PORTAL FORNECEDOR

**ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA**

Diária Média a partir de **R\$ 315,00**

20 anos No Mercado de Turismo

5 mil Hotéis Nacionais

200 mil Hotéis Pelo Mundo

673

31/03/2025 - EMKT CORPORATIVO

### AS MELHORES OFERTAS CORPORATIVAS EM ARACAJU

	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE MIS ARACAJU JARDINS</p> <p><b>R\$261,00</b></p>	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE ARLUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTIC</p> <p><b>R\$294,10</b></p>
	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE SOWN ARACAJU</p> <p><b>R\$300,00</b></p>	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE NI HOTEL</p> <p><b>R\$315,00</b></p>
 	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE HOTEL DA COSTA BY NOBLE</p> <p><b>R\$364,00</b></p>	<p>ABRIL/2025 ARACAJU/SE VIDAM HOTEL ARACAJU TRANSAMERICA COLLECTION</p> <p><b>R\$ 815,00</b></p>

**INCLUSO** TAXI EXECUTIVO  
Com atendimento em mais de 2.800 cidades de Brasil.

350

07/04/2025 E 08/04/2025 -POPUP-ARCUS-SECRETARIA-SERGIPE

The screenshot displays a travel website interface. On the left, a sidebar contains navigation options: Destino, Onde Você Está (opcional), Check-in, and Quartos e Mâpedes. The main content area features a promotional banner for 'ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA'. The banner includes the following details:

- Aracaju/SE
- Apartamento SGL
- Abril/2025
- Café da Manhã

Below these details, it specifies: 'Sua Noite no Apartament SGL - Abril/2025 // Abril/2025 - Breakfast e IVA - Aracaju'. A large price tag indicates 'Diária média a partir de **R\$ 255,00**'. At the bottom of the banner, it states 'Taxas não inclusas. Sujeito à disponibilidade.' and provides social media links for Facebook, Instagram, YouTube, and LinkedIn, along with the handle '/ehtlofficial'. To the right of the hotel information, there is a 'SERGIPE' logo with the tagline 'simde perto esse anançago' and logos for 'ABH' and 'SANTANA'. Below this is a photograph of a hotel room with a bed and a man in a suit, with the text 'HOR PARA SUA 4 CORPORATIVA' overlaid on the image.

351

25/04/2025 - TEXTO WHATSAPP - ARCUS HOTEL ARACAJU - SECRETARIA SERGIPE



352

# 25/04/2025 - BANNER CARREGAMENTO - HOTEL DA COSTA BY NOBILE

**S=ROIP**  
Sua melhor opção para Aracaju/SE

**ABH**

**HOTEL DA COSTA BY NOBILE**

- Aracaju/SE
- Apartamento - SGL
- Abril/2025
- Café da Manhã

Diária média a partir de  
**R\$ 355,00**

Força não inclusa. Sujeita à disponibilidade

Facebook | Instagram | LinkedIn | WhatsApp

Contato: (71) 3127-1000 | Aracaju - Av. Augusto de Albuquerque, 100 - Edifício 1000

353

28/04/2025 A 04/05/2025 - BANNER PRINCIPAL - SECRETARIA DE SERGIPE

EHTL

**Conheça o SERGIPE**

DEL MAR HOTEL COM CONDIÇÕES ESPECIAIS NA EHTL

CONFIRA

PRODUTOS E SERVIÇOS

✈️ 🏠 🚗 🔄 🏠 🚗 🛡️ 🚗 🏠 ✂️

30/54

28/04/2025 - BANNER PANROTAS – SERGIPE \*



356

12/05/2025 A 18/05/2025 - BANNER PEQUENO HOME - GO INN ARACAJU

**EHTL**

**VILLA DE ORLÂNDIA**  
ORLÂNDIA - SP  
THE VILLAS AT SEVEN TOWERS  
RELAXING AND GUESTY ON 5.871 SQFTS  
SMART HOME TECHNOLOGY

**CASA EM ORLÂNDIA**  
ORLÂNDIA - SP  
VILLAS AT SOMERSET - ENJOY  
DINING ROOM AT VILLAS AT  
SOMERSET VESTIB CONDOMINIUM

**CASA EM ORLÂNDIA**  
ORLÂNDIA - SP  
EMERALD ISLAND - HARRY POTTER  
THEME ISB - CHATEAU HOUSE

**VILLA SOUTH BEACH**  
SOUTH BEACH - FL  
MILLS SOUTH BEACH - SOUTH  
BEACH DRUGS - 2 BRILLIANT  
NEW APARTMENT

156 180 224 405

**EHTL**  
EPIX 10x  
R\$310,00  
GO INN ARACAJU

20 anos  
No Mercado de Turismo

+5 mil  
Hotéis Nacionais

+200 mil  
Hotéis Pelo Mundo

Assine para receber nossos principais  
ofertas e muito mais

953

02/06/2025 A 03/06/2025- POP UP - HOTEL DA COSTA BY NOBILE

marketing

EHTL

**HOTEL DA COSTA BY NOBILE**

- Aracaju/SE
- Apartamento SGL
- Junho/2025
- Café da Manhã

Diária média a partir de  
**R\$ 532,00**

Taxa administrativa, Seguro e Deposição de  
caução são cobrados à chegada.  
Reserva sem cancelamento grátis desde  
que seja feita com 30 dias de antecedência.

5 RUIP

BOM PARA SUA  
CORPORATIVA

/ehtloficial

gratuito e rápido

554



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250620994000002Q1  
**Data:** Realizado em 20/06/2025 as 07h:02m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**Agência destino:** 0132  
**Conta destino:** 000025151-3  
**CNPJ do favorecido:** 82.170.291/0001-20  
**Nome do favorecido:** ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
**Valor do documento:** R\$ 50.000,00  
**Descrição:** Campanha Ações Orinter 5/10

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. nº 358



DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
 Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA  
 CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20 Insc. Municipal: 40392  
 Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS  
 Bairro: JARDIM BLUMENAU  
 Município: BLUMENAU  
 E-mail: nfe@orinter.com.br  
 País: BRASIL  
 Insc. Estadual:  
 Nº: 1  
 Compl.: SALA 605  
 UF: SC CEP: 89010-330  
 Telefone: 4732210100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
 CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 Insc. Municipal:  
 Endereço: R PACATUBA  
 Bairro: CENTRO  
 Município: ARACAJU  
 E-mail:  
 País: BRASIL  
 Insc. Estadual:  
 Nº: 254  
 Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO  
 UF: SE CEP: 49010-150  
 Telefone:  
 Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE  
 OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 50.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 31.000,00	Aliquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 930,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 50.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2025 Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Data Geração: 09/06/2025 11:03:19  
 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)  
 CNAE: 7912100

Observações:

Impresso em: 09/06/2025 às 11:03:26

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
 Número: 74391  
 Certificação  
 A9EEFBDCF

Data

Assinatura do Recebedor

Itaú

341-7

34191.09180 10808.250137 22515.130007 7 101180005000000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no ITAÚ					Data de Vencimento 20/06/2025	
Beneficiário Orinter Viagens e Turismo S/A Alameda Rio Branco, 238 - 1º Andar Centro Blumenau - SC - 89010-016 Blumenau			CNPJ/CPF 82170291000120		Agência / Código Beneficiário 0132 / 25151 - 3	
Data documento 14/02/2025	Nº documento 250100022	Especie doc DM	Acete S	Data processamento 14/02/2025	Carteira / Nosso número 109/18108082-5	
Uso do banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor documento R\$ 50.000,00	
Instruções da responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BEN APOS VENCIMENTO MULTA DE 2,00% APOS VENCIMENTO MORA 0,33% AO DIA NAO LIQUIDAR ESTE BOLETO POR TRANSF./DEPOSITO PROTESTAR 3 DIAS APOS O VENCIMENTO  PERÍODO: 5/10					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Desconto / Abatimentos	
					(+ ) Mora / Multa	
					(+ ) Outros acréscimos	
					(+ ) Outros acréscimos	
Pagador ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS RUA PACATUBA, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 CENTRO Brasil - - 49010150 ARACAJU					CNPJ/CPF 00816340000195	
					Cód. baixa	

Autenticação Mecânica

Cartão na linha pontilhada

Itaú

341-7

34191.09180 10808.250137 22515.130007 7 101180005000000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no ITAÚ					Data de Vencimento 20/06/2025	
Beneficiário Orinter Viagens e Turismo S/A Alameda Rio Branco, 238 - 1º Andar Centro Blumenau - SC - 89010-016 Blumenau			CNPJ/CPF 82170291000120		Agência / Código Beneficiário 0132 / 25151 - 3	
Data documento 14/02/2025	Nº documento 250100022	Especie doc DM	Acete S	Data processamento 14/02/2025	Carteira / Nosso número 109/18108082-5	
Uso do banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor documento R\$ 50.000,00	
Instruções da responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BEN APOS VENCIMENTO MULTA DE 2,00% APOS VENCIMENTO MORA 0,33% AO DIA NAO LIQUIDAR ESTE BOLETO POR TRANSF./DEPOSITO PROTESTAR 3 DIAS APOS O VENCIMENTO  PERÍODO: 5/10					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora / Multa	
					(+ ) Outros acréscimos	
					(+ ) Mora / Multa	
Pagador ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS RUA PACATUBA, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 CENTRO Brasil - - 49010150 ARACAJU					CNPJ/CPF 00816340000195	
					Cód. baixa	

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica



PAG. nº 360



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
**CNPJ: 82.170.291/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:09 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **A2F1.669C.A6A2.FB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.170.291/0001-20  
**Razão Social:** ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO /  
BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2025 a 06/07/2025

**Certificação Número:** 2025060702460542148964

Informação obtida em 17/06/2025 10:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PAG

362



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão nº: 33251979/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:09:32

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.170.291/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

363



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140187910060  
Data de emissão: 17/06/2025 01:03:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/12/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20

CMC: 40392

Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 166553406255

Assinatura Digital: E80BE2CD7D37F1BCA26CBDD9F0709EDA

Data/Hora Emissão: 17/06/2025 10:11:42

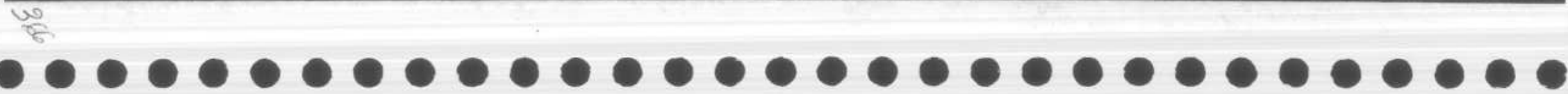
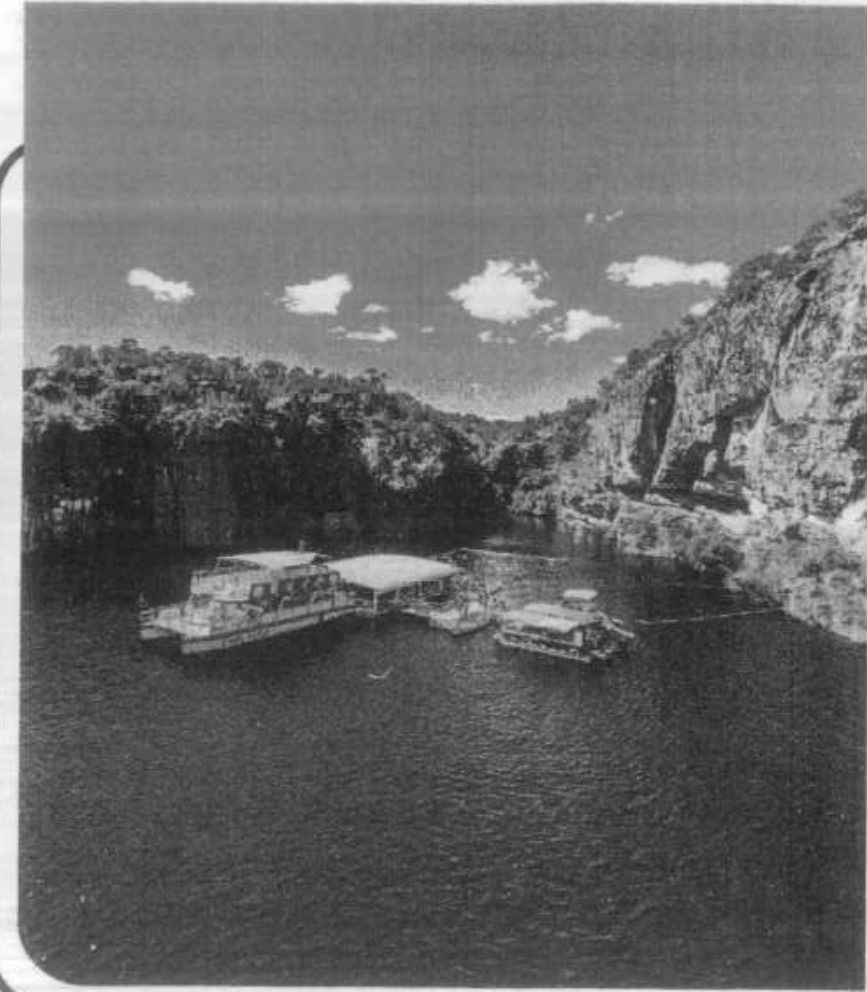
Data Validade: 14/12/2025

ORINTER ▶

Clipping  
Marketing Plan

Sergipe

2025



56



# 1. Newsletter

17/04/2025



367



# 1. Newsletter

05/05/2025



368



# 1. Newsletter

09/05/2025



info



# 1. Newsletter

19/05/2025



378



# 1. Newsletter

30/05/2025



Handwritten signature or initials.



# 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

Quem somos

Departamentos Especialistas ▾

Marketing

Mondee Consolidadora

Orinter Club

ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGENS

ORINTER 

OPERADORA 100%  
AGENTE DE VIAGENS



Acesso Agente de  
Viagem

VIVA  
**SERGIPE**  
sinta de perto  
esse aconchego



☰ Monte seu Pacote

✈ Hotel + Avião

🔍 Serviços

🏨 Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

BARILOCHE

FERNANDO

372



# 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31

Quem somos

Departamentos Especialistas ▾

Marketing

Mondes Consolidadora

Orinter Club

ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM

ORINTER 

OPERADORA 100%  
AGENTE DE VIAGEM

 Acesso Agente de Viagem



DESCUBRA  
**SERGIPE**  
sinta de perto  
esse aconchego

 Monte seu Pacote

 Hotel + Aéreo

 Serviços

 Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

**BARILOCHE**

**FERNANDO**

5/2/21



# 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Jun/01 - até Jun/30

Quem somos

Departamentos especializados

Marketing

UTI Consolidadora

Orinter Club

ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM

ORINTER



A MAIS COMPLETA SOLUÇÃO  
PARA OS AGENTES DE VIAGEM



Acesso Agente de  
Viagem



VIVA

SERGIPE

sinta de perto  
esse aconchego



Monte seu Pacote

Hotel + Aéreo

Serviços

Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

DC USA

Seripe

324



# 3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

**Pesquisar**

Região  País  Companhia

Unidade:  Incluir:  Negócio:  Tipo:

Destino:  Unidades:  01/03/2025 30/04/2025 saicone saicone

**Resultado de sua pesquisa:**

Consultas  **3132648**

	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
D												
S												
T												
Q												
Q												
S												
S												

325



# 4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

Resultado de su búsqueda

Logins **212363**

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
D												
E												
T												
Q												
O												
S												
S												

336





# 5. Banner Site Orinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31

sinta de perto esse aconchego

Monte seu Pacote    Hotel + Aéreo    Serviços    Pacote Hotel

## PRODUTOS DESTAQUE

DESCUBRA SERGIPE

TERRA DE ENCONTROS E TRADIÇÕES MORNAS E MANSAS

PROMOÇÕES BRASIL

328



# 6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

**VIVA SERGIPE!**

sergipe  
está ao perto  
esse oconheço

**Visualizações**

Visualizações	1085
Seguidores	97%
Não seguidores	3%

**Interações**

Interações	46
Seguidores	100%
Não seguidores	0%

**Interações com publicações**

Curtidas	30
Compartilhamentos	8
Comentários	6
Salvamentos	0

310



# 6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025

The screenshot displays an Instagram post with a landscape image of a winding path through a field. To the right of the image is a statistics panel with the following data:

Visualizações (1)		
Visualizações	2055	
Seguidores	72.9%	
Não seguidores	27.1%	
Contas alcançadas		1434

Interações (1)	
Interações	50
Seguidores	96.2%
Não seguidores	3.8%

Interações com os reels	
Salvar	46
Comentários	0
Veza que foi guardado	0
Partilhar	11
Contas que interagiram	50

380



# 6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

**VIVA SERGIPE!**  
CROA DA GORÉ

SERGIPE Até ao porto  
está o conchego

Visualizações ⓘ	
Visualizações	1007
Seguidores	92.3%
Não seguidores	7.1%
Com origem na Página inicial	839
Com origem no perfil	146
Com origem noutro local	22
Contas alcançadas	803
Interações ⓘ	
Interações	26
Seguidores	100%
Não seguidores	0%
Interações com publicações	
👍 Gostas	23
🔁 Partilha	1
💬 Comentários	0

381



# 6. Social Media

Publicado em: 04/06/2025

**VIVA SERGIPE!**  
"O PAÍS DO FORRÓ"

**SERGIPE** capital do forró  
sem concessão

**Visualizações** ⓘ

Visualizações	1089
Seguidores	62,5%
Não seguidores	37,5%

Com origem na Página inicial: 792  
Com origem no perfil: 158  
Com origem nos links locais: 3

Contas alcançadas: 718

**Interações** ⓘ

Interações	26
Seguidores	100%
Não seguidores	0%

Interações com publicações: 26

- 👍 Gostos: 22
- 🔻 Partilhas: 4
- 💬 Comentários: 0



# 6. Social Media

Publicado em: 09/04/2025



Encante seus clientes com dias inesquecíveis em Sergipe! 📍

Seja curtindo a energia de Aracaju ou se deslumbrando com os Cânions do Xingó, a experiência será simplesmente memorável do litoral ao Sertão! 🌴

Aproveite condições especiais com saída de São Paulo:

- ✈ Bloqueio Aéreo Drinter
- 🚗 Traslados de ida e volta saindo de Aracaju
- 📍 Passeios imperdíveis

👉 Confira nossos pacotes na plataforma Oritravel

📁 Acesse a aba Pacotes & Bloqueios: Aéreo + Hotel ou Multidestinos

📱 Não perca essa chance de surpreender seus clientes com uma viagem incrível!


100 📍 Marketing Drinter, CR53

083



# 6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025



Descubra as belezas de Sergipe! 🌴 🌊

O menor estado do Brasil esconde grandes tesouros: Praias paradisíacas, cultura rica e uma gastronomia irresistível

Que tal explorar este destino surpreendente?

[#Orinter](#) [#Orinter](#) [#Sergipe](#) [#SergipeNaOrinter](#)

442 👁️ Lucas · 09/05

384



# 6. Social Media

Publicado em: 20/05/2025



66/85



# 6. Social Media

Publicado em: 22/05/2025

Orisetti



Sabores de Sergipe que conquistam!

A gastronomia sergipana é um verdadeiro espetáculo de cores e sabores! Caranguejo, pirão de capão, queijada de Itabulana e muito mais.

Uma experiência que vai além do paladar!

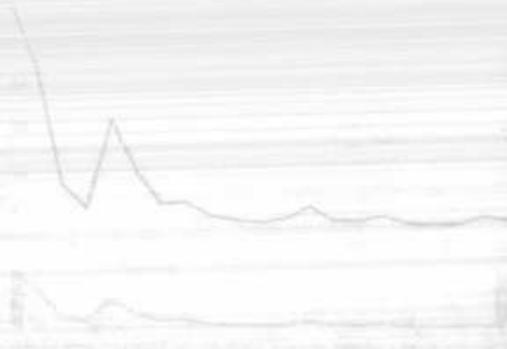
#Orisetti #OrisettiSergipe #Sergipe #SergipeNaQuina

Message Statistic

Sabores de Sergipe que conquistam! A gastron...

Days	Views	Interactions
437	0	0
0	0	0

Interactions





# 6. Social Media

Publicado em: 10/06/2025

Orintertt



Terra do forró e da animação. Sergipe vive intensamente o São João com quadrilhas, fogueiras e muita comida típica.

De Aracaju a cidades do interior, a festa é um verdadeiro espetáculo de cultura e tradição.

Faça parte dessa festa. Fale com seu agente.

#Orintar #Orintertt #Sergipe

Message Statistic

Terra do forró e da animação. Sergipe vive inten...  
yesterday at 17:37

Overview

164	0
Views	Post Shares
0	0
Replies	Reply Retweets

Interactions

10 Jun 2025 — 11 Jun 2025



382

# Hotsite Sergipe

VIVA  
SERGIPE  
sinta de perto esse aconchego

Informativos

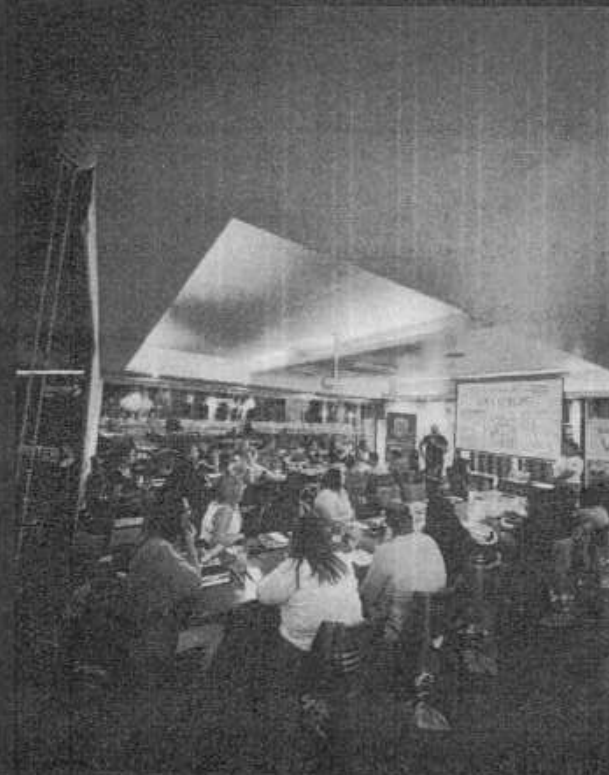
Sergipe

[Clique aqui](#)



# 7. Road Show

Santos | 07/04/2024



359



# 7. Road Show

Santos | 07/04/2024





# 7. Road Show

*São José dos Campos | 08/04/2024*



165  
170



# 7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024



592



# 7. Road Show

*São José dos Campos | 08/04/2024*



Pág. no  
393



# 7. Road Show

*São José dos Campos | 08/04/2024*





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



P180-715



# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



390



# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



3/9/24



# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



398





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



PAG 29



# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



400



# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



2024



# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



502



# 10. Mídia Programática



**Orinter e Sergipe realizam treinamento para agentes de viagens em Campinas; fotos**

Estado quer divulgar praias, gastronomia, opções de entretenimento e infraestrutura hoteleira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

 PANROTAS Apr 9

[Clique aqui](#)



# 10. Mídia Programática



**Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João**

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

[Clique aqui](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### DETALHES DO LANÇAMENTO

#### Dados do lançamento

Data:	20/06/2025
Tipo:	Débito
Local:	Caixa 035
Documento:	000035107
Histórico:	TED SPB 60746948 3398 CVC BRASIL OP AG DE VIAGENS 4 10.760.260/0001-19
Valor:	R\$ 87.500,00

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAG. nº 405

BANQUE - Documento de Transferência Bancária

Data: 20/06/2025 Hora: 12:12:24 Local: 03500107  
Banco: 035 - METRO ATALAIA Conta: 03/103952-1  
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:  
Número DOC.....: 900476

Moeda.....: PAG

Código.....: 018

Banco Destino: 60746048-BANCO BRADESCO

Agência.....: 3398

Conta.....: 000000048970-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: CVC BRASIL QP AG DE VIAGENS

CPF/CGC.....: 010.760.260/0001-19

Valor: 87.500,00

Finalidade: Crédito em Conta Corrente  
Histórico: TED REF PAGTO DE CAMPANHA CVC  
Controle: 202508200035000000277

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos dados.

Assinatura do Remetente

PAG. nº 210

# NOTA DE DEBITO 4368\_25

DATA DE EMISSÃO 10/06/2025

DATA DE VENCIMENTO

## REMETENTE

CNPJ 10.760.260/0001-19  
RAZÃO SOCIAL CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.  
ENDEREÇO Rua Catequese, 227  
COMPLEMENTO 11º Andar - Sala 111 09090-400  
CIDADE / UF Balro Jardim / Santo André / SP  
FONE / FAX

## DESTINATÁRIO

CNPJ 00.816.340/0001-95  
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI  
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254  
COMPLEMENTO Edf Paulo Figueiredo, sl 214, 2º andar. 49010-900  
CIDADE / UF Aracaju, Sergipe  
FONE / FAX

	VALOR
Projeto Viva Sergipe - Cooperado 4º parcela	R\$ 87.500,00
Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	
Bradesco	
Bradesco	
C/C 48970-0	
	R\$ 87.500,00

## CONTATO

NOME Caroline Gonçalves  
E-MAIL carolinerocha@cvccorp.com.br

PAG. nº  
402



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.  
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.760.260/0001-19  
**Razão Social:** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA  
**Endereço:** R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025

**Certificação Número:** 2025060802101563963933

Informação obtida em 17/06/2025 08:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº 2409



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão nº: 33448300/2025

Expedição: 17/06/2025, às 08:58:41

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060552391-42  
Data e hora da emissão 17/06/2025 08:59:17  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### DETALHES DO LANÇAMENTO

#### Dados do lançamento

<b>Data:</b>	23/06/2025
<b>Tipo:</b>	Débito
<b>Local:</b>	Caixa 035
<b>Documento:</b>	000035107
<b>Histórico:</b>	TED SPB 08561701 0001 THAUANE M MATOS DOS SANTOS 44.741.731/0001-63
<b>Valor:</b>	R\$ 10.998,75

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

412

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CERIMONIAL

Recebemos de: Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe CNPJ: 00.816.340/0001-95 Endereço: Rua Pacatuba 254 Edif Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 113896-4 e-mail: secretaria@abih-se.com.br Dados do Presidente: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho CPF 814.920.305-20 RG 1.385.497 SSP/SE Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa

A importância de: R\$ 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Referente à prestação de serviços de cerimonial, realizados por:

Prestador(a): Thauane Menezes – Promotora de Eventos Cnpj. 44.741.731/0001-63 Endereço: Rua Elísio Azevedo 151, ap 03 – Suissa – 49050-290 Aracaju-SE Serviço prestado: Organização e coordenação do camarote ABIH realizado no dia 30/05/2025 até o dia 29/06/2025, no local: Arraiá do povo – Orla da Atalaia.

Forma de pagamento: ( ) Dinheiro ( ) Pix (x) Transferência ( )

Outro: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo o presente para todos os fins.

Aracaju, 18 de junho de 2025.

Assinatura do contratante: \_\_\_\_\_

Assinatura do prestador(a): Thauane Menezes Moraes dos Santos

418

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Certidão nº: 33265503/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:44:02

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.741.731/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025  
Nº. 202500570191

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Contribuinte: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DG.0036.0050.FA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374245 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.207.690-2  
**Razão Social:** 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS  
**CNPJ:** 44.741.731/0001-63  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Endereço:** RUA - ELISIO AZEVEDO - 151  
SUISSA - ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 14:42:33, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616IVQYAV



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS  
CNPJ: 44.741.731/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **EFB9.2551.302A.23D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202506269940000146W  
Data: Realizado em 26/06/2025 às 11h:47m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
Agência destino: 5985  
Conta destino: 000011540-1  
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0002-02  
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Valor do documento: R\$ 13.000,00  
Descrição: famtour cve.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº

418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000  
**00000053**  
 Código Verificação  
 2WTB-C35V

MUNICÍPIO DE ARACAJU

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **25/06/2025 10:34:58** | Período de Competência **06/2025** | Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** | Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia **TOP TUR** | Email **financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ **01.004.995/0002-02** | Inscrição Municipal **692801** | Inscrição Estadual | Simples Nacional **Sim** | Incentivador Cultural **Não** | Fone/Fax **(79) 3211-3536**

Endereço **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95** | Inscrição Municipal **1138964** | Inscrição Estadual | Fone/Fax **(79) 3224-2888** | E-mail **neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço **Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 15 a 19 de junho de 2025, para 12 agentes de viagem + 01 executivo de contas participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 1º Fornecedor da CVC Operadora.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
13.000,00	0,00	0,00	*****	4,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	13.000,00	13.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 1.748,50 Federal e R\$ 650,00 Municipal. Fonte: IBPT (6ADA76)

PAG. Nº 2  
 25/9



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025  
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO** tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº \_\_\_\_\_  
400



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08**, válida até **02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: **20250602RODTMT**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0002-02

Certidão n°: 32648275/2025

Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PPC nº  
4.24



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025062699400001478  
**ID da transação:** E13009717202506261447INP8UBVLVRC  
**Data:** Realizado em 26/06/2025 às 11h47min  
**Status da transação:** Transação pendente  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*,816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 077 - 416968 - BANCO INTER  
**CNPJ do favorecido:** 43.216.228/0001-26  
**Nome do favorecido:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 600,00  
**Descrição:** Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

425



JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 BRASILERA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE.  
 Tel: R\$ 600,00

**NF-e**  
 Nº 000.000.012  
 Série 001

**JRA ALIMENTOS LTDA ME**

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
 CORDO DO MEIO - ARACAJU - SE  
 Fone: (70)3231-6982 CEP: 49035-785

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.012  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1212 1898 9281

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 43.216.228/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271788674				

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 20/06/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DA SAÍDA 20/06/2025
CIDADE ARACAJU	UF SE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:25:39

**DUPLICATAS**

Número	001
Vencimento	20/06/2025
Valor R\$	600,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	600,00	VALOR DO ICMS	114,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	UN
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	5102	UN	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,0
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	5102	UN	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,0
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	5102	UN	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,0
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	5102	UN	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

VÍDEO DE JANTAR REFERENTE AO PROJETO VIVA SERGIPE, REALIZADO EM 20/06/2025, PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO POR 4 INTEGRANTES DA EQUIPE DO CANAL DO YOUTUBE DA DECP/AT OPERADORA NºL 200922

RESERVADO AO FISCO

2-26



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: 89DD.80DD.B6F6.9EC0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 21

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 23/06/2025 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº

428



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Certidão n°: 34967787/2025

Expedição: 23/06/2025, às 09:41:06

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.sc.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG nº 436



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.178.867-4  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 43.216.228/0001-26  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
**Endereço:** AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202506269940000147D  
ID da transação: E1300971720250626144720DCQ5FGBPI  
Data: Realizado em 26/05/2025 às 11h48min  
Status da transação: Transação pendente  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER  
CNPJ do favorecido: 48.216.228/0001-26  
Nome do favorecido: JRA ALIMENTOS LTDA.  
Valor: R\$ 1.800,00  
Descrição: FAMTOUR CATIVA 1.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
 COROÁ DO MEIO - ARACAJU - SE  
 Fone: (70)3231-6982 CEP: 49035-785

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

N° 000.000.012  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1218 3878 729

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 271788674

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

43.216.228/0001-26

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ / CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

20/06/2025

ENDEREÇO

RUA PACATUBA, 254

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DA SAÍDA

20/06/2025

MUNICÍPIO

ARACAJU

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:50:33

**DUPLICATAS**

Número : 001  
 Vencimento : 20/06/2025  
 Valor R\$ : 1.800,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.800,00	VALOR DO ICMS	342,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS	342,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.800,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.800,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PACATUBA, 254		ARACAJU		SE	271788674		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA S. ICMS
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (JANTAR) PARA 12 PARTICIPANTES DO 1º ANTONIO DA GATVA OPERADORA, REALIZADA NO DIA 06/06/2025, COMO PARTE NAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230929	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JRA ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.216.228/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº  
435

Visualizar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº

436



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Certidão nº: 34216294/2025

Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.178.867-4  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 43.216.228/0001-26  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
**Endereço:** AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. nº 239



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

**Banese**

**Saldos e extratos**

✓ **2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX**

**Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202506269940000147H  
**ID da transação:** E13009717202506261448UGD4WW59GFN  
**Data:** Realizado em 26/06/2025 às 11h48min  
**Status da transação:** Transação pendente  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 077 - 416968 - BANCO INTER  
**CNPJ do favorecido:** 43.216.228/0001-26  
**Nome do favorecido:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 3.300,00  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

440



AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
CORDA DO MEIO - ARACAJU - SE  
Fone: (79)3231-6582 CEP: 49035-785

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.012  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1216 7440 573

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271788674

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

43.216.228/0001-26

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
581	REFEICAO	2.009090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	10%

PAG. nº 242



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº

443

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE /  
49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.216.228/0001-26  
Certidão nº: 34216294/2025  
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56  
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. Nº

246



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.178.867-4  
Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. nº \_\_\_\_\_  
2447



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202506269940000147Q  
**ID da transação:** E13009717202506261448TW28XXR4D9X  
**Data:** Realizado em 26/06/2025 às 11h48min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 077 - 416968 - BANCO INTER  
**CNPJ do favorecido:** 43.216.228/0001-26  
**Nome do favorecido:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 1.800,00  
**Descrição:** Famtour da Orinter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

448





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JRA ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **43.216.228/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº 2/51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Certidão nº: 34216294/2025

Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FAG nº

452



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº  
253



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.178.867-4  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 43.216.228/0001-26  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
**Endereço:** AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. 01  
454



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 202506269940000147Z  
 ID da transação: E13009717262505261448RLT5GNELTOR  
 Data: Realizado em 26/05/2025 às 11h48min ✓  
 Status da transação: Transação realizada  
 Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
 Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
 Agência origem: 035  
 Conta origem: 03/103952-1  
 CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
 Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
 Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER  
 CNPJ do favorecido: 43.216.228/0001-26  
 Nome do favorecido: JRA ALIMENTOS LTDA  
 Valor: R\$ 1.350,00 ✓  
 Descrição: Fanteur Incomum

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9019

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº

2458



JRA ALIMENTOS LTDA ME em produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Indu  
 BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE  
 Total: R\$ 1.350,00

NF-e  
 N° 000.000.012  
 Série 001

**JRA ALIMENTOS LTDA ME**

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
 COROA DO MEIO - ARACAJU - SE  
 Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

**DANFE**

Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

N° 000.000.012  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1216 0669 547

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>271788674</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>43.216.228/0001-26</b>	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		CNPJ - CPF <b>00.816.340/0001-95</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/06/2025</b>
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254</b>	BARRIO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49010-150</b>	DATA DA SAÍDA <b>20/06/2025</b>
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>13:41:07</b>

**DUPLICATAS**

Número : 001  
 Vencimento : 20/06/2025  
 Valor R\$ : 1.350,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.350,00</b>	VALOR DO ICMS <b>256,50</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.350,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.350,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CODIGO ARTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	---	---	----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO) PARA OS PARTICIPANTES DO I F AMTOUTR DA INCOMUM OPERADOR, REALIZADA NO DIA 20/06/2025, COM O PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE NL 230925	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*PAC. 02/156*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Resolutive.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 2457

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAQ nº  
458



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.178.867-4  
Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIÓ- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. nº 459



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAZ 160



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025062699400001485  
ID da transação: E1300971720250626144870HVF6PXTI3  
Data: Realizado em 26/06/2025 às 11h48min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER  
CNPJ do favorecido: 43.216.228/0001-26  
Nome do favorecido: JRA ALIMENTOS LTDA  
Valor: R\$ 2.250,00  
Descrição: FAMTOUR CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)  
SAC: 0800 021 9013  
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010  
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510  
Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº  
461





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JRA ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.216.228/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº  
463

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208305693020973

Informação obtida em 23/06/2025 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Certidão nº: 34216294/2025

Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025  
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. 112/16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.178.867-4  
Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.216.228/0001-26  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329  
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

PAG. nº 267



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202506269940000148A  
ID da transação: E13009717202506261448EMD51CS9P39  
Data: Realizado em 26/06/2025 às 11h48min  
Status da transação: Transação pendente  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
CNPJ do favorecido: 13.699.268/0001-05  
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
Valor: R\$ 1.800,00  
Descrição: FAMTOUR ~~CANTINA 1~~  
CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

17	
18	
19	Suely Moura dos Santos
20	Paulo Goes Teles
21	Maria Cecilia Falcao de Sá
21	Gabriela Pereira
23	Rosa Maria dos Santos
21	Rosa Maria dos Santos
25	Daniela
26	Daniela

**ARACAJU CASA DE SHOWS E  
EVENTOS LTDA**

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP:  
49037470 - Fone/Fax: 7932137709

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.070

SÉRIE: 5

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2825 0613 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7010 0903 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

228250012525659 - 18/06/2025 12:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271327391

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ - CPF

13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

18/06/2025

ENDEREÇO

RUA PACATUBA, 254 - CASA

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aracaju

FONE FAX

790000000

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	1.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
PESO LÍQUIDO	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	ST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nº-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1712 Serviço de alimentação (jantar) para 12 participantes do 2º Famtoir da CNC Operadora, realizado no dia 15/06/2025, com o parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

FAG. nº 220



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº  
421



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.699.268/0001-05  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2025 a 29/06/2025

**Certificação Número:** 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PAG. nº 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.699.268/0001-05  
Certidão nº: 33189807/2025  
Expedição: 16/06/2025, às 11:17:12  
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(P.S. nº) 493



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025  
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, é ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 474



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369003 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.132.739-1  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 13.699.268/0001-05  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** RUA - NICEU DANTAS - 775  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 13/06/2025 às 12:15:44 , válida até 13/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613XFGWVJ



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202506269940000148E  
Data: Realizado em 26/06/2025 às 11h:48m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
Agência destino: 3398  
Conta destino: 000048970-0  
CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19  
Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V  
Valor do documento: R\$ 25.652,10  
Descrição: AEREO CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

246

# NOTA DE DEBITO 4385\_25

DATA DE EMISSÃO

20/06/2025

DATA DE VENCIMENTO

## REMETENTE

CNPJ

10.760.260/0001-19

RAZÃO SOCIAL

CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.

ENDEREÇO

Rua Catequese, 227

COMPLEMENTO

11º Andar - Sala 111

09090-400

CIDADE / UF

Bairro Jardim / Santo André / SP

FONE / FAX

## DESTINATÁRIO

CNPJ

00.816.340/0001-95

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SE

ENDEREÇO

Rua Pacatuba 254

COMPLEMENTO

SI 214

49.010-150

CIDADE / UF

Aracaju/SE

FONE / FAX

## VALOR

Intermediação de serviço de transporte terrestre e seguro viagem para grupo de agentes de viagens em Aracaju

R\$ 25.652,10

Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Bradesco

Bradesco

C/C 48970-0

R\$ 25.652,10

## CONTATO

NOME

Caroline Gonçalves

E-MAIL

carolinerocha@cvccorp.com.br

PAG. nº 477



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.**  
CNPJ: **10.760.260/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG nº  
4.78



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.760.260/0001-19  
**Razão Social:** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA  
**Endereço:** R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025

**Certificação Número:** 2025060802101563963933

Informação obtida em 16/06/2025 10:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº 2/79



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão n°: 32799358/2025

Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0000 - EXT. 01 - FOLHA 01 - TRIBUNAL SUPERIOR DO RIO DE JANEIRO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

3-780



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060511275-28  
Data e hora da emissão 16/06/2025 10:21:21  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202506269940000148M  
**Data:** Realizado em 26/06/2025 às 11h:48m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 1 - BANCO DO BRASIL  
**Código de Barras:** 00190 00009 01358 560009 00002 613172 8 11180003000000  
**Data de vencimento:** 05/07/2025

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** INCOMUM TURISMO LTDA  
**Razão Social:** INCOMUM TURISMO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 02.558.529/0001-50

#### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 30.000,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 30.000,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** CAMPANHA INCOMUM PARCELA 2/5

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

482



**UPDF** INCOMUM TURISMO LTDA - EPP  
WWW.UPDF.COM

**DANFPS-E**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 25156

Autorização: 298112

Emissão: 09/06/2025

Código de Verificação: A6CB-2FDF-D864-B379



RUA DOM JAIME CAMARA, 170 , SALA 903 E 904  
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120  
CNPJ: 02.558.529/0001-50  
CMC: 098.947-9

**Dados do Tomador**

Razão Social Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe			CFPS 9203
Endereço Rua Pacaluba, 254 - sl 214 2 andar		Bairro/Distrito Centro	CEP 49.010-150
Município Aracaju	UF SE	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 00.816.340/0001-95

**Dados do(s) serviço(s)**

Ord. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REPERENTE A AÇÕES DE MARKETING COM A INCOMUM VIAGENS PARA O PROJETO "VIVA SERGIPE". BANNER NO SITE, PACOTE COM INCENTIVO DE VENDAS, VITRINE VIRTUAL, POST EM MÍDIAS SOCIAIS, EVENTO UGART.	0	2,50	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 30.000,00	Valor do ISSQN R\$ 750,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 30.000,00
---	------------------------------	--	-----------------------------------	---

**Dados adicionais**

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SME NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/dados/validadeeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/dados/validadeeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE -> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A6CB2FDFD864B379 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0989479

PAG. nº 453

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01358.560009 00002.613172 8 1118000300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ASSOCIAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SER 00.816.340/0001-95  
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014  
ARACAJU-SE-49010-150

Sacador/Avalista 0

Nosso Número	N do documento	Data de Vencimento	Valor do documento	(=) Valor Pago
13585600000002613-3	3784332	05/07/2025	30.000,00	

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF  
INCOMUM TURISMO LTDA 02.558.529/0001-50

Agência/Código do Beneficiário Autenticação mecânica  
3174-7 / 110534-5

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01358.560009 00002.613172 8 1118000300000 /

Local de Pagamento Data de Vencimento  
Pagvel em qualquer Banco até o vencimento 05/07/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF Agência/Código do Beneficiário  
INCOMUM TURISMO LTDA 02.558.529/0001-50 3174-7 / 110534-5

Data do documento	N do documento	Especie DOC	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
14/01/2025	3784332	DM	N	25/06/2025	13585600000002613-3

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	17	R\$	0		30.000,00 /

Informações de responsabilidade do beneficiário Atento: Segunda Via (-) Desconto / Abatimento  
 JUROS: Taxa Mensal - 1,00 % APOS 06.07.2025  
 MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 06/07/2025  
 NAO RECEBER APOS 60 DIA(S) DO VENCIMENTO. (+) Juros/ Multa  
 //// ATENCAO //// --> SEGUNDA-VIA  
 PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES. (=) Valor cobrado  
 PROTESTAR APOS 06 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO

Nome do Pagador/CPF/CNPJ  
ASSOCIAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SER 00.816.340/0001-95  
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014  
ARACAJU-SE-49010-150

Sacador/Avalista 0 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PAG. nº \_\_\_\_\_  
284



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INCOMUM TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02.558.529/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:29:14 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **BA74.AF16.961B.F94D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.558.529/0001-50  
**Razão Social:** INCOMUM TURISMO LTDA EPP  
**Endereço:** R ADOLFO MELO 38 502 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2025 a 06/07/2025

**Certificação Número:** 2025060704290728829112

Informação obtida em 17/06/2025 10:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. 186



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.529/0001-50

Certidão nº: 33478959/2025

Expedição: 17/06/2025, às 10:29:45

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.558.529/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome / Razão Social

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Associação Brasileira da Indústria de Ho

Projeto Viva Sergipe

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYH7XU1FLHQNIG2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 17 de Junho de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140082670450**  
Data de emissão: **13/03/2025 19:49:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

RELATÓRIO - SERGIPE

PRODUTOS LANÇADOS  
01/04



conte com agente.

Sergipe  
**Aracaju**

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →

Saída de Vitória | Período 18 a 23/08/25



Passagens aéreas ida e volta para Aracaju

05 noites

Café da manhã

Transfer in/out regular

City Tour + Praia em Aracaju  
Passeio Lagoa Tambaquis  
com Day Use

Hospedagem: **Por pessoa a partir de**

Arcus Hotel By Atlântica	10X R\$	198	ATLAS
Hotel da Costa By Nobile	10X R\$	202	ATLAS
Aruaná Eco Praia Hotel	10X R\$	259	ATLAS

**CONDIÇÕES GERAIS:** Pesquisa realizada em 01/04/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10x sem juros ou 15x com juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Valores referendados em maior período sugerido por pessoa com base 1 adulto, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamos-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cad. 204-2025 | INECONUM VIAGENS

FAG. nº 490



contate  
com  
**agente.**

Sergipe  
**Aracaju**

contate  
com  
R\$ **198**



Sergipe  
**Aracaju**

contate  
com  
**gente.**

28/04



conte com agente.

VIVA DIAS NO PARAÍSO EM  
**ARACAJU** | SERGIPE

Bloqueio Aéreo Exclusivo

Saída de Belo Horizonte | Período 22 a 27/05/2025



- | Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- | 05 noites Del Canto Hotel
- | Café da manhã
- | Transfer in/out regular
- | City tour + Praia em Aracaju



POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R\$ 176 + TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 26/04/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10x sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciados em reais no período sugerido, por pessoa base 1pto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 293-2025 | INCOMMUM VIAGENS



conte  
com  
**gente.**

VIVA DURS NO PARAPSOEM

**ARACAJU** PARAPSOEM

A PARSOEM 10X **176**



VIVA DURS NO PARAPSOEM

**ARACAJU** PARSOEM

conte  
com  
**gente.**

PAG. nº 493

21/05



# ARACAJU

| SERGIPE

Vôos Regulares | Saída de Florianópolis

Período Sugerido 25 a 30/07/2025



Passagens aéreas ida e volta para Aracaju

05 noites

Café da manhã

Transfer in/out regular

City tour + Praia em Aracaju



Valor por pessoa

por pessoa a partir de:

ALTO DA PRAIA HOTEL ARACAJU

TOX: 227  
RS: 480,00

DEL CANTO

TOX: 233  
RS: 480,00

QUALITY HOTEL ARACAJU

TOX: 312  
RS: 480,00

Este documento é uma proposta de viagem e não constitui contrato. O valor total da viagem pode variar de acordo com as alterações de preços das passagens aéreas, taxas de embarque, combustível, seguro viagem, alimentação, hospedagem, transfer, etc. O valor total da viagem será informado no momento da confirmação da reserva. O valor total da viagem será informado no momento da confirmação da reserva. O valor total da viagem será informado no momento da confirmação da reserva.

PAG. Nº 494



conte  
com  
**agente.**

**ARACAJU**

| SERGIPE

QUANTIDADE 107  
R\$ 227



**ARACAJU**

| SERGIPE

conte  
com  
**gente.**

23/05



conte com agente.

Feriado Aniversário de Blumenau

# Aracaju

Bloqueio aéreo exclusivo →

Saída de Navegantes | Período Sugerido 01 a 06/09/25



Passagens aéreas ida e volta  
para Aracaju *vão regular*

05 noites

Café da manhã

Transfer in/out regular  
+ city tour + praias Aracaju



Hospedagem:	Por pessoa a partir de:
Celli Connect	10X R\$ 217 <small>+ TAXAS</small>
Arcus Hotel By Atlântica	10X R\$ 239 <small>+ TAXAS</small>
Quality Hotel Aracaju	10X R\$ 296 <small>+ TAXAS</small>

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 23/05/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10x sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciados em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, prestados de acordo com a disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamos-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 388-0025 | TRICOMUM VIAGENS

PAG. n.º 496



Feriado Aniversário  
de Blumenau  
**Aracaju**  
A OBTOR DE 10X 217



Feriado Aniversário  
de Blumenau  
**Aracaju**  
conte  
com  
**gente.**

27/05



# ARACAJU | Sergipe

CÂNION RIO SÃO FRANCISCO E ROTA DO CANGAÇO

FÉRIAS DE JULHO

Período sugerido: 09 a 14/07/2025



03 noites Arcus Hotel By Atlântica  
02 noites Xingô Parque Hotel

Café da manhã

Transfer in/out regular  
+ transfer entre hotéis

City tour com praia  
Passeio nos cânions

Ingressos nas embarcações do Cânion do  
Xingô e Rota do Cangaço



POR PESSOA  
A PARTIR DE:

IOX  
R\$ 204

UPDF.COM é uma plataforma de serviços de hospedagem e viagens. Os preços são estimados e podem variar de acordo com o período de hospedagem, o tipo de acomodação, o tipo de alimentação e o tipo de transporte. Os preços são válidos para o período de hospedagem sugerido e não incluem impostos e taxas. Os preços são válidos para o período de hospedagem sugerido e não incluem impostos e taxas. Os preços são válidos para o período de hospedagem sugerido e não incluem impostos e taxas.

PAG. 2198



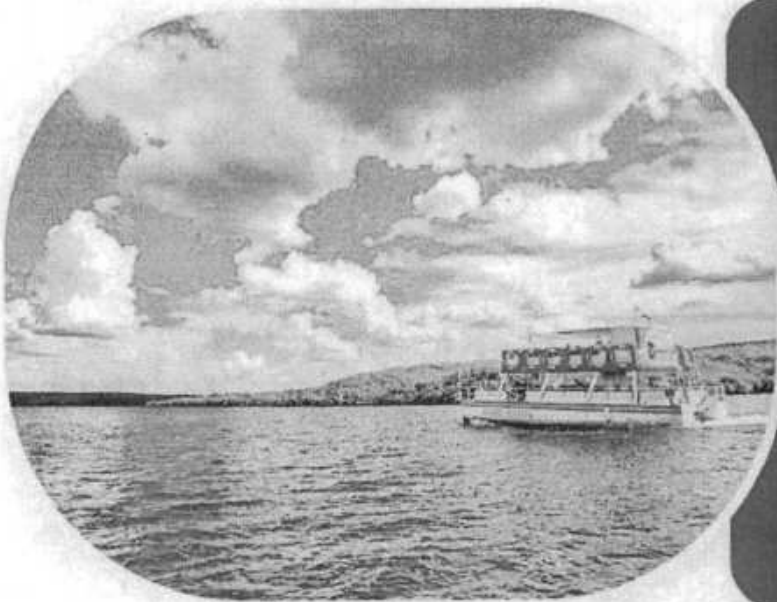
conte  
com  
agente.

# ARACAJU

| Sergipe

ÁREA DE SERVIÇOS DE TURISMO

QUANTIDADE DE VAGAS: 204



# ARACAJU

| Sergipe

ÁREA DE SERVIÇOS DE TURISMO

conte  
com  
gente.





conte  
com  
agente.

LA 2022/0001 107  
de 219

Aracaju



conte  
com  
gente.

Aracaju

Todos os produtos lançados foram divulgados em nosso Canal Oficial do Whatsapp

PAG. nº \_\_\_\_\_  
501

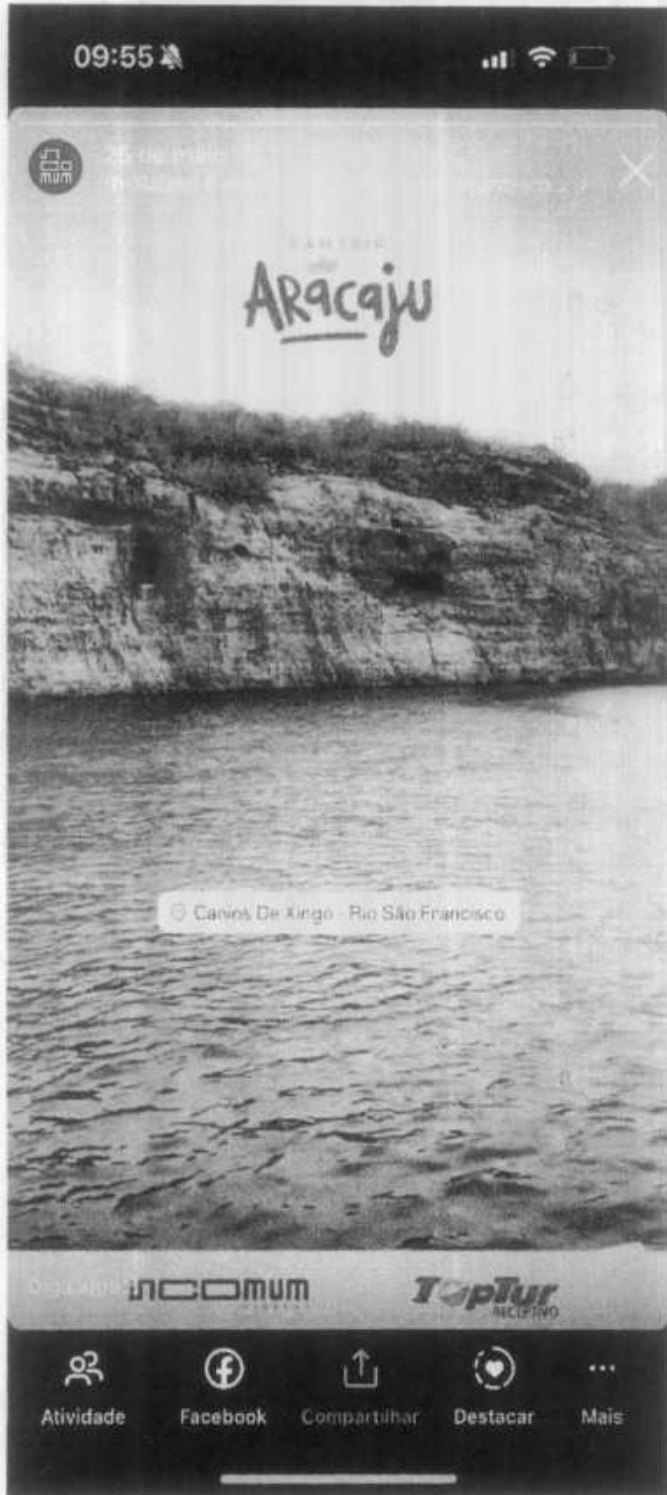
# CONTEÚDOS MÍDIAS SOCIAIS - Instagram e Facebook

STORIES

FAMTOUR

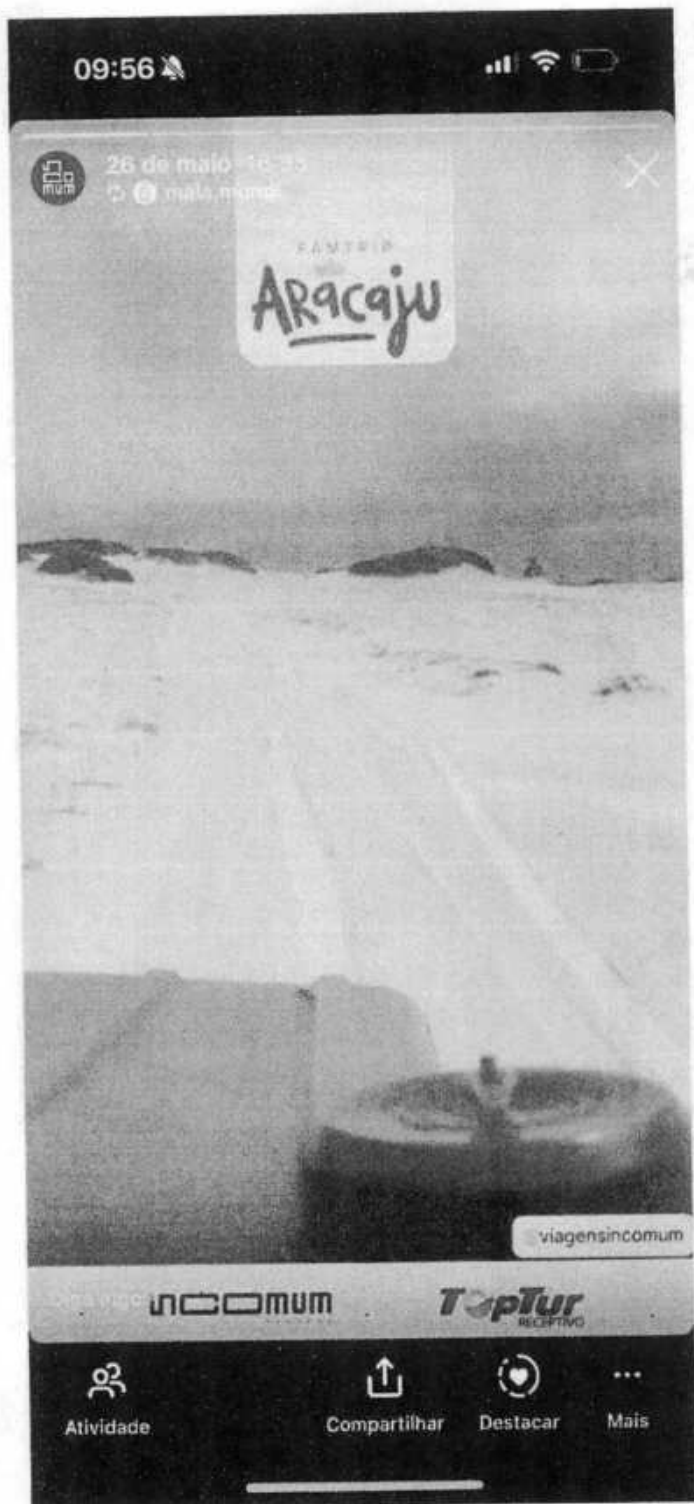












PAG. nº 507



ROADSHOW













PAG. n.º 5/11









09:56



albaturviagens

**@viagensincomum ,  
evento em Criciúma -  
SC, \* Sergipe \* , um  
lugar incrível  
@albaturviagens**



09:56

Atividade

Facebook

Compartilhar

Destacar

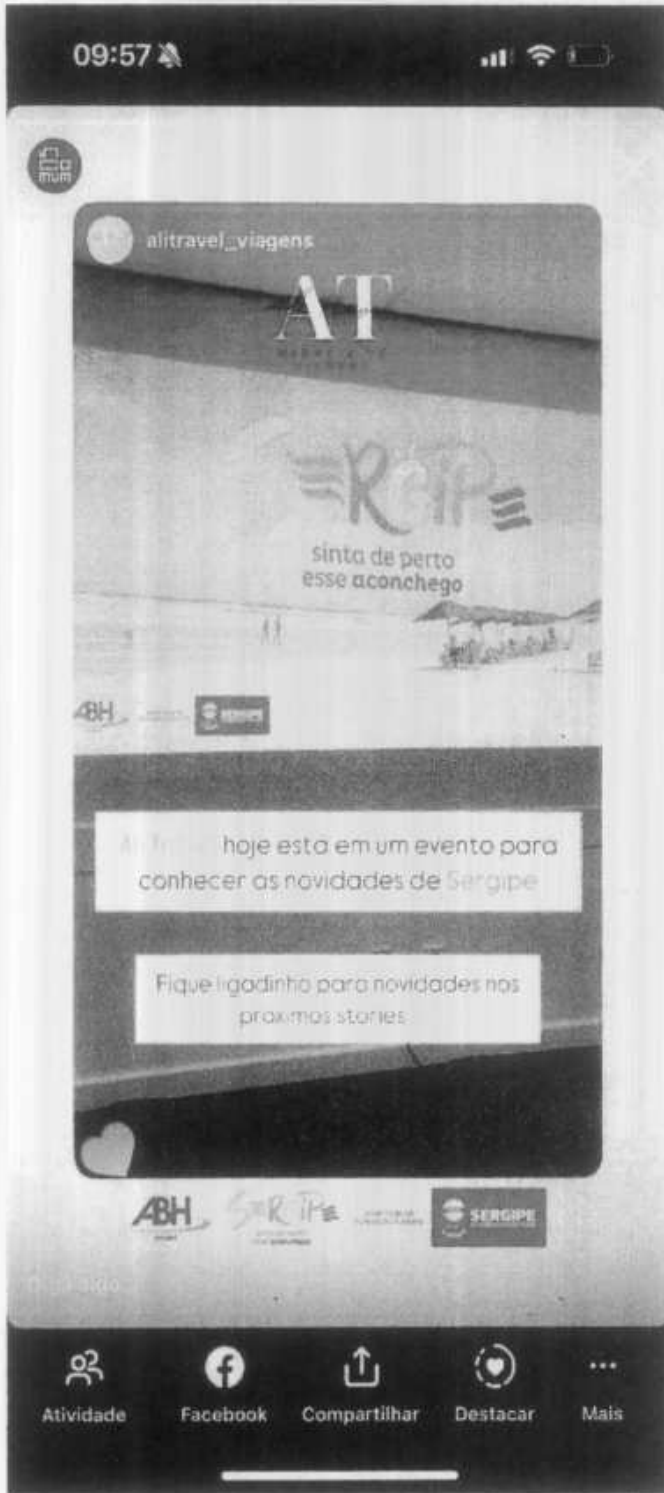
Mais





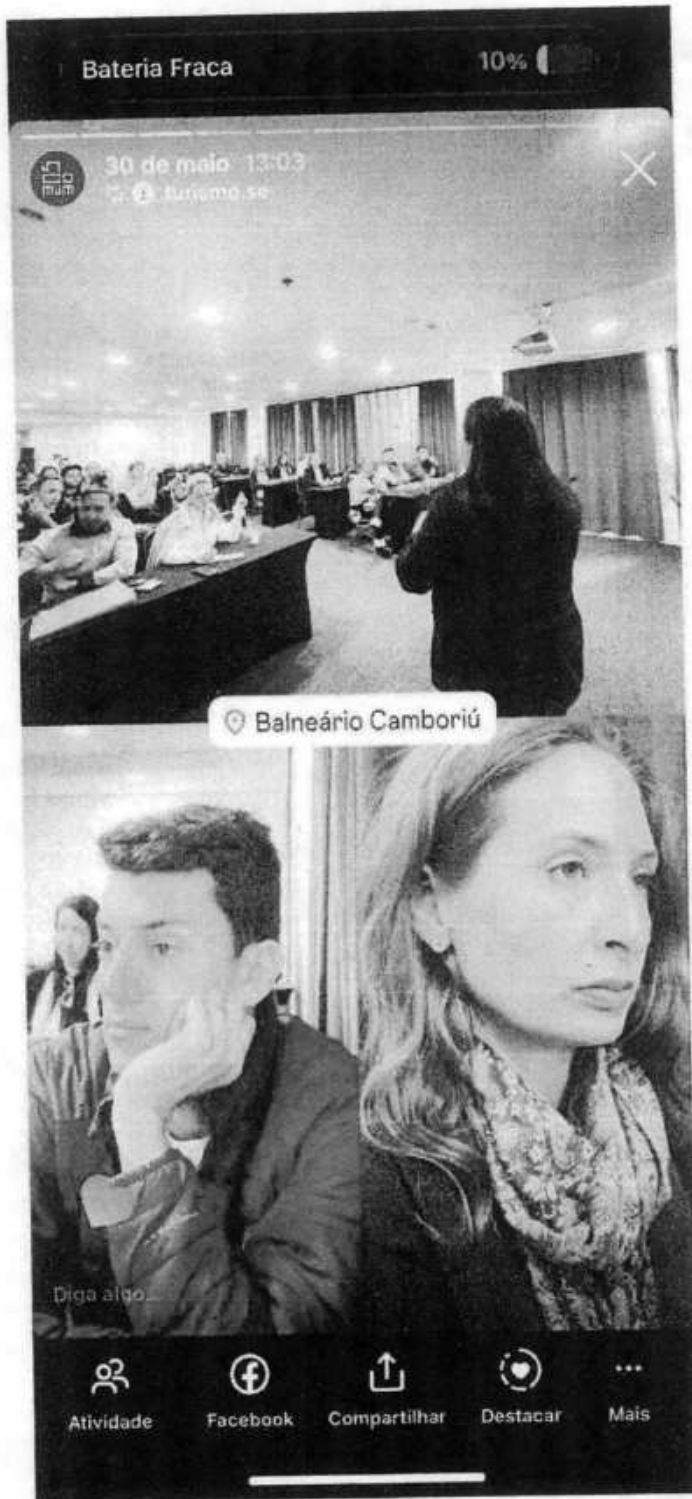
























POST

14/05 Video RoadShow

09:58



Posts  
viagensincomum



1,7 mil · Ver insights

Turbinar post



PAG. n° 524

5/06 Registros RoadShow

09:58



Posts  
viagensincomum



viagensincomum  
Balneário Camboriú



Ver insights

Turbinar de novo



Curtido por mazazzera e outras pessoas  
viagensincomum · Incomum e Sergipe: uma parceria de sucesso que rodou por Santa Catarina levando informação, alegria e muito nordeste no... mais  
samarahammes.turismo Evento maravilhoso e de muito conhecimento!

5 de junho



viagensincomum



Para acompanhar nosso trabalho, todos os materiais e posteriormente as métricas estarão no [link](#)

PAG. nº

535



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 20250627994000002VW  
 Data: Realizado em 27/06/2025 às 07h:00m.

#### Dados do título

Instituição emissora: 422 - BANCO SAFRA  
 Código de Barras: 42297 13609 00058 243114 91277 751623 2 11280002462500  
 Data de vencimento: 30/06/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: CATIVA TURISMO LTDA  
 Razão Social: CATIVA TURISMO LTDA  
 CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

#### Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S  
 CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 24.625,00  
 Encargos: R\$ 0,00  
 Descontos: R\$ 0,00  
 Valor do pagamento: R\$ 24.625,00  
 Pagamento em espécie: Não  
 CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
 Descrição: CATIVA 360 - 1/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 536



**Safr**

**Recibo do Pagador**

<b>Beneficiário</b> CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18			<b>Nosso Número</b> 912777516	<b>Vencimento</b> 30/06/2025
<b>Data do documento</b> 24/06/2025	<b>Número do documento</b> NF 192-01	<b>Carteira</b> 60	<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 0136/5824311	<b>Valor</b> 24.625,00

**Pagador**  
ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

FORNECEDOR: CATIVA TURISMO LTDA	CNPJ/CPF:05.111.606/0001-18
END: R DOS ANDRADAS 1234 SL 510	POR ALEGRE 90020008 RS

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safr Empresas

Autenticação Mecânica



**Safr**

422-7

42297.13609 00058.243114 91277.751623 2 11280002462500

<b>Local de Pagamento</b> Pagável em qualquer banco					<b>Vencimento</b> 30/06/2025
<b>Beneficiário</b> CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18					<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 0136/5824311
<b>Data do Doc.</b> 24/06/2025	<b>Nº do Doc.</b> NF 192-01	<b>Esp. Doc.</b> DM	<b>Aceite</b> Não	<b>Data do Movto</b> 24/06/2025	<b>Nosso Número</b> 912777516
<b>Data do Oper.</b> 24/06/2025	<b>Carteira</b> 60	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=)Valor do Documento</b> 24.625,00
<b>Instruções</b> JUROS DE R\$8,20 AO DIA A PARTIR DE 01/07/2025 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/07/2025					<b>(-)Desconto/Abatimento</b>
					<b>(-)Outras Deduções</b>
					<b>(+)Mora/Multa</b>
					<b>(+)Outros Acréscimos</b>
					<b>(=)Valor Cobrado</b>

**Pagador** ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

R PACATUBA, 214, CENTRO  
49010150 ARACAJU SE

**Beneficiário Final**



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PAG. nº  
537

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/192

Emitida em:  
20/06/2025 às 14:03:31Competência:  
20/06/2025Código de Verificação:  
4f5ab6ac

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abiltv-se.com.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

referente ao evento Cativa 360 um giro para o sucesso realizado em Foz do Iguaçu - PR nos dias 25 a 28 de maio.

## Código de Tributação Municipal:

170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 750,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 50.000,00
Valor Líquido:	R\$ 49.250,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.500,00

## Retenções Federais:

IR: R\$ 750,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CATIVA TURISMO LTDA.**  
**CNPJ: 05.111.606/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:24:50 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2025.

Código de controle da certidão: **002F.CBE6.9A3E.A73F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.111.606/0001-18  
**Razão Social:** CATIVA TURISMO EIRELI  
**Endereço:** R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2025 a 29/06/2025

**Certificação Número:** 2025053101531152626715

Informação obtida em 16/06/2025 16:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FAG. nº 540



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Certidão nº: 33299084/2025

Expedição: 16/06/2025, às 16:02:45

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.606/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

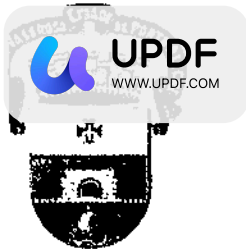
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/07/2025**

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ: 05.111.606/0001-18

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de junho de 2025.*

Certidão emitida em 16/06/2025 às 16:10:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **1C1DCE92A21C**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

542  
PAG. nº \_\_\_\_\_



Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

...: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

...rtificamos que, aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDÃO NEGATIVA

...nstitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

...bitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularizo as taxas diretamente no cartório.

...a certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa de Arrecadação do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35411278**  
Autenticação: **45774905**



PAG. nº  
543



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
 ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
 Número de controle: 0025162799400000317  
 Data: Realizado em 27/06/2025 às 07h:02m.

### Dados do título

Instituição emissora: 220 - BANCO SAFRA  
 Código de Barras: 10395213609 00058 243114 91265 087626 9 11280009850000  
 Data de vencimento: 27/06/2025

### Beneficiário

Nome Fantasia: CATIVA TURISMO LTDA  
 Razão Social: CATIVA TURISMO LTDA  
 CPF/CNPJ: 15.811.606/0001-18

### Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S  
 CPF/CNPJ: 03.816.340/0001-95

### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 98.500,00  
 Encargos: R\$ 0,00  
 Descontos: R\$ 0,00  
 Valor do pagamento: R\$ 98.500,00  
 Pagamento em espécie: Não  
 CPF/CNPJ do pagador final: 03.816.340/0001-95  
 Descrição: CAMPAMHA CATIVA PARCELA 2/4

Alô Banese: (0800) 284 3218 (nas regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: (0800) 284 3218

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9110

Suporte Internet Banking: 0800 284 3218

Ouvidoria: (0800) 284 3218

PAG. nº 544

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2025/168

Emitida em:  
05/06/2025 às 14:44:20Competência:  
04/06/2025Código de Verificação:  
1d476e3

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Inscrição Municipal: 20010222

R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703, CENTRO HISTÓRICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3290-6540

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

REFERENTE MKT COOPERADO E EVENTOS

Código de Tributação Municipal:

170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 100.000,00

Valor dos serviços: R\$ 100.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 1.500,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 100.000,00

Valor Líquido: R\$ 98.500,00

(x) Alíquota: 3%

(=) Valor do ISS: R\$ 3.000,00

Retenções Federais:

IR: R\$ 1.500,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

PAG. 45



<b>Beneficiário</b> CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18			<b>Nosso Número</b> 912650876	<b>Vencimento</b> 30/06/2025
<b>Data do documento</b> 06/06/2025	<b>Número do documento</b> 82307967	<b>Carteira</b> 60	<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 0136/5824311	<b>Valor</b> 98.500,00

**Pagador**

ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

FORNECEDOR: CATIVA TURISMO LTDA	CNPJ/CPF:05.111.606/0001-18
END: R DOS ANDRADAS 1234 SL 510	POR ALEGRE 90020008 RS

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica



Safra

422-7

42297.13609 00058.243114 91265.087626 9 11280009850000

<b>Local de Pagamento</b> Pagável em qualquer banco					<b>Vencimento</b> 30/06/2025
<b>Beneficiário</b> CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18					<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 0136/5824311
<b>Data do Doc.</b> 06/06/2025	<b>Nº do Doc.</b> 82307967	<b>Esp. Doc.</b> DM	<b>Acelte</b> Não	<b>Data do Movto</b> 06/06/2025	<b>Nosso Número</b> 912650876
<b>Data do Oper.</b> 06/06/2025	<b>Carteira</b> 60	<b>Carteira</b> 60	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=)Valor do Documento</b> 98.500,00
<b>Instruções</b> JUROS DE R\$32,83 AO DIA A PARTIR DE 01/07/2025 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/07/2025					<b>(-)Descontô/Abatimento</b>
					<b>(-)Outras Deduções</b>
					<b>(+)Mora/Multa</b>
					<b>(+)Outros Acréscimos</b>
					<b>(=)Valor Cobrado</b>

**Pagador** ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

R PACATURA, 214, CENTRO  
49010150 ARACAJU SE

**Beneficiário Final**



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PAG. nº 546

# Conteúdo E-mail marketing

13/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO

STATUS	PERCENTUAL	QUANTIDADE
ABERTAS	100,00%	10000
CLICADAS	99,74%	9974
CLIQUE	45,63%	4539
CLIQUE EM LINKS	3,95%	39



PAG. nº  
544

# RELATÓRIO DE AÇÕES

# *Sergipe*

*Março, Abril e Maio de 2025*



5798

# Conteúdo *E-mail marketing*

21/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



PAG. nº  
54/19

# Conteúdo *E-mail marketing*

31/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



PAG. nº 5/5

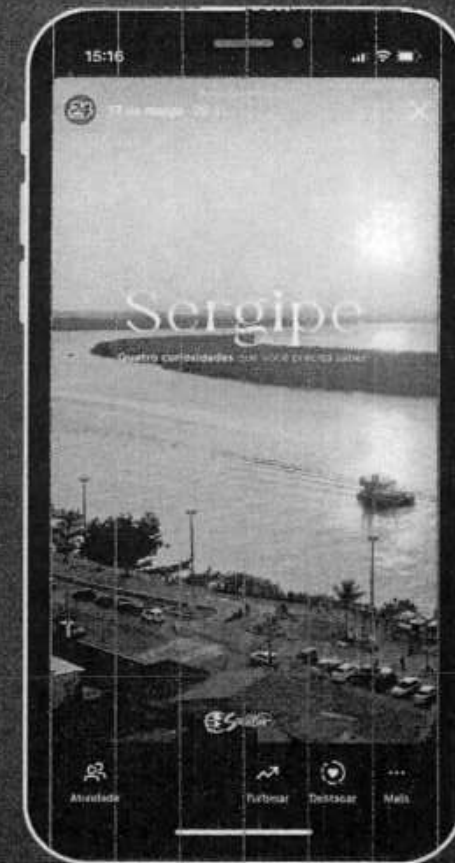
# Conteúdo *redes sociais*

17/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **361**

Quantidade: **06 stories**



17/03/2025

# Conteúdo *redes sociais*

28/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **631**

Quantidade: **01 story**



# Conteúdo *redes sociais*

17/03/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1699**

Curtidas: **60**



## Visualizações ⓘ

Visualizações	1.699
Seguidores	88,3%
Não seguidores	11,7%

15/3

# Conteúdo *E-mail marketing*

04/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



PAG 11  
SM

# Conteúdo *E-mail marketing*

18/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



PAG. 1º  
SSS

# Conteúdo *E-mail marketing*

25/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



# Conteúdo *redes sociais*

02/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1722**

Curtidas: **55**



## Visualizações ⓘ

Visualizações	1.722
Seguidores	78.2%
Não seguidores	21.8%

SSU

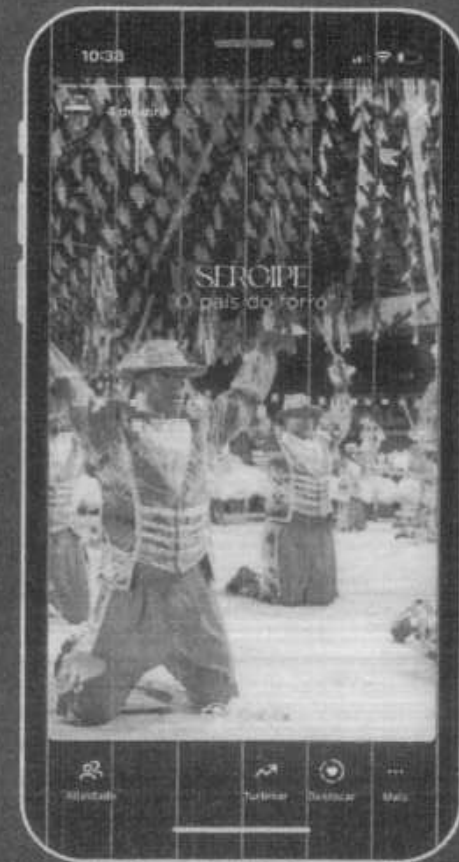
# Conteúdo *redes sociais*

04/04/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **199**

Quantidade: **04 stories**



C. NP  
558

# Conteúdo *redes sociais*

19/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1576**

Curtidas: 43



## Visualizações ⓘ

Visualizações	1.576
Seguidores	78.2%
Não seguidores	21.8%

SSA  
PAG. nº

# Conteúdo *E-mail marketing*

03/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



PAG. nº  
860

# Conteúdo *E-mail marketing*

12/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.



58 - PAG. nº

# Conteúdo *E-mail marketing*

20/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes  
contendo divulgação de produtos/destinos.

Métrica	Valor
100,00%	99,31%
38,79%	4,44%



S62

# Conteúdo *redes sociais*

05/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **211**

Quantidade: **05 stories**



503

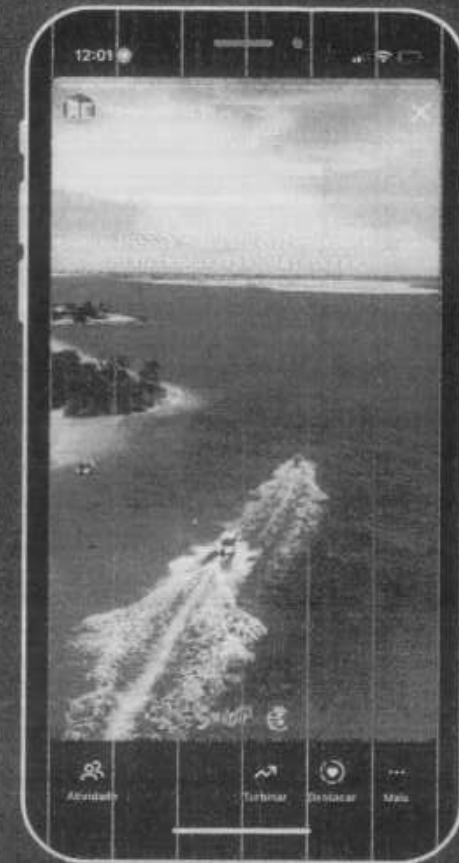
# Conteúdo *redes sociais*

19/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **251**

Quantidade: **04 stories**



50, ne  
564

## Road Show *Paraná + Sergipe*

- ✓ Londrina – 18/03/2025
- ✓ Maringá – 19/03/2025
- ✓ Cascavel – 20/03/2025
- ✓ Curitiba – 21/03/2025



Ser  
18/03

# Obrigada

Junto com a gente, o **Agente vende mais!**

SERGIP  
REDE DE AGENTES

24  
ANOS  
cativa

586



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025062799400001WIV  
ID da transação: E13009717202506271854CJDVHE4OL7W  
Data: Realizado em 27/06/2025 às 15h54min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia  
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96  
Nome do favorecido: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA  
Valor: R\$ 1.500,00 ✓  
Descrição: Assessoria contabil ✓

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000

00000113

Código Verificação

EC7U-MJX4



MUNICÍPIO DE ARACAJU

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

26/05/2025 09:59:48

Período de Competência

05/2025

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9981-5669

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

### SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETOR SERGIPE (COMPETENCIA MAIO 2025) - BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

\*\*\*\*\*

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

\*\*\*\*\*

ISS Retido (R\$)

\*\*\*\*\*

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.500,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Óptante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 201,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT (RAFAC7)

Visualizado em: 26/05/2025 09:59:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

FAC 508



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

Saldos e extratos

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025062799400001WIL  
**Data:** Realizado em 27/06/2025 às 15h:54m

### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 033 - 90400886 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**Agência destino:** 2522  
**Conta destino:** 013000352-1  
**CNPJ do favorecido:** 12.631.502/0001-08  
**Nome do favorecido:** INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
**Valor do documento:** R\$ 10.000,00  
**Descrição:** PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº \_\_\_\_\_



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**25/06/2025 11:31:51**

Período de Competência Município de Prestação do Serviço  
**06/2025 Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

Nome Fantasia

**INNOVAR TURISMO**

Email

**sergio@toptur.com**

CPF/CNPJ

**12.631.502/0001-08**

Inscrição Municipal

**842390**

Inscrição Estadual

**isento**

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 8809-6327**

Endereço

**Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de Junho 2025.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	10.000,00	10.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 25/06/2025 11:31:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.631.502/0001-08  
**Razão Social:** INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
**Endereço:** R DR LEONARDO LETTE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2025 a 16/07/2025

**Certificação Número:** 2025061704271780740182

Informação obtida em 25/06/2025 11:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PAG. nº 5/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfh.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão n°: 33267181/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:48:00

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.631.502/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Junho de 2025  
Nº. 202500568003

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0026.CG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 2



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374258 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 12.631.502/0001-08 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 12.631.502/0001-08 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 14:47:04, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616SPTHIF

PAG. nº



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025062799400001WII  
**ID da transação:** E13009717202506271854H1PL6CRFSPE  
**Data:** Realizado em 27/06/2025 às 15h54min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 3.000,00  
**Descrição:** PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

576

Chave de Acesso da NFS-e

1308222904398800015800000000004325060847263708



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 26/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/06/2025 19:54:35
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/06/2025 19:54:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Estador do Serviço	29.043.988/0001-58	-	(79) 3252-2628
<b>Nome / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
ARACAJU, 1301, CIRURGIA	Aracaju - SE	49055-440	
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b>	<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>		
Microempreendedor Individual (MEI)	-		

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
	00.816.340/0001-95	1138964	-
<b>Nome / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		secretaria@abih-se.com.br	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
MACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
09.03.01 - Guias de turismo.	-	Aracaju - SE	-
<b>Descrição do Serviço</b>			
Prestação a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 30 de junho de 2025 no projeto SETUR SERGIPE.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Operação de ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
<b>Exenção de imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
3.000,00	-	-	-
<b>BC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>PIS</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
-	-	-	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
3.000,00	R\$	R\$	-
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
0,00	-		R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

118045000

PAG. nº 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO  
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **16ED.CFA3.6EE6.2D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº \_\_\_\_\_

5



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.043.988/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.043.988/0001-58  
Certidão n°: 33545581/2025  
Expedição: 17/06/2025, às 14:08:43  
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.s.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 377906 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:06:25**, válida até **17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617GTEWZO



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Junho de 2025  
Nº. 202500570493

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DC.0032.0054.FE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007